SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3027

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2308078/2022-GP

Abaiara – Ceará, 23 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **MARCELO ALVES DA SILVA** do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0401022/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:8C595FA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.1708074/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS ADVOGADOS DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto 025/2022;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os advogados EDSON SARAIVA TAVARES inscrito na OAB/CE nº 13.998, JOSÉ VICENTE DA SILVA inscrito na OAB/PB nº 4.518 e LUANA LUCENA DE LUNA inscrita na OAB/CE nº 42.184, para em conjunto ou separadamente, responder pela Municipalidade junto a Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Estadual, Justiça Eleitoral podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até a final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-as, podendo atuar nos processos administrativos em tramite no próprio município ou em outros órgãos da administração púbica.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, 17 dias do mês de agosto de 2022.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:B4025A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº. 026/2022

RETIFICA O DECRETO Nº. 025/2022 DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇOES DOS ADVOGADOS

DO MUNICÍPIO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o art. 1º do Decreto nº. 025/2022 que passa a constar:
ONDE SE LÊ: "Art. 1º. O assessor jurídico da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC poderá atuar em defesa e no interesse do município em causas judiciais e processos administrativos diversos, mesmo que não seja relacionado com a Secretaria a qual é vinculado, devendo ser constituído por mandato nas ações judiciais;"
LEIA-SE: "Art. 1º. O assessor jurídico da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC poderá atuar em defesa e no interesse do município em causas judiciais e processos administrativos diversos, mesmo que não seja relacionado com a Secretaria a qual é vinculado mediante designação ou ato equivalente."
Art. 2º. Ratificam-se os demais termos do Decreto nº. 025/2022-GP.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 09 de agosto de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, 17 dias do mês de agosto de 2022.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:7C41F416

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público Nº 001/2022, considerando a Homologação do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CE, CONVOCA** os candidatos Aprovados, relacionados nos Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observado as seguintes condições:

I – DO EXAME MÉDICO ADMISIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente no período de 25/08/2022 a 02/09/2022 de 08h às 12h (dias uteis), no Setor de Recursos Humanos, dentro da Prefeitura Municipal de Abaiara, localizada a Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Bairro Centro, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II (ITEM 1), parte integrante da presente convocação e na forma do item 13 do Edital nº 001/2022, retificado pelo ADITIVO Nº 01/2021 AO EDITAL Nº. 001/2022 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, nos dias 27/08/2022 e 03/09/2022 das 08h às 12h, podendo ser prorrogado se houver comprovada necessidade, na sede do ESF Dr. Sebastião Cavalcante, localizada a Rua Padre José Leite Sampaio, s/n, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000, portando os exames descritos no ANEXO II (ITEM 2), para realização de Exame Médico Admissional, na forma do item 13, XVII, do Edital nº 001/2022 incluído pelo ADITIVO Nº 01/2021 AO EDITAL Nº 001/2022 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022 e artigo 42, § 2º da Lei Municipal Nº 501/2021.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o município de Abaiara-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

II – DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para o preenchimento de vagas efetivas constantes no quadro da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, o candidato será informado do dia e hora em que deverá ser nomeado e empossado no cargo para o qual foi aprovado.

III – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação será publicado no site do município de Abaiara – CE, https://abaiara.ce.gov.br/, no quadro de avisos da Prefeitura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, aos 24 de agosto de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
CÓDIGO: AXN

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1005333	CÍCERO DIEGO GONÇALVES DA SILVA

CARGO: PORTEIRO
CÓDIGO: POR

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1004365	NACISIO GOMES DO NASCIMENTO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO: AGA-A

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1004711	ALINE RODRIGUES PEREIRA

CARGO: OPERADOR DE MICROCOMPUTADORES
CÓDIGO: OMC

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1002033	LUCAS GEREMIAS DOS SANTOS
2º	1000063	DIEGO FURTADO DA SILVA ALBUQUERQUE
3º	1002424	FRANCISCO HEMERICIANO LEONARDO GOMES

CARGO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR
CÓDIGO: SEC

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1005396	MARIA IVANEIDE AMORIM PEREIRA

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
CÓDIGO: ASJ

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1003428	JOÃO PAULO MOURA BARRETO
2º	1001402	LUANA LUCENA DE LUNA

CARGO: PSICÓLOGO
CÓDIGO: PSI-A

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1002519	ASSIRIA MONALISA ALMEIDA DO NASCIMENTO

CARGO: CUIDADOR DE CRIANÇAS E JOVENS
CÓDIGO: CDO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1004443	MARIA DAYANE NASCIMENTO DOS SANTOS
2º	1004633	RITA DE KASSIA DOS SANTOS

QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CÓDIGO: ASG-E

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1003788	MARIA DE FATIMA PIMENTA DE LACERDA
2º	1005337	SAMIRA GARCIA GONÇALVES
3º	1004104	THOMAIS WEKKSON DA SILVA
4º	1004881	DUCLIÊ DE LIMA SILVA BATISTA
5º	1004069	LARICE SENA SANTOS DA SILVA

CARGO: COZINHEIRO
CÓDIGO: COZ

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1004077	THELRIKSON JOSE DA SILVA

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA AB
CÓDIGO: MOT-E

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1003485	FRANCISCO FERNANDES MINEU

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO: AGA-E

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1001947	SAMUEL CALIXTO DE SOUZA
2º	1004306	CICERA DO NASCIMENTO LUDUGERIO SILVA
3º	1002896	ITALO DE QUEIROZ DINIZ
4º	1001216	JECKSON RODRIGUES DE LIMA
5º	1002646	SAULO DE LIMA MATIAS
6º	1000159	LUIS GUSTAVO MOREIRA GONÇALVES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CÓDIGO: ASS-E

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1004298	CICERA DO NASCIMENTO LUDUGERIO SILVA
2º	1004239	ANNY CAROLINE DE SOUSA CORREIA
3º	1003268	FRANCISCA LEITE DE FIGUEIREDO
4º	1001221	IANNE DAYSE DE LIMA ALENCAR

CARGO: PSICÓLOGO
CÓDIGO: PSI-E

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1001661	BRENDA PONTES DE SOUSA PEREIRA
2º	1004476	EMILLY DA SILVA OLIVEIRA
3º	1003654	MATEUS PEREIRA LUNA

QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: ENFERMEIRO PSF
CÓDIGO: ENF

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1002883	JESSICA AMARALINA RODRIGUES DE SOUZA BRANDAO

CARGO: MÉDICO PSF
CÓDIGO: MED

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1003771	DIEGO FURTADO ROLIM LIMA
2º	1004478	GIGLIOLA SHUELTON DE ARAÚJO SAMPAIO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
CÓDIGO: FON

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1002100	REBECA BASILIO GOMES DE MOURA

CARGO: DENTISTA PSF
CÓDIGO: DEN

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1005336	CECILIA MIRANDA PINHEIRO ROBERTO

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
CÓDIGO: MCG

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1004889	JEAN YVES FARIAS MARTINS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 01
CÓDIGO: ACS-01

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1000250	MARIA GILANHA SANTANA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 02
CÓDIGO: CÓDIGO: ACS-02

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1004930	MARIA DIANA ALVES GRANGEIRO TEIXEIRA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 03
CÓDIGO: CÓDIGO: ACS-03

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1001322	ANTONIO RILDO TAVARES MESSIAS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 04
CÓDIGO: CÓDIGO: ACS-04

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	1000988	CICERA FLÁVIA LIMA FRUTUOSO
2º	1003723	ANA VIRNA DA SILVA SERAFIM

ANEXO II
1 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

I - Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
X. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
XI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;

XII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa;
XIII. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes e CPF;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Original e cópia, ou cópia autenticada da carteira de trabalho;
XVIII. Carteira de habilitação (conforme necessidade do cargo a ocupar);
XIX. Certificados que habilitem para ocupar o cargo/função, conforme edital do concurso;
XX. Telefone para contato e e-mail pessoal.

2 - EXAMES A SEREM APRESENTADOS PARA EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

I. Hemograma completo com plaquetas;
II. Coagulograma;
III. Uréia;
IV. Glicemia de jejum;
V. Sumário de urina;
VI. Raios-X do tórax em PA com laudo;
VII. VDRL;
VIII. Eletrocardiograma com laudo;
IX. Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:94BFBC61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.08.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.08.08.1, sendo o seguinte: A empresa M.R. DA SILVA GONÇALVES com melhor oferta para o lote 01, AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI com melhor oferta para o lote 02, IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME com melhor oferta para os lotes 03 e 04, BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDAcom melhor oferta para o lote 05 e JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME com melhor oferta para o lote 06,resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. pelo e-mail liciara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 23 de agostode 2022.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4B7F79C2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.02.2

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.08.02.2. O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA e CTI AMBIENTAL - COL., TRANSP. E INCINERAÇÃO LTDA**, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, n° 70, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo e-mail liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 23 de agosto de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1DB72C9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.08.03/1. Partes: o Município de ALTANEIRA, através da Câmara Municipal de Altaneira e **MACEDO E BRITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos de consultoria e assessoria na área de gestão e fiscalização de contratos públicos, incluindo treinamento, acompanhamento e controle de áreas específicas junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE. Valor Total: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Bruno Macêdo Landim Ferreira.

Altaneira/CE, 05 de agosto de 2022.

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:E0E75FF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2022

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA ESCOLHIDOS PELO PROCESSO SELETIVITO CONSTANTE DO EDITAL 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, Prefeito do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 76, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e…,

CONSIDERANDOque foi aberto Processo Seletivo para escolha de profissionais e trabalhadores para executarem suas atividades em vários órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDOque no Edital n 001/2022 que dispôs sobre o processo seletivo, constava vagas para a função de Odontólogo, com jornadas de 20h com remuneração de R$ 1.922,53 e 40h semanais com remuneração mensal de R$ 3.845,06;

CONSIDERANDOque foi interposta Ação Civil Pública pelo Conselho Regional de Odontologia do Ceará pleiteando a alteração no Edital do Processo Seletivo para que a remuneração dos Odontólogos seguissem o piso nacional;

CONSIDERANDOque foi concedida medida liminar na Ação Civil Pública(0801546-53.2022.4.05.8102-JFCE), determinando que fosse alterado o Edital n 001/2022 para que passe a constar a remuneração dos Odontólogos a serem contratados como sendo o referente ao piso nacional;

CONSIDERANDO que a decisão foi recebida pelo Município na data de 22 de agosto de 2022, mesma data prevista para a publicação do resultado do Processo Seletivo, não tendo mais como o Município alterar o mesmo;

CONSIDERANDO que para que não seja entendido como descumprimento de ordem judicial por parte do Município a publicação do resultado sem a mudança do Edital, haja vista que o Processo Seletivo era pra vários cargos e funções públicas;

RESOLVE:

Art. 1º.Ficam suspensas as contratações de Odontólogos pelo Município de Altaneira, aprovados por meio do Processo Seletivo constante do Edital n 001/2022 até que seja deliberado de forma contrária ou reformado o Edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 24 de agosto de 2022

FRANCISCO DARIOMAR SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B17F4E18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-002/2022 – SEIS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE-002/2022 – SEIS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS, DESTINADOS AO EVENTO DENOMINADO "ALTO FOLIA", QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 02 E 03 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO SOCIAL. DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º. 2501 04 122 1000 2.118 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VALOR GLOBAL: R$ 86.296,00 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE: DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: IDS EVENTOS EIRELI / CNPJ Nº. 21.750.612/0001-71. REPRESENTANTE: ISRAEL KLIVILA DIÓGENES SATINO – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 609.074.583-94.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:7D13A028

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.05.03.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.05.03.01. O ordenador de despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação torna público o EXTRATO DO 2° Aditivo de Reajuste de Preços descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO SE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTODAS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **F. J. A. HOLANDA ASSESSORIA - ME,** CNPJ: N°26.681.201/0001-95. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 37, XXI, da Constituição Federal e ainda no artigo 55, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.12.01-TP, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Arabela Pereira Roseno, Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, assina pela **CONTRATADA:** FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA, portador (a) do CPF n° 539.901.883-72,

Antonina do Norte - CE, 03 de agosto de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:20483B16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.05.03.02.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.05.03.02. A secretaria de Saúde torna público o EXTRATO DO 2° Aditivo de Reajuste de Preços descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO SE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTODAS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **F. J. A. HOLANDA ASSESSORIA - ME,** CNPJ: N°26.681.201/0001-95. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 37, XXI, da Constituição Federal e ainda no artigo 55, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.12.01-TP, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cícero Leadesom Oliveira da Silva, Ordenadora de despesas da secretaria de Saúde assina pela **CONTRATADA:** FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA, portador (a) do CPF n° 539.901.883-72,

Antonina do Norte - CE, 03 de agosto de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8ECEA305

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.05.03.03

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.05.03.03. O ordenador de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO DO 2° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO SE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTODAS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS JUNTO AS UNIDADES**

ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, CONTRATADA: **F. J. A. HOLANDA ASSESSORIA - ME,** CNPJ: n° 26.681.201/0001-95. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 37, XXI, da Constituição Federal e ainda no artigo 55, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.12.01-TP, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, Ordenador de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, assina pela **CONTRATADA:** FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA, portador (a) do CPF n° 539.901.883-72,

Antonina do Norte - CE, 03 de agosto de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:ADCD82B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.05.03.04

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.05.03.04. O Fundo Geral torna público o EXTRATO 2º Aditivo de Reajuste de Preços descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO SE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTODAS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **F. J. A. HOLANDA ASSESSORIA - ME,** CNPJ: N°26.681.201/0001-95. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 37, XXI, da Constituição Federal e ainda no artigo 55, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.12.01-TP, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ordenador de despesas do Fundo Geral, assina pela **CONTRATADA:** FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA, portador (a) do CPF n° 539.901.883-72,

Antonina do Norte - Ceará, 03 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:94326D94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATOS: **Nº 2022.08.22.01; Nº 2022.08.22.02; Nº 2022.08.22.03; Nº 2022.08.22.04; Nº 2022.08.22.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.20.01-RE, TENDO COMO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE,** REPRESENTADO POR SUA ORDENADORA DE DESPESAS A **SR.ª ARABELLA PEREIRA ROSENO**. **VALOR CONTRATO Nº 2022.08.22.01, R$ 39.041,85 (TRINTA E NOVE MIL, QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). VALOR CONTRATO Nº 2022.08.22.02, R$ 23.364,80 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). VALOR CONTRATO Nº 2022.08.22.03, R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). VALOR CONTRATO Nº 2022.08.22.04, R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos REAIS)**. **VALOR CONTRATO Nº 2022.08.22.05, R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO AS EMPRESAS: CONTRATO Nº 2022.08.22.01, INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.563.949/0001-08, REPRESENTADA PELA SUA REPRESENTANTE LEGAL A SR.ª MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA CPF 390.589.304-59; CONTRATO Nº 2022.08.22.02, RJ INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.791.740/0001-04, REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. REINY BILK CPF Nº 292.755.399-87; CONTRATO Nº 2022.08.22.03, E. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.523.994/0001-63, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA CPF Nº 641.051.483-20; CONTRATO Nº 2022.08.22.04, JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.670.358/0001-70, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. BRUNO ALVES DA SILVA CPF Nº 018.239.533-28; CONTRATO Nº 2022.08.22.05 JOSE IRESVAN ARAUJO – ME, INCRITA NO CNPJ Nº 02.860.611/0001-35, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ IRESVAN ARAUJO CPF 325.692.703-34. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **31 DE DEZEMBRO DE 2022.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AEB6BB5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2022-INEX-SAÚDE oriundo do Chamamento Público 01/2022-CHP-SMS**, **RATIFICAR** a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL PROGRAMA SAÚDE NA FAMILIA O JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**,** diretamente com a **Credenciado(a): EBVS SERVIÇOS MÉDICOS ME, inscrita no CNPJ/ 42.344.169/0001-09,** no valor de **R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) (Plantão 24h)**. **Data da Ratificação:** 15/08/2022**.**

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 15 de agosto de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1EC92465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022-INEX-SAÚDE**, **oriundo do Chamamento Público 01/2022-CHP-SMS, RATIFICAR** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** diretamente com a **Credenciado(a): RICARDO ROSAL DOS SANTOS, inscrita no CPF: 058.248.113-93,** no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais) - (Plantão 24h)**. **Data da Ratificação:** 15/08/2022**.**

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 15 de agosto de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B885D00F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2022-INEX-SAÚDE oriundo do Chamamento Público 01/2022-CHP-SMS**, **RATIFICAR** a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA HOSPITAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**,** diretamente com a **Credenciado(a): HELEN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA, inscrita no CPF: 062.791.933-22,** no Valor do Plantão de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) (plantão de 24h). **Data da Ratificação:** 15/08/2022**.**

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 15/08/2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AA27D1B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2022-INEX-SAÚDE oriundo do Chamamento Público 01/2022-CHP-SMS**, **RATIFICAR** a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**,** diretamente com a **Credenciado(a): RAIMUNDA RAIANA MARCELINO CARDOSO, inscrita no CPF: 063.380.513,04,** no Valor do mensal de R$ 2.326,12 (Dois mil e trezentos e vinte e seis reais e doze centavos)(30h semanais). **Data da Ratificação:** 15/08/2022**.**

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 15/08/2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9815BEBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **Inexigibilidade de Licitação Nº 17/2022-INEX-SAÚDE oriundo do Chamamento Público 01/2022-CHP-SMS**, **RATIFICAR** a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, MÉDICO CLINICO GERAL - PSF, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**,** diretamente com a **Credenciado(a): HELEN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA, inscrita no CPF: 062.791.933-22,** no Valor mensal 12.100,00 (doze mil e cem reais)(40h semanal). **Data da Ratificação:** 15/08/2022**.**

***CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA* –**
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 15 de agosto de 2022

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0FE4F500

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2022-PPRP

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2022 PPRP- ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **Nº 05/2022-PPRP**, **OBJETO**: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. TENDO COMO FORNECEDORES: **A.N DE SOUSA TRANSPORTE-ME** CNPJ 03.956.964/0001-04, para o **LOTES n° (1)** com o valor de **R$ 171.325,00 (**cento e setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais); **LOTES n° (2)** com o valor de**R$ 727.500,00**(setecentos e vinte e sete mil e quinhentos reais); **LOTES n° (3)** com o valor de **R$ 679.000,00**(seiscentos e setenta e nove mil reais). **VALOR TOTAL DA ATA R$ 1.577.825,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte cinco reais) VIGÊNCIA DA ATA:** 23/05/2022 a 23/05/2023.A PREFEITURA DE ARARIPE-CE, ATRAVÉS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

ARARIPE-CE 24 DE AGOSTO DE 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS,
Orgão Gestor –

FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS.
Gerenciador,

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:7F972B56

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04.02/2022-PPRP.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04.02/2022-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPE/CE**. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **06 de setembro de 2022**, às 08hs00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Loiola Alencar, 440 - Araripe - Ceará, das 08:00 ás 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site:www.tce.ce.gov.br,

Araripe/CE, 24 de agosto de 2022,

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:EAB96B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05.02/2021-PPRP

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05.02/2021-PPRP- ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº **05.02/2021-PPRP**, OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARARIPE/CE. TENDO COMO FORNECEDORES: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME** CNPJ Nº 04.230.084/0001-00, vencedora do(s) itens **(01,04,09)**, com o valor de R$ 176.271,60; **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO- LTDA** CNPJ Nº 03.894.963/0001-74, vencedora do item (**02)**, com o valor de R$ 25.850,00; **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ Nº 19.659.691/0001-68, vencedora do item (**03)** com o valor de R$ 19.250,00**; JOSE HELMER BELÉM GOMES** CNPJ Nº 05.140.770/0001-53, vencedora do item **(05)**, com o valor de **R$ 40.040,00; QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI** CNPJ Nº 41.654.740/0001-29, vencedora do item **(06)**, com o valor de **R$ 69.993,00; NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** CNPJ Nº 10.596.960/0001-10, vencedora do(s) itens **(07,08)** com o valor de **R$ 13.020,00; DIEGO ROMANO DA SILVA-ME** CNPJ Nº 36.197.032/0001-76, vencedora do item **(10),** com o valor de **R$ 4.920,00; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA** CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, vencedora do(s) itens **(11,12)** com o valor de **R$ 55.440,00; PJS DISTRIBUIDORA JOSÉ NERGINO SOBREIRA** CNPJ Nº 63.478.895/0001-94 vencedora do item **(13),** com o valor de **R$ 2.093,00,** somando assim o **valor total de R$ 406.877,60**. **VIGÊNCIA 28/09/2021 A 28/09/2022**. A PREFEITURA DE ARARIPE-CE, ATRAVÉS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

ARARIPE-CE, 30 DE MAIO DE 2022.

AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA –
Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:53FDE43A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 2022.08.15.02 -
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.08.10.002-EDUC

CONTRATO Nº.....: 2022.08.15.02

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.08.10.002-EDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA .....: JEOVAH JUNIOR RIBEIRO GONÇALVES - ME - CNPJ Nº 35.232.903/0001-82

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁDICO ESCOLAR, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS TURMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARATUBA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.210,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.12.366.0221.2.080 – Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 15 DE AGOSTO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:11C1E3B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 2022.08.15.01 -
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.08.10.001-EDUC

CONTRATO Nº.....: 2022.08.15.01

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.08.10.001-EDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA .....: JEOVAH JUNIOR RIBEIRO GONÇALVES - ME - CNPJ Nº 35.232.903/0001-82

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TATAMES DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE ARATUBA.

VALOR TOTAL.....: R$: 9.108,00 (NOVE MIL CENTO E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.12.365.0221.2.078 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 15 DE AGOSTO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3ABDB364

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº: 2022.08.16.01 -
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.08.12.001-SMS

CONTRATO Nº.....: 2022.08.16.01

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.08.12.001-SMS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA .....: MICAEL VITURIANO MACIEL – ME - CNPJ Nº 47.129.314/0001-52

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES

DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARATUBA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.111,90 (OITO MIL CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.301.0181.2.097 – GESTÃO FORTALECIMENTO E EXPANÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 16 DE AGOSTO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A901F408

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº: 2022.08.16.01 -
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.08.12.001-SMS

CONTRATO Nº.....: 2022.08.16.01

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.08.12.001-SMS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA .....: MICAEL VITURIANO MACIEL – ME - CNPJ Nº 47.129.314/0001-52

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARATUBA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.111,90 (OITO MIL CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.301.0181.2.097 – GESTÃO FORTALECIMENTO E EXPANÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 16 DE AGOSTO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:16535073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209.22

PORTARIA Nº 209/2022

Concede Licença por motivo de doença da família o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva RAIMUNDA LIMA SOUZA, Matrícula nº 160095-8, brasileira, RG nº. 2008009272637SSP-CE, CPF 447.936.003-44 com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 30 (trinta) dias a partir de **24/08/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:46A0491D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 019/2022

LEI Nº019/2022

Arneiroz, 15 de agosto de 2022.

EMENTA: Solicita a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento para MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30% / FUNDEB 70% e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Solicita ao Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R$ 347.283,02 (Trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e dois centavos), com a seguinte classificação a seguir:
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB FUNDEB 70%;

FUNDEB 30 % - R$ 104. 184,90 (cento e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0271– EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO: 2063– MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%
Dotação orçamentária: 10.365.0271.2.063.0000
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente)
R$ 60.000,00(Sessenta mil reais).
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)
R$ 44.184,90 (Quarenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

FUNDEB 70 % - R$ 243.098,12 (Duzentos e quarenta e três mil e noventa e oito reais e doze centavos)

ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0271– EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO: 2064– MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%

Dotação orçamentária: 10.365.0271.2.064.0000
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 (Pessoal Civil) – Despesas Folha de Pagamento
R$ 243.098,12 (Duzentos e quarenta e três mil e noventa e oito reais e doze centavos)

Art. 2° Os recursos necessários para à abertura destes créditos, serão os citados no Art.43, § 1° da Lei 4.320/64.
Art. 3° Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.
Art. 4º Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através de excesso de arrecadação, conforme a seguir:

TÍTULO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2022	RECEITA ARRECADADA ATÉ 30/06/2022
1715.50.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 347.283,02

Art. 5° Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO ás presentes despesas.
Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8034ADB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ARNEIROZ CARBONO ZERO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ – ESTADO DO CEARÁ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no ano de 2015, a ONU reuniu 193 países, incluindo o Brasil, onde firmaram um acordo global, denominado agenda 2030, com 17 objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS e 169 metas, criados para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos, dentro das condições que o nosso planeta oferece e sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações;

CONSIDERANDO que o Brasil tem como meta climática reduzir em 50% a emissão de gases poluentes até 2030 e neutralizar a emissão de carbono até 2050;

CONSIDERANDO a urgência dos entes federados desenvolverem mecanismos eficazes para a redução de emissão de gases poluentes na atmosfera;

CONSIDERANDO a importância dos entes municipais desenvolverem e aplicarem seus próprios Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL, instrumentos implementados pelo Protocolo de Kyoto (Japão), para ajudar no processo de redução gradual da produção e emissão dos gases de efeito estufa, também chamados de GEE, bem como auxiliar os processos de captura (ou sequestro) de carbono da atmosfera;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de **ARNEIROZ** com as questões ambientais e sua constante busca ao alcance de metas a nível local, com influência global, através de ações planejadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **PROGRAMA ARNEIROZ CARBONO ZERO** com o objetivo de reduzir a emissão de gases de efeito estufa na atmosfera.

Art. 2º O Programa Arneiroz Carbono Zero tem como meta o alcance do equilíbrio de emissão de carbono pelo Município de Arneiroz até ano de 2030.

Art. 3º São obrigações do Município de Arneiroz, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA:

I - promover a educação ambiental, através de campanhas educativas nas rádios, escolas, associações locais e demais entidades;
II- proporcionar informação a população sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável;
III- fortalecer o Programa Selo Município Verde;
IV- criação de unidades de conservação;
V- criação do Projeto Florestas Sociais;
VI- fornecimento de Termos de Conformidade para Projetos de Certificação de Crédito de Carbono;
VII – estudo de viabilidade de emissão de Termos de Conformidade para Projetos de Certificação de Crédito de Metano;
VIII – apoio a Projetos de Energias Renováveis;
IX – apoio a Projetos de Energia de Biomassa;
X – apoios e Termos de Conformidade para Projetos de Reciclagem;
XI – realização de Cursos Temporários ou Permanentes sobre Tecnologias de Descarbonização;
XII – realizar Termos de Cooperação Técnica com empresas do Setor Verde ou de Tecnologias de Descarbonização.

Art. 4º O Município de Arneiroz poderá firmar Termo de Cooperação com empresas do Setor Verde, com o intuito de alcançar as metas estabelecidas pelo Programa Buriti dos Montes Zero Carbono.

Art. 5º Cada Projeto do Programa Arneiroz Carbono Zero possuirá normas próprias, devendo ser instituído através de edital, com apoio de uma equipe técnica própria.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de agosto de 2022.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D8843331

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação: Tomada de Preços nº **2022.02.02.1**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS**,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,** pelo valor global de **R$ 155.548,46** (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico** e **Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA-**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Data da Adjudicação e Homologação: 24 de Agosto de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:100ED4DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2022.06.15.1 -

Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência n° 2022.06.15.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamentoda fase de habilitaçãoda Concorrência n°2022.06.15.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** – **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, ÀGAPE SERVIÇOS EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, A I L CONSTRUTORA LTDA, G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por cumprimento integral às exigências e ditalícias. A empresa **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Débitos para com a Fazenda Municipal (positiva); porém, caso venha sagrar-se vencedora, fica concedido à mesma o prazo legal para a regularização da situação por se tratar de Microempresa em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006.**Empresas Inabilitadas:N3 CONSTRUTORA EIRELI** por descumprir os itens 3.2.16 alínea “b” e 3.2.17 alínea “b” do Edital Convocatório; **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** por descumprir o item 3.2.17 alíneas "a", “b” e "c" do Edital Convocatório; **COMBASE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório, não sendo possível consultar as suas autenticidades; **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI** por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "a", “b” e "c" e 3.2.17 alíneas "a", “b” e "c" do Edital Convocatório; **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** por descumprir os itens 3.2.15.1, 3.2.16 alíneas "a", “b” e "c" e 3.2.17 alíneas "a", “b” e "c" do Edital Convocatório; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** por descumprir os itens 3.2.15.1 e 3.2.17 alínea “b” do Edital Convocatório; **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprir os itens 3.2.15.1 e 3.2.17.2 do Edital Convocatório; **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** por descumprir o item 3.2.16 alíneas "a", “b” e "c" do Edital Convocatório; **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprir os itens 3.2.15.1, 3.2.16.1 e 3.2.17 alíneas "a" e “b” do Edital Convocatório; **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA** por descumprir os itens 3.2.17.1, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; **ANDREIA DA SILVA GONÇALVES** por descumprir os itens 3.2.15.1, 3.2.16 alíneas "a" e “b” e 3.2.17 alíneas "a" e “b” do Edital Convocatório; **JOSÉ URIAS FILHO EIRELI** por descumprir os itens 3.2.15.1, 3.2.16 alíneas "b" e “c”e 3.2.17 alíneas "b" e “c” do Edital Convocatório;

FF EMPREENDIMANTOS E SERVIÇOS LTDA por descumprir o item 3.2.15.1 do Edital Convocatório; **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** por descumprir os itens 3.2.16 alínea "b" e 3.2.17 alínea "b" do Edital Convocatório; **V. F DA SILVA CONSTRUÇÕES** pordes cumprir os itens 3.2.17 alínea "b", 3.2.17.2, 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; **LOCAMIX EIRELI** por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "a" e “b” e 3.2.17 alíneas "a" e “b” e 3.2.18 do Edital Convocatório; **S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** pord escumprir os itens 3.2.15.1, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; **J. H. S. SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI** por descumprir os itens 3.2.12, 3.2.14, 3.2.15.1, 3.2.16 alíneas "a" e “b” e 3.2.17 alíneas "a" e “b” do Edital Convocatório; **R M CLEMENTE CANDIDO** por descumprir os itens 3.2.14, 3.2.16 alíneas “a”, “b” e “c” e 3.2.17 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital Convocatório; **L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** por descumprir os itens 3.2.12, 3.2.13, 3.2.16 alíneas “a”, “b” e “c” e 3.2.17 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital Convocatório. **Maiores informações:** Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 24 de agosto de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6239CC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 101/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 -

DECRETO N° 101/2022, de 24 de agosto de 2022.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel que indica e institui Comissão Especial de Avaliação e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, José Libório Leite Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e

CONSIDERANDO, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida e da saúde da população do Município de Assaré, com arrimo no Decreto-Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.
CONSIDERANDO as especificidades do imóvel abaixo descrito, necessário à construção de Posto de Coleta Seletiva no Município de Assaré;

DECRETA

Art. 1°- De conformidade com os artigos 5.º, XXIV; 22, II; 182, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, e nos termos do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, declara-se utilidade pública, para fins de desapropriação:
ÁREA DE TERRA A SER DESAPROPRIADA NO SITIO CAMPO DE AVIAÇÃO, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.237.743,000m** e **E 402.901,000m**; deste segue confrontando com o CAMPO DE POUSO, com azimute de 134°08'11" por uma distância de 422,19m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.237.449,000m** e **E 403.204,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de HERDEIROS DE WILSON FREIRE, com azimute de 233°54'54" por uma distância de 146,01m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.237.363,000m** e **E 403.086,000m**; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO LAGOA DA PEDRA, com azimute de 331°28'08" por uma distância de 404,07m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.237.718,000m** e **E 402.893,000m**; deste segue confrontando com a ESTRADA DO SÍTIO CANOAS, com azimute 17°44'41" por uma distância de 26,25m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 998,52 m.
Parágrafo único: A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e eventuais benfeitorias e destina-se a construção de um Posto de coleta seletiva no Município de Assaré.
Art. 3°- Os ocupantes do imóvel, declarado de utilidade pública, deverão no prazo de 5 (cinco) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Fica a Procuradoria do Município de Assaré-CE, autorizada a adotar as providências necessárias para a efetivação da desapropriação de que trata o presente decreto, por via administrativa ou judicial, consignando as indenizações por conta das dotações próprias do município de Assaré-CE.

Art. 5° - A avaliação será feita pela comissão nomeada nos termos da portaria 267 de 20 de dezembro de 2021.
Parágrafo único – Fica a comissão acima referida encarregada de proceder a uma avaliação prévia do imóvel ora desapropriado, que deverá entregar Laudo de Avaliação no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 6 º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
Unidade: 0404.04.122.0112.2.008
Elemento de despesa : 4.4.90.61.00

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto 092 de 25 de maio de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré (CE), 24 de agosto de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8F2B74BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2020.07.23.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA: ANA PAULA FERREIRA LIMA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE COM QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 28 de Dezembro de 2022 a partir de 27/06/2022. **ASSINAM**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE– **CONTRATANTE**, e Ana Paula Ferreira Lima - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:62E2A6B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 06.001/2021 PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA COMPLEMENTAR) DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A partir do dia 25 de agosto de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **06 de setembro de 2022** às 08:59 encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:30 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 24 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES -
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D3A9207A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Pregão Eletrônico n° 06.006/2021-PE. CONTRATO N.º: 2021.09.01.01. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do 5° (QUINTO)TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.776.846/0001-58. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Solicita-se a readequação dos valores unitários no percentual de 46,17 % do item (VEÍCULO TIPO VAN), 46,21 % do item (VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS), 46,34% do item (VEÍCULO TIPO ÔNIBUS) do Lote 01 - Ensino Fundamental, conforme documentação em anexa, enviada pela contratada, a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9FFF8322

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4° (Quarto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.09.01.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME**,

16.776.846/0001-58. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.006/2021 PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. art. 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo único da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do Contrato Original.**REDUÇÃO:**44**%** por centoao quantitativo do contrato original. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **CONTRATANTE**, e Arquelau Gonçalves Lira Filho - **CONTRATADO**. ***DATA DA ASSINATURA:***05.07.2022, BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5676D721

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.007/2022 SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 29 de Agosto de 2022, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **08 de Setembro de 2022** ás 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 24 de Agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E643C25E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** considerar como eliminado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), devidamente aprovado(s) no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2018, e convocado(s) pelo Edital de Convocação nº 004/2022 e Carta(s) de Convocação comprovadamente recebida(s) em 01/08/2022 por não ter(em) se apresentado para protocolo da documentação prevista no Edital, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de seu recebimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
CARGO	**NOME**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 24 de agosto de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação Nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D25FEDEC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA

RESOLUÇÃO CMDI Nº 05.03/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL APRESENTADA PELO HOSPITAL SÃO VICENTE, A RESPEITO DO USO DE RECURSOS REPASSADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMDI, POR MEIO DE SEU FUNDO.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.708, de 28 de dezembro de 2006 e,
CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo Hospital São Vicente, contendo extratos de Prestação de Contas Parcial de recursos repassados pelo Fundo do CMDI para o "Projeto Humanizar Para Cuidar" – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira desenvolvido pelo referido Hospital.
CONSIDERANDO os extratos apresentados em que foram verificados os repasses pelo Fundo do CMDI ao Hospital São Vicente de R$ 406.828,55 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e a utilização parcial do montante, restando ainda o saldo de R$ 40.818,56 (quarenta mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), ainda pendente de prestação de contas.
CONSIDERANDO a aprovação pela maioria deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de agosto de 2022 no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial de recursos repassados pelo Fundo do CMDI para o "Projeto Humanizar Para Cuidar" – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira desenvolvido pelo referido Hospital.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 16 de AGOSTO de 2022.

JOSÉ VENTURA SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso –CMDI

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:555A45F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.08.010/2022 De 08 de agosto de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Casimiro João de Jesus	Gerente de Manutenção de Prédios Escolares	032.637.378-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:584A644E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 09.08.009/2022 De 09 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
João Luiz do Nascimento	Assistente Técnico	859.897.543-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 09 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C021D476

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 18.08.003/2022 De 18 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Jaine Ferreira Luna Macedo	Secretário Escolar- CEI Antônia Dolores de Sá Barreto	057.355.753-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 18 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6E7436AF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 15.08.007/2022 De 15 de agosto de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Wescly Tiago Pereira Ramos	Chefe de Gabinete	007.721.923-67

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 15 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:57BD360C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.08.018/2022 De 01 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
Mateus de Lima Sampaio Feitosa	Gerente de Apoio Administrativo	062.179.243-82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:90054F80

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.08.017/2022 De 01 de agosto de 2022.

EXONERA de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
Zaqueu Sampaio Feitosa	Gerente de Apoio Administrativo	295.720.293-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:25C6D75E

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.19.1.

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.05.19.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de salas para adaptação de gabinetes na Câmara Municipal do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Convênio nº 102/2022, Superintendência de Obras Públicas - SOP, neste dia 29 de agosto de 2022, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 24 de agosto de 2022,

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6C52C873

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 22.08.002/2022 De 22 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Wendel do Nascimento Nunes Gonçalves	Assessor de Contabilidade e Finanças	076.060.253-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 22 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:58113A06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.08.026/2022 De 01 de agosto de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Mirtes dos Santos Lima	Assessor de Contabilidade e Finanças	018.590.123-96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BC68FAD2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.08.008/2022 De 02 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Mirtes dos Santos Lima	Assessor de Tesouraria	018.590.123-96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EB145B97

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.08.027/2022 De 01 de agosto de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
José Urias Novais Neto	Assessor de Apoio Operacional	046.387.723-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D59B5988

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.08.009/2022 De 02 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
José Urias Novais Neto	Assessor de Administração	046.387.723-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:72283F6B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.08.028/2022 De 01 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Romeu Alencar dos Santos	Assessor de Apoio Operacional	061.334.263-14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:243F41B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.08.016/2022 De 01 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Francisca Moreira do Ó Andreza	Assessor de Administração	601.319.403-33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:48AF897F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.08.024/2022 De 01 de agosto de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Sara Maria Santana de Macedo Avila	Assessor Técnico em Saúde	000.613.883-78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C08B83C5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.08.025/2022 De 01 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Antero Alves de Sousa Neto	Assessor Técnico em Saúde	046.439.994-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:62C15F9C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10.01/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO REPASSADO AO MUNICÍPIO EM PARCELA ÚNICA PARA SUBSIDIAR PLANOS DE ENFRENTAMENTO AOS PREJUÍZOS CAUSADOS POR CHUVAS INTENSAS EM BARBALHA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,
CONSIDERANDO a PORTARIA N. 751, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO o conteúdo do Plano de Aplicação dos Recursos, que contém as informações dos valores a serem repassados em parcela única, a saber: R$ 68.000,000 (sessenta e oito mil reais) e R$ 18.387,66 (dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), destinados aos Blocos de Financiamento de Proteções Sociais Básica e Especial, respectivamente;
CONSIDERANDO o conteúdo do Plano de Aplicação dos Recursos, que contém planilhas que dispõem pormenorizadamente sobre a aplicação de cada bloco de recurso com: ações a desenvolver, itens que podem ser adquiridos, público beneficiado e o respectivo valor alocado a cada ação;
CONSIDERANDO, por fim, a aprovação pela maioria deste Conselho, em reunião ordinária, ocorrida em 09 (nove) de agosto de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO advindo do COFINANCIAMENTO FEDERAL em virtude do reconhecimento de situação de emergência municipal.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha-CE, 09 de AGOSTO de 2022

MARIA ARIVANDA PEREIRA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6FBF5B99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.08.10.001 - SESA

O MUNICÍPIO DE CAMPOSA SALES TORNA PUBLICO O CANCELAMENTO DA DISPENSA 2022.08.10.001 - SESA PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE, através da SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE E A PROPONENTE **A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÕES**, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PSF CENTRO E PSF GUARANI,** VALOR GLOBAL R$ **15.661,91(quinze mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos)**, FONTE DE RECURSO TESOURO MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **09.02.1030110092.59**, PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO 2022, SIGNATÁRIOS **ANNA JULIANY GUERRA DA SILVA TAVARES**, SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE A Sr(a). REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL. DATA DO CONTRATO: 09 de Agosto de 2022.

CAMPOS SALES/CE, DIA 24 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE CANCELAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.08.08.001 - SDR

O MUNICÍPIO DE CAMPOSA SALES TORNA PUBLICO O CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 2022.08.08.001 - SDR. PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A PROPONENTE **A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÕES** , OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVOMENTO RURAL,** VALOR GLOBAL:R$ **5.766,28 (cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, FONTE DE RECURSO TESOURO MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **05.01.0412204022.011**, PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO SIGNATÁRIOS **ANNA JULIANY GUERRA DA SILVA TAVARES**, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL A Sr(a). ANTÔNIA IVETE FORTALEZA CAVALCANTE , REPRESENTANTE LEGAL. DATA DO CONTRATO: 09 de Agosto de 2022.

CAMPOS SALES/CE, DIA 24 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.08.11.001 - SESA

O MUNICÍPIO DE CAMPOSA SALES TORNA PUBLICO O CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 2022.08.11.001 - SESA. PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE, através da SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE E A PROPONENTE **A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÕES** , OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS BASES DA FUNDAÇÃO PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE,** :VALOR GLOBAL:R$ **4.292,81 (quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)**, FONTE DE RECURSO TESOURO MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **09.02.1030110092.059**, PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) dias , PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022, SIGNATÁRIOS **ANNA JULIANY GUERRA DA SILVA TAVARES**, SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE A Sr(a). REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL. DATA DO CONTRATO: 09 de Agosto de 2022.

CAMPOS SALES/CE, DIA 24 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:21058193

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 230/2022. EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, **NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1.º Fica instituída a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.ºA organização e o funcionamento da Ouvidoria Municipal do SUS observará as seguintes diretrizes:

I - defesa dos direitos da saúde visando contribuir para o fortalecimento da cidadania e da transparência;

II - reconhecimento dos cidadãos sem qualquer distinção como sujeitos de direitos;

III - preservação da identidade do manifestante, quando por ele solicitada expressamente ou quando o assunto requerer;

IV - acolhimento humanizado nas relações estabelecidas com seus usuários;

V - objetividade e imparcialidade no tratamento das manifestações de seus usuários;

VI - zelo pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos seus usuários;
VII - defesa da ética e da transparência nas relações entre a Administração Pública e os cidadãos;

VIII - sigilo da fonte quando o interessado solicitar a preservação de sua identidade;

IX - identificação das necessidades e demandas da sociedade para o setor saúde, tanto na dimensão coletiva, quanto na individual, para sua utilização como suporte estratégico à tomada de decisões no campo da gestão;

X - atuação coordenada, integrada e horizontal entre as ouvidorias do SUS;

XI - aprofundamento do exercício da cidadania dentro e fora da Administração Pública.

Art. 3º.São competências e atribuições essenciais da Ouvidoria Municipal do SUS:

I - receber, examinar e encaminhar às unidades administrativas competentes as demandas dos cidadãos e outras partes interessadas, a respeito da atuação do órgão ou entidade pública;

II - articular-se com as áreas administrativas e técnicas com vistas a garantir a instrução correta, objetiva e ágil das demandas apresentadas pelos cidadãos, bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido, para resposta ao cidadão;

III - manter o cidadão informado sobre o andamento e o resultado de suas demandas;

IV - cobrar respostas das unidades administrativas e técnicas a respeito das demandas a elas encaminhadas e levar ao conhecimento do gestor do órgão ou entidade os eventuais descumprimentos;

V - organizar, interpretar, consolidar e arquivar as informações oriundas das demandas recebidas de seus usuários e produzir relatórios com dados gerenciais, indicadores, estatísticas e análises técnicas sobre o desempenho do órgão ou entidade, periodicamente ou quando o gestor julgar oportuno;

VI - promover a constante publicização de suas atividades, com o fim de facilitar o acesso do cidadão à ouvidoria e aos serviços oferecidos;

VII - analisar as necessidades e expectativas dos usuários, colhidas por meio de sugestões, denúncias, elogios e reclamações, relativas às ações e aos serviços de saúde prestados à população, com o objetivo de subsidiar a avaliação das ações e serviços de saúde pelos órgãos competentes;

VIII - encaminhar as denúncias recebidas aos órgãos e às unidades da Secretaria de Saúde para as providências necessárias;

IX - realizar a mediação administrativa nas unidades do órgão, com vistas à correta, objetiva e ágil instrução das demandas apresentadas pelos cidadãos), bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido;

X - informar, sensibilizar e orientar o cidadão para a participação e o controle social dos serviços públicos de saúde;

XI - informar os direitos e deveres dos usuários dos serviços de saúde do SUS.

Art. 4ºO acesso do cidadão à Ouvidoria Municipal do SUS poderá ser realizado por meio de canais de comunicação a serem implantados progressivamente e amplamente divulgados.

Art. 5ºA Ouvidoria Municipal do SUS será coordenada por um servidor que terá as atribuições de Ouvidor do SUS e estará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.

§ **1º**São atribuições do ouvidor do SUS:

I - coordenar, avaliar e controlar as atividades e os serviços relacionados às competências institucionais da Ouvidoria, provendo os meios necessários à sua adequada e eficiente prestação;

II - representar a Ouvidoria diante dos órgãos e entidades do Poder Executivo, dos demais poderes e perante a sociedade;

III - encaminhar as demandas às unidades administrativas competentes para resposta, de acordo com o seu teor;

IV - propor a adoção de medidas e as providências de correção de rumos ou aperfeiçoamento em processos, a partir das demandas recebidas pela Ouvidoria;

V - promover articulação e parcerias com outros organismos públicos e privados;

VI - manter os interessados informados sobre medidas adotadas e resultados obtidos;

VII - encaminhar às autoridades superiores, periodicamente e sempre que solicitado, os relatórios estatísticos das atividades da Ouvidoria;

VIII - exercer outras atribuições afins.

§ **2º** Todos os integrantes da Ouvidoria Municipal do SUS, no exercício de suas atribuições deverão assegurar a preservação dos aspectos éticos, de privacidade e confidencialidade em todas as etapas do processamento das demandas recebidas dos usuários.

Art. 6.ºO Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7.º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B3A1B536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2022-GAB. EMENTA: EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público comissionado de Coordenadora da Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o(a) cidadão(â) **ADELÂNIA SOUZA COSTA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2448679-92 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 711.646.343-72, do cargo público comissionado de Coordenadora da Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 29 de julho de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:7B03AA7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2022/GAB EMENTA: EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pelo servidor público efetivo, Expedito Gonçalves Filho, matrícula de nº 0103727, técnico de enfermagem, solicitando exoneração do cargo público;

CONSIDERANDO o provimento efetivo do cargo público de técnico de enfermagem do Município de Carius/CE, nos termos em que dispõe o Art. 9º, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús /CE,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efeito pode ser dar a pedido do servidor, conforme preceitua o Art. 39 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús /CE,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, **EXPEDITO GONÇALVES FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 65.273.527-7 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 000.542.703-75, do cargo público efetivo de técnico de enfermagem do Município de Carius/CE, Portaria de nº 018/2014, matrícula de nº 0103727, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o Art. 38, inciso I, combinado com o Art. 39, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús /CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Carius/CE, em 23 de agosto de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR DE OLIVEIRA PALÁCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:669DD3B0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 076/2022-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 076/2022-GAB, NOS SEGUINTES TERMOS, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS PREVISÕES:

Onde se lê: *"**PORTARIA Nº 076/2022/GAB**.*
.....
***CONSIDERANDO** a natureza comissionada do cargo público comissionado de Coordenadora da Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,*

RESOLVE:

***Art. 1°. EXONERAR** o(a) cidadão(â) **ADELÂNIA SOUZA COSTA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2448679-92 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 711.646.343-72, do cargo público comissionado de Coordenadora da Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).*
.....
Leia-se: *"**PORTARIA Nº 076/2022/GAB**.*
.....
***CONSIDERANDO** a natureza comissionada do cargo público comissionado de Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Auditoria, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,*

RESOLVE:

***Art. 1°. EXONERAR** o(a) cidadão(â) **ADELÂNIA SOUZA COSTA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2448679-92 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 711.646.343-72, do cargo público comissionado de Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Auditoria, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).*
.....

Cariús/CE, 24 de agosto de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FBC3E9C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/INEX

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Catunda, em cumprimento à ratificação procedida no bojo do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/INEX, faz publicar o extrato resumido do processo, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022, EM ALUSÃO À FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CATUNDA-CE.

FAVORECIDO: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais LTDA, CNPJ nº 16.809.891/0001-61.

VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pela Secretária de Cultura do município de Catunda-CE.

Catunda-CE, 24 de agosto de 2022.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:8314E7E3

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022/INEX

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Catunda, em cumprimento à ratificação procedida no bojo do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022/INEX, faz publicar o extrato resumido do processo, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA LÍBANOS, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022, EM ALUSÃO À FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CATUNDA-CE.

FAVORECIDO: Dueto Produções e Eventos LTDA, CNPJ nº 28.924.922/0001-04.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pela Secretária de Cultura do município de Catunda-CE.

Catunda-CE, 24 de agosto de 2022.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:F079CBFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021/PE/SRP.03

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto (Fundo Municipal de Educação de Catunda, CNPJ(MF) Nº 30.196.654/0001-01). **CONTRATADO:** A R Ribeiro Aragão – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.841.059/0001-78. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 355.119,95 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2021/PE/SRP, Ata de Registro de Preços nº 002/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.361.1211.2.070; 0703.12.365.1211.2.077; 0703.12.365.1211.2.078; 0703.12.366.1211.2.079 e 0703.12.367.1211.2.081. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e Antônio Renato Ribeiro Aragão, proprietário da empresa A R Ribeiro Aragão – ME.

Catunda/CE, 12 de janeiro de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:91178A88

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/PE.01

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto (Fundo Municipal de Educação de Catunda, CNPJ(MF) Nº 30.196.654/0001-01). **CONTRATADO:** Microtécnica Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64 (Filial). **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 49.673,78 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2022. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes destinados ao programa Pacto Pela Aprendizagem, conforme convênio 095/2021 celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Eletrônico nº 009/2022/PE, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0703.12.122.0001.2.065. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e Roberto Márcio Nardes Mendes, representante legal da empresa Microtécnica Informática Ltda.

Catunda/CE, 27 de junho de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:51E56577

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/PE.02

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto (Fundo Municipal de Educação de Catunda, CNPJ(MF) Nº 30.196.654/0001-01). **CONTRATADO:** Microtécnica Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30 (Filial). **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 40.343,96 (quarenta mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2022. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes destinados ao programa Pacto Pela Aprendizagem, conforme convênio 095/2021 celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Eletrônico nº 009/2022/PE, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0703.12.122.0001.2.065. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e Roberto Márcio Nardes Mendes, representante legal da empresa Microtécnica Informática Ltda.

Catunda/CE, 27 de junho de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:06DB7465

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/PE.03

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto (Fundo Municipal de Educação de Catunda, CNPJ(MF) Nº 30.196.654/0001-01). **CONTRATADO:** Aurimar Barbosa Fernandes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.135.166/0001-39. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 17.399,97 (dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2022. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes destinados ao programa Pacto Pela Aprendizagem, conforme convênio 095/2021 celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Eletrônico nº 009/2022/PE, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0703.12.122.0001.2.065. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e Aurimar Barbosa Fernandes, representante legal da empresa Aurimar Barbosa Fernandes - ME.

Catunda/CE, 27 de junho de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:371753BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/PE.04

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto (Fundo Municipal de Educação de Catunda, CNPJ(MF) Nº 30.196.654/0001-01). **CONTRATADO:** LL Soluções e Serviços de Apoio Administrativo Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.925.507/0001-01. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 36.814,44 (trinta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2022. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes destinados ao programa Pacto Pela Aprendizagem, conforme convênio 095/2021 celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Eletrônico nº 009/2022/PE, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0703.12.122.0001.2.065. **ELEMENTO DE DESPESAS:**

4.4.90.52.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e Vinícius Ferreira Barbosa, representante legal da empresa LL Soluções e Serviços de Apoio Administrativo Ltda - ME.

Catunda/CE, 27 de junho de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FDD916C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/PE.05

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto (Fundo Municipal de Educação de Catunda, CNPJ(MF) Nº 30.196.654/0001-01). **CONTRATADO:** Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.607.801/0001-80. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2022. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes destinados ao programa Pacto Pela Aprendizagem, conforme convênio 095/2021 celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Eletrônico nº 009/2022/PE, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0703.12.122.0001.2.065. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e Leandro José Vieira Soares, representante legal da empresa Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos Ltda - EPP.

Catunda/CE, 27 de junho de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6D55646F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/PE.06

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto (Fundo Municipal de Educação de Catunda, CNPJ(MF) Nº 30.196.654/0001-01). **CONTRATADO:** Didaquê Empreendimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.854.929/0001-71. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 22.651,40 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2022. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes destinados ao programa Pacto Pela Aprendizagem, conforme convênio 095/2021 celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Eletrônico nº 009/2022/PE, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0703.12.122.0001.2.065. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e Rebecca Ramos Gomes, representante legal da empresa Didaquê Empreendimentos Ltda - ME.

Catunda/CE, 27 de junho de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:09F1921F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: 4ª **ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.03.01–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.01/PE/PMC – Contratante: **GABINETE DO PREFEITO** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTÍVEIS EIRELI CNPJ nº 22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do Gabinete do Prefeito do município de Croatá/CE.**– Valor do Reajuste: **R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 118.520,00 (cento e dezoito mil quinhentos e vinte reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/08/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto -** Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito**,** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8DE437C3

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **4ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.03.06 –** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.01/PE/PMC – Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CNPJ **Nº 22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 4.680,00,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 96.210,00 (noventa e seis mil duzentos e dez reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/08/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto -** Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança(CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:530996CF

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: 4ª **ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.03.05** – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº **2021.12.03.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CNPJ **Nº 22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 16.110,00**

(dezesseis mil cento e dez reais) – Novo Valor Global: **R$ 224.130,00 (duzentos e vinte e quatro mil cento e trinta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/08/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários **Mariane Magalhães Felinto -** Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:779265A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: 3ª **ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.03.02–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.01/PE/PMC – Contratante: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTÍVEIS EIRELI CNPJ nº 22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE.**– Valor do Reajuste: **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/08/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto –** Secretária de Planejamento, Administração e Finanças**,** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2AA1875D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: 4ª **ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.03.04**– Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.01/PE/PMC – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CNPJ **Nº 22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Croatá/CE.**– Valor do Reajuste: **R$ 74.520,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)** – Novo Valor Global: **R$ 1.255.310,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dez reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/08/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima-** Secretária Municipal de Saúde (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B8C84673

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: 4ª **ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.03.06**– Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.01/PE/PMC – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura– Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CNPJ nº 22.111.893/0001-85 – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 649.290,00 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/08/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda-** Secretário Municipal de Infraestrutura**-** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E24DF99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: 4ª **ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.03.07** – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.01/PE/PMC – Contratante**: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**– Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CNPJ nº 22.111.893/0001-85 – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais)** – Novo Valor Global: **R$ 103.840,00 (cento e três mil oitocentos e quarenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/08/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro -** Secretário Municipal de Meio Ambiente (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:80E7BFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. LUIZ GONZAGA DE LIMA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - pecuária - ovinocultura - criação de animais sem abate - aquisição de matrizes e reprodutor ovinos mestiços aptidão corte. Aquisição de saca de milho e medicamentos no Sítio Santa Tereza, Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2A98B64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: 4ª **ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.03.04**– Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.01/PE/PMC – Contratante: **Secretaria Municipal de**

Saúde – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CNPJ **Nº 22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Croatá/CE.**– Valor do Reajuste: **R$ 74.520,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)** – Novo Valor Global: **R$ 1.255.310,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dez reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/08/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima-** Secretária Municipal de Saúde (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3ADB6C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.08.23.01** – Processo Originário: **Credenciamento Público Nº 2021.07.27.01/CRED/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **CLINICA & LABORATÓRIO SANTA TEREZINHA LTDA** CNPJ nº **02.612.440/0001-05** – Finalidade: **Contratação de empresas especializadas na área da saúde para prestar serviços de EXAMES LABORATORIAIS, conforme os valores da tabela SUS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **24/08/2022** à **24/08/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/08/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Livia Sousa de Andrade Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CB133113

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.07.29.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2022.07.29.1. **EMPRESA(S) IMPOSSIBILITADA(S) DE PARTICIPAR: PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA.,** por possuir como responsável técnico, o Engenheiro Civil Jhon Herbert Ferreira Sindeaux, que também é responsável técnico da Superintendência de Obras Públicas - SOP, órgão que figura como concedente no Convênio n.º 301/2022 e responsável pela fiscalização da execução do objeto deste certame, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA-CE apresentada; **PORTTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. e J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** por possuírem o mesmo responsável técnico, sendo ele o Engenheiro Civil Francisco Ubiracy Leite Novais, conforme consta nas Certidões de Registro e Quitação junto ao CREA-CE apresentadas; **EMPRESA(S) HABILITADA(S): G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, N 3 CONSTRUTORA EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA., MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. – ME, EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, ID CONSTRUTORA LTDA., JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI, TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA., ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., ROMA CONSTRUTORA EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI,** por descumprimento ao item 3.2 do Edital Convocatório; e **LOCAMIX EIRELI,** por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 24 de agosto de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D7D7E950

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.08.24.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos destinados ao atendimento das necessidades Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 26 de agosto de 2022 às 17h, **Abertura das propostas**: 08 de setembro de 2022 às 9h, **Início da sessão de disputa de preços:** 08 de setembro de 2022 às 9h30min, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 24 de agosto de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C491F48A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.07.15.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2022.07.15.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Sítio São João (trechos 01, 02, 03 e 04), no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Termo de Ajuste n.º 157/CIDADES/2022, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços:** 26 de agosto de 2022, às 8h30min. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 24 de agosto de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:285849B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 982/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

PRORROGA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 34.926, de 19 de agosto 2022, o qual Prorroga as Medidas de Controle da Covid-19 no Estado Do Ceará, nos Termos do Decreto nº 34.885, de 05 de agosto de 2022, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam prorrogadas, até 08 de setembro de 2022, no âmbito do Município de Fortim, as disposições do Decreto Municipal de nº 981/2022, de 08 de agosto de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de agosto de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:EE2F6381

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 869/2022

CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, EM CONSONÂNCIA ÀS DETERMINAÇÕES DA PORTARIA GM/MS Nº 2.109, DE 30 DE JUNHO DE 2022, E À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento básico mensal a ser pago para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) do Município de Groaíras passa a ser no valor de dois salários mínimos, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. O valor será de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), devendo ser reajustado, todos os anos, de acordo com o valor do salário mínimo.

Art. 2º. A presente lei tem efeitos retroativos vigentes a partir da data dos repasses financeiros realizados pela União ao Município, mensalmente.

Parágrafo único. O valor dos salários retroativos poderá ser pago de forma parcelada.

Art. 3º. As dotações financeiras necessárias para a consecução desta Lei estão previstas no Orçamento Público vigente e também constarão no Orçamento dos exercícios futuros.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 05 de maio de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 22 de agosto de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EF682CF8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL 02/2022 SADS

RESULTADO FINAL
EDITAL 02/2022 SADS

CARGO/FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
1	Monielle Sousa Lira	7	50	57
2	Francisco Igor Costa Paiva	12	44	56
3	Graziele Jeronimo Rodrigues	0	26	26

Groairas, 23 de Agosto de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groairas

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

TAMIRES MELO RODRIGUES
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

DANIELE FEIJÃO MATOS
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B8C2AFEA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 24 de agosto 2022, para transportar os pacientes Maria Irene Gomes Melo para hospital Jose Martiniano de Alencar, Wilker Gabriel Rodrigues melo e Enzo Gabriel Rodrigues Ferreira para hospital Albert Sabin em Fortaleza no Município de Fortaleza- CE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 23 de agosto 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A1EA7579

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº218/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza -CE, no dia 25 de agosto de 2022, para transportar os pacientes, Maria de jesus Damasceno Cassimiro para Hospital Walter Cantidio –UFC, Lucas Ferreira Gouvinho para Hospital SARAH, Francisco Adryan dos Santos para Hospital Albert Sabin, Aila Maria Melo para Hospital Geral de Fortaleza, Benedito Batista Ximenes Morais para Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto em Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 24 de agosto de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:82E800A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª ALTERAÇÃO – Termo Inicial: Contrato Nº 04.10.19-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 03.07.19-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato do SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 23/08/2022 – Nova Vigência: 23/08/2022 a 21/03/2023 –Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C159FA35

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/050822/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA ROTATÓRIA DA AV TENENTE MATIAS NA CIDADE DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Data de Abertura: 12/09/2022 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vE MP_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 15H00M –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F4AC8BA5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DA 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ESPÉCIE: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 08.01.19-04/08, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019–SESA CONTRATANTE: Secretaria de saúde– CONTRATADA: JOÃO ARISTIDES PEREIRA CPF nº 348.791.027-68 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) NO SÍTIO SÃO FELIX DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.– Data da

Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 24/06/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 27 de Junho de 2022.

ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:96A0EE91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, designada pela Portaria N° 181, de 18 de Agosto de 2021, e Portaria Nº 119/2022, de 12 de Agosto de 2022, do Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, e o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo Nº 189 da Lei Nº 850/2006, **CITAR**, pelo presente edital, a servidora requerida pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. **KELLEN DAMASCENO ARAGÃO**, Professora, inscrita na matrícula Nº 2301/6163, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na Avenida Monsenhor Furtado, N° 55, Guaraciaba do Norte, na sede da Prefeitura Municipal, sala da Procuradoria Geral do Município, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar Nº 34/2022 a que responde, sob pena de revelia.

Guaraciaba do Norte, 24 de Agosto de 2022.

RAIMUNDO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:107155BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO

ERRATA; O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, expede a presente Licença de Operação para atividade de Pousada, de responsabilidade do sr. José Wilker da Silva Cunha, inscrito no CPF n°: 004.826.463-65, estando o empreendimento localizado na Praia de Barreiras, Icapuí-Ceará, conforme processo IMFLA 013/2021.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:3F60C177

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.21.01-PMI-DIV. Contração de empresa especializada para prestação de serviços de produção e divulgação institucional, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos órgãos administrativos (Secretarias) da prefeitura municipal de Iguatu-CE. Com os seguintes resultados, **EMPRESAS HABILITADAS**: INOVAR SERVIÇOS CONSULTORIA EMPRESARIAL E MARKETING EIRELE e F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELE. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE. Em, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9B7F5210

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento da coleção de livros SEMEAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO, EDITORA SM, Livro do 1° a 9° ano para ENSINO FUNDAMENTAL I e II, da Rede Municipal de Ensino de Iguatu/CE. Data da sessão: 06 de setembro de 2022, a partir das 09:30hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5B2D9FDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.12.01-PMI-SECES. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de BRINQUEDOTECA para uso em unidades escolares, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior de Iguatu/CE. Data da sessão: 08 de setembro de 2022, a partir das 09:30hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6899B7A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.16.01-PMI-SECES. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, para uso em unidades escolares, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior de Iguatu/CE. Data da sessão: 09 de setembro de 2022, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6F0BC596

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu-CE – através da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES, em cumprimento a Legislação em vigor, e autorizado pela secretária, vêm publicar extrato resumido de Realinhamento de Preços firmado com a empresa: **J.M.V. SANTANA COMERCIAL-ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana, Representante Legal, como a seguir discrimina: O presente Realinhamento de Preços tem como fundamento, **Fundamento Legal:** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal n° 8.666/93 e as suas alterações posteriores, mas precisamente o art. 65, Inciso II, alínea "d", § 1°. **Contrato n°:** 2022.05.24.02. frutos do processo Administrativo: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.22.02-PMI-SECES.** Cujo o **objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para uso em unidades Escolares, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior de Iguatu/CE. Conforme segue a planilha a seguir: item 10, Descrição: GELADEIRA BRANCA; 02 portas; frost free; 400 litros; 220v. Marca: Continental. Valor Unitário Contratado: R$ 2.948,60. Reajuste %: 25%. Valor R$ do Reajuste: R$ 737,15. Valor Unitário Contratado + Reajuste: R$ 3.685,75. **Data do Realinhamento:** 16 de agosto de 2022. **Vigência:** a partir do dia de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **Dotações Orçamentárias:** nº 0901-12.361.0022.2.042. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatários:** Marluce Torquato Lima Gonçalves (Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior).

Iguatu-CE, 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D82404B3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2123/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao servidor FELIPE VINICIUS MENDONCA DA SILVA inscrito no CPF Nº: 063.497.993-05 e RG Nº: 2002029157240, ocupante do cargo em provimento efetivo de Inspetor de Vigilância Sanitária, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo – código CNA–1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - DELEGAR COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria do Governo - SEGOV, ao servidor FELIPE VINICÍUS MENDONÇA DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 063.497.993-05 e RG Nº: 2002029157240 matrícula Nº: 64352, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Vigilância Sanitária e do cargo em comissão de Assessor Especial Administrativo – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Parágrafo único - Fica concedida a GRATIFICAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, enquanto perdurar a delegação, no valor de 10% (dez por cento) do provento bruto do delegante, sem prejuízo ao agente delegante, de acordo com o § 2º do artigo 41 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 10 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:20EE1C02

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2122/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DA SECRETARIA DO GOVERNOE ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria do Governo - SEGOV, concedida ao servidor FELIPE VINICIUS MENDONCA DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 063.497.993-05 e RG Nº: 2002029157240, matrícula Nº: 63278, concedido pela portaria Nº: 1966/2022, ocupante do cargo de provimento em comissão Assessor Especial Administrativo – código CNA-1, comlotação na Secretaria do Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 10 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:51190CEB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 181/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, GABRIEL UCHOA ARAUJO, Secretario do Esporte, portador do RG nº: 2000029228086 CPF nº: 018.163.873-80, matricula nº: 63555, residente na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, no 370, Prado em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando o valor de 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para acompanhar a delegação do

Município de Iguatu na Etapa Estadual dos Jogos Abertos do Ceara, nos dias 29, 30 e 31 de Julho de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Esporte – SESPORTE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:667D1720

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2121/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FELIPE VINICIUS MENDONCA DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 063.497.993- 05 e RG Nº: 2002029157240, matrícula Nº: 63278, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 10 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:3828D05F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 166/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para conduzir os Conselheiros Tutelares para o evento "Sessão Solene em alusão ao Dia do Conselheiro Tutelar" no dia 08 de julho de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:031D9CAA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 179/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais de quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, ate o prédio da Secretaria de Proteção Social – SPS do Estado do Ceara, para receber os vales gás destinadas ao Município de Iguatu, no dia 27 de julho de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:0884340C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 178/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, ate o prédio da Pericia Forense do Estado do Ceara - PEFOCE, para receber da senhora Maria Rosineide Pereira de Oliveira células de identidade (RG), destinadas para a Casa do Cidadão, no dia 20 de julho de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:96BECFB2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Extrato de Ratificação de Adesão à Ata de Registro de Preços. Processo: PC-2022.08.22.02-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática próprias do município, instalação de tomadas rede, ponto de acesso à internet e cabeamento estruturado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** JG Tech Serviços em T.I ME, inscrita no CNPJ 27.978.197/0001-94. **Valor Global:** R$ 199.550,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:**
0601-10.122.0004.2.014;
0601-10.301.0005.2.016;
0601-10.302.0008.2.022. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** Art. 15 e 16 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal 037/2017 e subsidiariamente o Decreto Federal 7.892/2013. **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva – Secretário Municipal de Saúde. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. **Fone:** (88) 3581-9256. Em 24 de agosto de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:376B378E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Processo Carona n° 2022.08.22.02-PMI/SMS. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 2021.09.03.01-PMI, oriunda do Pregão Presencial n° 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS, para o objeto de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática próprios do município, instalação de tomadas rede, ponto de acesso à internet e cabeamento estruturado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência, na forma descrita no anexo I do Edital. O Secretário Municipal de Saúde **CONVOCA** a empresa **JG TECH SERVIÇOS EM T.I ME**, inscrita no CNPJ 27.978.197/0001-94, para assinatura de Termo de Contrato, no prazo de **02 (dois) dias**. Signatário: Fernando Wilson Fernandes Silva. Em 24 de agosto de 2022, Iguatu-Ce. Fone: (88) 3581-9256. E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FB02478F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATU/CE E A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – FECOMÉRCIO-CE

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, doravante denominado DOADOR, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Ednaldo de Lavor Couras, e a FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – FECOMÉRCIO-CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.267.479/0001-76, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada por seu presidente, José Cid Sousa Alves do Nascimento, inscrito no CPF sob o número 010.533.628-97, RG nº 98002335779, firmam entre si o presente TERMO DE DOAÇÃO, que será regido pela Lei Municipal nº 2.980, de 18 de julho de 2022, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica do município de Iguatu, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I – O objeto do presente termo versa sobre a doação, sem encargos, de imóvel municipal consistente em um terreno urbano, situado no Loteamento Altiplano, no bairro Altiplano, Município de Iguatu, Estado do Ceará, perfazendo uma área total de 8.550,00m² (oito mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), registrado no Cartório do 3º ofício de notas e registros públicos de Iguatu, às fls. 001, do livro nº 2-1, Matrícula nº 8535.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

I – O bem imóvel, objeto da presente doação, destina-se a construção de uma unidade da Escola Educar Sesc, sob responsabilidade da DONATÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVERSÃO

I – Ocorrendo o descumprimento da condição estabelecida na cláusula segunda, o bem ora doado será revertido ao patrimônio do DOADOR.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

I – Obriga-se o DOADOR a:

a) transferir para a DONATÁRIA, todos os direitos e obrigações decorrentes do imóvel ora doado, através da Lei Municipal nº 2.980, de 18 de julho de 2022;

b) transferir a posse, domínio, ação e direito que até esta data exercia, ficando a DONATÁRIA, desde já, imitida na posse do bem especificado na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

I – Obriga-se a DONATÁRIA a:

a) adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do bem e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação;

b) responsabilizar-se, integralmente, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem doado ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.

§ 1º Em nenhuma hipótese a DONATÁRIA terá direito a ressarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com manutenção ou quaisquer outras relacionadas ao uso e/ou propriedade do bem.

§ 2º A DONATÁRIA fica impedida de transferir, vender, locar, emprestar, ceder, trocar, leiloar, ou de qualquer forma alienar, sob qualquer pretexto e a qualquer título, sem prévia, expressa e escrita autorização do DOADOR, o bem doado.

§ 3º A presente doação é realizada em caráter irrevogável e irretratável, sujeitando-se a DONATÁRIA ao que preconiza a lei municipal de doação do imóvel.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

I - O presente Termo de Doação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

I - Fica eleito o foro da cidade de Iguatu, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente

instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem certos e acordados, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas, para que surta os efeitos legais.

Iguatu/CE, 29 de julho de 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/ce
Município de Iguatu/CE Doador

JOSÉ CID SOUSA ALVES DO NASCIMENTO
Presidente

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – FECOMÉRCIO-CE
Donatária

1ª TESTEMUNHA: _____
CPF: _____

2ª TESTEMUNHA: _____
CPF: _____

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:2BE14F24

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 049, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I, no artigo 76, §§ 1º e 3º, no artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 44, de 06 de maio de 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14 de maio de 2014), que homologa o Resultado Final - Parte III do Concurso Público, realizado pelo Município de Iguatu, referente ao Edital n.º 001/2013;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 19, de 11 de março de 2016 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 15 de março de 2016), que prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público, realizado pelo Município de Iguatu, correspondente ao Edital n.º 001/2013;

CONSIDERANDO o Acórdão da Remessa Necessária nos autos do Mandado de Segurança nº 0099486-12.2015.8.06.0091 que tramita na 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que determinou a nomeação da candidata classificada,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a candidata classificada no concurso público, relacionado no Anexo I, para comparecer, pessoalmente ou por procurador, munido de procuração, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, localizado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Bairro Esplanada II, Iguatu/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no horário das 07h30min às 13h30min.

Art. 2º A candidata convocada deverá estar munida da documentação especificada no Anexo II para tomar posse no cargo.

§ 1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento da candidata convocada.

§ 2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º A candidata convocada, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, será considerada desistente do direito de ser nomeada para o cargo ao qual foi aprovada.

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerada apta, a candidata será nomeada e empossada no cargo respectivo, devendo entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 5º Se a candidata não tomar posse no cargo, ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO I - DA CANDIDATA CONVOCADA

0323 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Class.	Situação	Inscrição	Nome da Candidata	Pt Total
5ª	Aprovado	9209781	ADRIANA VIEIRA NOBRE	56,00

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;

XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Iguatu/CE _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B20C4022

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/22/PE-DS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/22/PE-DS

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 06/09/2022, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 20/22/PE-DS, receberá propostas para Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 24 de agosto de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:363BB5B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/22/PE-DS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/22/PE-DS

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 08/09/2022, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 21/22/PE-DS, receberá propostas para Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 24 de agosto de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:D6D228DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/22/TP-DS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/22/TP-DS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 09 de setembro de 2022, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará, receberá propostas para a contratação de empresa para execução de serviços de reforma, conserto, manutenção e ampliação dos prédios da administração pública do Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 10/22/TP-DS.

Ipaporanga/CE, 24 de agosto de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:6CF64008

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/22/TP-SS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/22/TP-SS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 09 de setembro de 2022, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará, receberá propostas para a contratação de empresa para execução de serviços de reforma, conserto, manutenção e ampliação do hospital e de todas as unidades básicas de saúde da sede, distritos e localidades do Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 11/22/TP-SS.

Ipaporanga/CE, 24 de agosto de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:EB8F0906

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL -PORTARIA GAB/PMI N° 999 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:979EF6C6

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 1.000 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **KELLYSON DA SILVA BARBOSA,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:551433CE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

A

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.08.22.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.08.22.01. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação N° 2022.08.22.01**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos (Instrumentos musicais) para compor as bandas marciais das escolas da Rede do Ensino Fundamental de Irauçuba que participarão do PROJETO SEMANA DA PÁTRIA, junto a Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R$ 29.191,25 (vinte e nove mil e cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), através do e-mail: compras@iraucuba.ce.gov.br, até as 17:00h do dia 30 de agosto de 2022

Irauçuba/CE, 24 de agosto de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária de Educação**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9C63102B

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2022.08.02.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.08.01.01

OBJETO: Locação de um imóvel situado Rua Luis Holanda Borges, nº.56 – Bairro da Esperança - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.070 – Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1500000000) e FEAS (Fonte 16610000000)

VALOR DO CONTRATO: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Márcia Helena Santos Barreto - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO LOCADOR (A): ENEIDA ELEN GOMES CAETANO.

Irauçuba/CE, 02 de agosto de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F1F2A4C6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 048/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 048/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: PAULO RICARDO ALVES RODRIGUES**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de Julho de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 25 de Julho de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FD549CE9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 049/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 049/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PEDREIRO** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: LETACIO ARAÚJO SOUSA**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 130,00** (Cento e trinta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de julho de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 26 de julho de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:930E19A9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 050/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 050/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: CALCETEIRO para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: ADRIAN DE OLIVEIRA BEZERRA**, o valor do metro quadrado será de **R$ R$ 8,36** (Oito reais e trinta e seis centavos), com jornada de trabalho de 8h/diaria. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretário, Sr. Marcos Thiago Ferreira da Silva. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 02 de agosto de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D0814CBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 051/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 051/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: ROGELMO FERREIRA SOUSA**, o valor da diária do contrato será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 11 de agosto de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AFD795D5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 052/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 052/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: FRANCISCO CLEITON MATIAS ANDRADE**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 11 de agosto de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CF118184

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

PAULO RODRIGUES DE SOUSA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____APROVAÇÃO_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 11 de agosto 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EA51744E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GAB-CD004/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº GAB-

CD004/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0100.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.

ORIGEM DOS RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DOS PAIS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2022.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ERASMO LIMA DE OLIVEIRA

ASINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO VIEIRA MESQUITA

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: FRANCISCO VIEIRA MESQUITA

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:911736E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO GM-TP005/21.3

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº GM-TP005/21.3 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/21, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria ao Município na área de administração e planejamento, com orientação no acompanhamento de propostas visando a celebração de convênios e/ou instrumentos similares com órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Federal, Estadual e entidades de direito privado, como também a orientação para o devido acompanhamento dos instrumentos já celebrados e ainda, o apoio na elaboração e inserção em sistemas informatizados dos Governos Federal e Estadual, de prestações de contas dos recursos que forem transferidos através de convênios ou congêneres, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO do município de Itaiçaba/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude Empreendedorismo.

CONTRATADO (A): ESPLAM- ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 02.08.2022 a 02.08.2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Odival Limeira Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: SHEILA BARBOSA ARAUJO

Itaiçaba/Ce, 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:D7700D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAF-CD011/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº *SAF-CD011/22*, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.123.0100.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3.99/4.4.90.52.99

ORIGEM DOS RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, CONFORME DETALHAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ITAIÇABA/CE.
VALOR GLOBAL: R$8.095,00 (oito mil e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE SETEMBRO DE 2022.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA

ASINA PELA CONTRATADA: CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATADA: CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:642B2DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO GM-TP005/21.4

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº GM-TP005/21.4 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/21, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO MUNICÍPIO, NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, COM ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES COM ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E

ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, COMO TAMBÉM A ORIENTAÇÃO PARA O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DOS INTRUMENTOS JÁ CELEBRADOS E AINDA, O APOIO NA ELABORAÇÃO E INSERÇÃO EM SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS QUE FOREM TRANSFERIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS OU CONGÊNERES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATADO (A): ESPLAM- ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 02.08.2022 a 02.08.2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Odival Limeira Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA

Itaiçaba/Ce, 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:D49BAA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAP-DL001/22

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAP-DL001/22

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE do município de ITAIÇABA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CERCAMENTO DAS CACIMBAS NO TABULEIRO DO LUNA, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

EMPRESA: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

VALOR GLOBAL: *R$ 12.252,58 (doze mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).*

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.

ITAIÇABA/CE, 24 DE AGOSTO DE 2022.

SERGIO BARBOSA DE PAULA
Secretaria De Agricultura, Pecuária, Aquicultura E Meio Ambiente

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:D6D8C0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - SE-PP003/22.1, SE-PP003/22.2 E SE-PP003/22.3

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Município de Itaiçaba - CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais nº SE-PP003/22.1, SE-PP003/22.2 e SE-PP003/22.3, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº SE-PP003/22-SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0100.2.025 (Sec); 601.12.361.0600.2.028 (30% Fund.); 0601.12.365.0609.2.033 (30% Inf.) e 0601.12.361.0600.2.027 (FME); Elemento de Despesas: 33.90.30.00 e Sub-Elementos de Despesas: 3.3.90.30.16, 3.3.90.30.99.

CONTRATADAS	VR. GLOBAL
ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIO LTDA CNPJ: 13.298.511/0001-83	R$ 25.454,85 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
CLAUDIANA SANTOS CNPJ: 15.535.254/0001-81	R$ 29.117,50 (vinte e nove mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos)
N B DA COSTA CNPJ: *34.165.077/0001-33*	R$ 57.498,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Araújo Lima Filho; Claudiana Santos e Naydson Braga da Costa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

ITAIÇABA/CE, 12 DE AGOSTO DE 2022**.**

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:E6FB66EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-PE007/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Município de Itaiçaba - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº SE-PE007/22, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE007/22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA APOIO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.365.0609.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL Elemento de Despesas: 33.90.30.00; e Sub-Elemento de Despesas: 3.3.90.30.51.

CONTRATADA: EDIÇÕES IPDH - GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 110.250,50 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Maria de Lima

ITAIÇABA/CE, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:494D70AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO GM-TP005/21.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº GM-TP005/21.1 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/21, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria ao Município na área de administração e planejamento, com orientação no acompanhamento de propostas visando a celebração de convênios e/ou instrumentos similares com órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Federal, Estadual e entidades de direito privado, como também a orientação para o devido acompanhamento dos instrumentos já celebrados e ainda, o apoio na elaboração e inserção em sistemas informatizados dos Governos Federal e Estadual, de prestações de contas dos recursos que forem transferidos através de convênios ou congêneres e Programas do FNDE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do município de Itaiçaba/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

CONTRATADO (A): ESPLAM- ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 02.08.2022 a 02.08.2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Odival Limeira Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

Itaiçaba/Ce, 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:4648751F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SI-TP001/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Governo Municipal de Itaiçaba/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultantes da Tomada de Preços nº SI-TP001/22, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEC. DE INFRAESTRUTURA	0401.15.452.0002.2.015

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.78

CONTRATADA: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.525.971/0001-13

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 52.427,76 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) meses.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

ASSINA PELAS CONTRATANTES: FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS;

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:62690133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO GM-TP005/21.2

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº GM-TP005/21.2 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/21, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria ao Município na área de administração e planejamento, com orientação no acompanhamento de propostas visando a celebração de convênios e/ou instrumentos similares com órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Federal, Estadual e entidades de direito privado, como também a orientação para o devido acompanhamento dos instrumentos já celebrados e ainda, o apoio na elaboração e inserção em sistemas informatizados dos Governos Federal e Estadual, de prestações de contas dos recursos que forem transferidos através de convênios ou congêneres, através da SECRETARIA DE SAÚDE do município de Itaiçaba/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A): ESPLAM- ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 02.08.2022 a 02.08.2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Odival Limeira Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA

Itaiçaba/Ce, 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:AF52298A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022081601-CULT

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ELANE NOGUEIRA BARRETO 06797567360 pelo valor de R$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais), referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA ARTISTICA EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Agosto de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:83BEDD23

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022081702-CULT

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA 06295422365 pelo valor de R$ 8.600,00 (oito mil, seiscentos reais), referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DO LETREIRO DO NOME JAGUARETAMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 17 de Agosto de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EB2E0E31

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022062901-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das propostas de preços – Tomada de Preços n.º 2022062901-SEIN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ampliação e manutenção do sistema viário do município de Jaguaretama-ce. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalicio menor preço global chegou-se ao seguinte resultado, empresa vencedora: RPS CONSTRUÇÃO DE EDIF. E PROJETOS, valor total de R$ 1.539.452,56 (um milhão, quinhentos trinta nove mil, quatrocentos e cinquenta dois reais e cinquenta seis centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, incisoI, Alínea b, daLei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 23 de Agosto de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:23B6E011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-PE

A(O) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA», por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 038/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00002 - VEÍCULO 00(ZERO)KM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/08/2022 às 10:34:27

Adjudicado para: GUARATOS VEICULOS E PEÇAS LTDA, pelo menor lance
de R$ 205.000,000 (Duzentos e Cinco Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) DE SAÚDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00002 - VEÍCULO 00(ZERO)KM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2022 às 10:34:39

Homologado para: GUARATOS VEICULOS E PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº
05.358.767/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 205.000,000 (Duzentos e Cinco Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 24 DE AGOSTO DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:609D7F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2022081801

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMERCIO FARMACEUTICO NOVA FARMA LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 18 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:723ED6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022081801

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a)

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Contratado.....: COMERCIO FARMACEUTICO NOVA FARMA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 18 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8AD06339

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022081701-SAUD

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO NADSON PAULO PEIXOTO 07784427301 pelo valor de R$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais), referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA,JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 17 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CC450489

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
INTIMAÇÃO Nº 1908004/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

ILMO. SR.
ANTONIO RORIZ NEVES.
AV. WILSON RORIZ, Nº 997, BAIRRO JOÃO NEVES DA LUZ, MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, CEP.: 63.290-000.

ILMOS. DRS.
MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA.
ADVOGADO – OAB/CE Nº 16.017.
ESRON ALEX PARENTE DE VASCONCELOS.
ADVOGADO – OAB/CE Nº 29.704.
RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, Nº 135, ED. CENTRAL PARK, SALA 404, BAIRRO TRIANGULO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP.: 63.041-162.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Jardim–CE,**INTIMO** Vossa Senhoria, querendo, a participar da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, de 11 de Agosto de 2022, que **DISPÕE PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, PROCESSO Nº 2012.JDM.PCG.7308/13 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** para o dia **26 de Agosto de 2022**, em Sessão Ordinária, as 19:00 horas, no Plenário Lourival Gondim, da Câmara Municipal, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65, Bairro Centro, Município de Jardim, Estado do Ceará.
Ficam os Advogados, legalmente constituídos, intimados: Marcos Antonio Sampaio de Sousa (OAB/CE nº 16.017) e Esron Alex Parente de Vasconcelos (OAB/CE nº 29.704).
Podendo, mediante requerimento prévio de 48 horas de antecedência, a referida participação ser virtual, por meio da plataforma *zoon*, que será enviado o *link* até as 18:30 horas do dia 24 de Agosto de 2022.

Jardim – Ceará, 19 de Agosto de 2022.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:05216DAA

GABINETE
PORTARIA Nº 1108001/22-GP DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação dos servidores para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 020/2007 de 12 de setembro de 2007, combinado com o disposto na Lei Municipal Nº 266/2018 de 17 de dezembro de 2018, que respectivamente cria e reestruturam o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição dos membros em virtude de vacância;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, conforme composição a seguir:
I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho:
TITULAR: Socorro Flor
SUPLENTE: Francisca Geneceuda Lopes Monteiro

b) Representantes da Secretaria de Educação:
TITULAR: Maria de Fátima Coutinho Candido Rocha
SUPLENTE: Maria das Graças Pereira

c) Representantes da Secretaria de Saúde:
TITULAR: Cleide Aline Damasceno Rocha
SUPLENTE: Rosimery Rocha Soares

d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo:
TITULAR: Urias Cavalcante Novais Tavares
SUPLENTE: Thaís Maria Guedes Tavares

e) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:
TITULAR: Rosineide Martins de Morais

SUPLENTE: Jaqueline Matias Temóteo

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) Representantes de Sindicatos e/ou Associação de Aposentados (SindJard):
TITULAR: Maria Helina da Silva Oliveira
SUPLENTE: Francirlea M. Filgueira

b) Representantes de Organizações ou grupos ou Movimentos da Pessoa Idosa
TITULAR: Francisco José Alves
SUPLENTE: João Galdino

c) Representantes de Entidades de Atendimento e Promoção aos direitos da Pessoa Idosa (Associação dos Idosos Casa da Amizade):
TITULAR: Maria Cacilda Conrado dos Santos
SUPLENTE: Josefa Maria da Conceição

d) Representantes de Entidades de Atendimento e Promoção aos direitos da Pessoa Idosa (Federação das Entidades Comunitárias de Jardim)
TITULAR: Francisco Antônio de Sousa
SUPLENTE: Manuel Jovino Brás

e) Representantes de Entidades de Atendimento e Promoção aos direitos da Pessoa Idosa (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim)
TITULAR: Antônio Francisco dos Santos
SUPLENTE: Adriana Dedes de Souza

ART. 2º - Essa Portaria entra na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de agosto de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:2863C2FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022-SME

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM-CE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, regido pelo Edital n° 001/2022-SME, de 05 de maio de 2022, bem como a necessidade do preenchimento de vagas remanescentes após as contratações decorrentes das convocações anteriores, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, conforme resultado final homologado através da Portaria nº 3005001/22-SME, de 30 de maio de 2022, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário, sob a égide da Lei Municipal n° 387/2022, observados as seguintes condições:

1 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1.1 Os candidatos indicados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida, no dia **19 de agosto de 2022**, das **09h00min às 12h00min**, na **Sede da Secretaria Municipal de Educação de Jardim-CE,** localizada na **Rua Coronel Rocha, n° 211 - Centro, Jardim/CE, CEP 63290-000**, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Processo Seletivo Simplificado.
1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo formalizado o contrato por tempo determinado e a lotação provisória somente dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista no Anexo II deste Edital de Convocação e no Edital de Abertura do Processo Seletivo.
1.3 O prazo indicado no item 1.1 é improrrogável e o não comparecimento do classificado convocado no local, no dia e nos horários definidos implicará na renúncia tácita e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o aprovado, podendo o Município de Jardim convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo II deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Jardim/CE, a previsão para início das atividades é o início do segundo semestre do ano letivo de 2022.

3 DA PUBLICAÇÃO:

3.1 A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Jardim-CE: <https://www.jardim.ce.gov.br/>, e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Jardim-CE, 17 de agosto de 2022.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3112005/20-GP

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
66	FRANCISCO FÁBIO MENEZES DE MOURA	02,75
67	FRANCISCA ERIVALDA DE SOUZA	02,60
68	JULIA CRISTINA COELHO	02,50

ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Fotocópia do Registro Geral de Identidade - RG;
b) Fotocópia do Cadastro Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
d) PIS ou PASEP;
e) Fotocópia do Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
f) Fotocópia do Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
g) Comprovante de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
h) Fotocópia do Diploma ou Declaração de conclusão do curso exigido, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
i) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
j) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
k) Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos (quando houver);
l) Declaração que não exerce cargo público incalculável, conforme modelo do Anexo VI, do Edital n° 001/2022-SME, de 05 de maio de 2022;
m) Declaração que não exerce cargo público incalculável, conforme modelo do Anexo VII, do Edital n° 001/2022-SME, de 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:44907E95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2607.01/2022 - SECULT

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados **AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2607.01/2022 – SECULT,** critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE - EMPRESAS INABILITADAS POR DESCUMPRIR OS ITENS DO EDITAL ABAIXO CITADOS - 1 - GK ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ sob o n° 45.022.575/0001-43 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **EMPRESAS HABILITADAS - REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o n° 37.452.665/0001-46/ AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÃO EIRELI - CNPJ sob o n° 36.835.969/0001-20/ TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - CNPJ sob o n° 18.010.834/0001-43 / MONTE SIÃOEMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o n° 09.423.290/0001-55 / CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ sob o n° 34.631.462/0001-29 / SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ sob o n° 21.181.254/0001-23 / APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME - CNPJ sob o n° 24.614.233/0001-42 / ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ sob o n° 28.177.357/0001-69 / WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ sob o n° 10.932.123/0001-14 / CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ sob o n° 07.226.887/0001-80/ MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ sob o n° 19.732.774/0001-35/ M S OBRAS E SERVIÇOS (M A FEITOSA DE SOUSA LTDA) - CNPJ sob o n° 41.356.135/0001-71/ PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ sob o n° 11.012.912/0001-08/ ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ sob o n° 12.044.788/0001-17. POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. É O RESULTADO.** A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no **Diário Oficial do Município** e no **Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.** Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, FICA DESDE JÁ A SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS MARCADA PARA O DIA 02/09/2022, AS 08h30min**. Informações no endereço retro mencionado, no horário de **07h30minh as 11h30minh e de 13h30min as 16h00min.**

Madalena-CE, 24 de Agosto de 2022.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:65F9156C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 86

Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o biênio de 2022/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, no uso de suas atribuições disposta na Lei Municipal N°. Lei de N° 355 de 29/11/1995 e alterações presentes nas Leis Municípais N° 551 de 29/05/2006 e 703/2005 de 27 de Maio de 2015, resolve:
Art.1° NOMEAR os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como abaixo indicado para período de 31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2024.

REPRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
TITULAR: Angeliana Lauriano Ferreira
SUPLENTE: Francisco Robson Souza Arruda

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Nayara Muniz de Lima
SUPLENTE: João Marcos Lima de Silva

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Lidya Jessica Morais Cosmo Arruda
SUPLENTE: Jorge Luis Duarte Albuquerque

SECRETARIA DE FINANÇAS
TITULAR: Luan Nivison Vasconcelos dos Santos
SUPLENTE: José Ocelio Vasconcelos Júnior

REPRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: Antônia Ivonete Nascimento Soares
SUPLENTE: Gleiciane Santos do Nascimento

ASSOCIAÇÃO DAS AGENTES DE SAÚDE
TITULAR: Maria Vanessa F. Souza
SUPLENTE: Janaina Alves da Silva

INSTITUTO AÇÃO E REAÇÃO- IAR
TITULAR: Francisca Jeane Mariano Melo
SUPLENTE: Rosângela Carneiro da Cunha

PROJETO BOM SAMARITANO
TITULAR: Esmael Cordeiro Ribeiro
SUPLENTE: Ana Lídia Alencar Ribeiro

Art.2°. A presente Portaria entrega em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Dê Ciência, Cumpra-se e Registra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, AOS 31 DE MAIO DE 2022.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Massapê-CE

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:2ACE5CBF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 52405012021.1 – OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO ao contrato inicialmente pactuado para a locação de veículos destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., sendo o presente procedimento norteado apenas para a Sec. de Educação, acrescentado 01 veículo ao lote 4, no item nº 01 do lote. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelas suas Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

de Educação, de Finanças e de Saúde. **CONTRATADA:** D. L. Locações & Serviços Eireli – ME., (CNPJ: 19.967.758/0001-21), representada pelo seu proprietário, Sr. Davi Lopes Silva. **VALOR GLOBAL:** R$ 39.160,00 (Trinta e nove mil e cento e sessenta reais). **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.361.0402.2.016.3390.39.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "b" do Inciso I do Caput do art. 65, c/c o seu § 1º, e no Inciso I do art. 58 e seu § 1º, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 12/08/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Gilson Andrade Vasconcelos, respectivamente Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:BD6DCC4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 20706012022– OBJETO: Execução de Reformas e Ampliações de 08 (oito) Unidades Escolares no Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Prime Construções e Locações Eireli., (CNPJ: 19.967.758/0001-21), representada pelo seu proprietário, Sr. Olegário Vasconcelos Junior. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.048.484,21 (Dois milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos). **VALORES POR ESCOLA:** Lote nº 01: Ampliação do Centro Comunitário Francisco Canuto, Distrito de Mumbaba de Baixo – R$ 79.871,89; Lote nº 02: Ampliação do CEI Dep. Vilmar Pontes, bairro do Cruzeiro, Sede – R$ 135.892,98; Lote nº 03: Ampliação e Reforma da Creche Antônio Gonçalves Carneiro, bairro Centro, Sede – R$ 111.691,02; Lote nº 04: Ampliação da Creche Joviniano Rodrigues da Cunha, Distrito de Padre Linhares – R$ 231.869,16; Lote nº 05: Reforma e Ampliação da Escola São José, bairro Alto da Boa Vista, Sede – R$ 224.558,71; Lote nº 06: Reforma da Escola de Ensino Fundamental Padre Linhares, Distrito de Padre Linhares – R$ 541.733,80; e Lote nº 07: Reforma da Escola José Estevão Vasconcelos, Distrito de Mirim – R$ 487.331,47. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº 2070601/2022 e Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 1401.12.361.1201.1.025.4490.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Lotes nº 01, 05, 06, 07 e 08: 120 dias cada lote; e Lotes nº 02, 03 e 04: 90 dias cada lote. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias após o prazo de execução, prorrogáveis. **DATA:** 18/08/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:EB7AE566

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 525/GP/2022

PORTARIA NO 525/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ HILTON TEIXEIRA LIMA, CPF: 065.725.123-20, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de agosto de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:36BF1ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 526/GP/2022

PORTARIA NO 526/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOÃO MARIANO DA SILVA, CPF: 047.807.833-13, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de agosto de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9B9B39F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 529/GP/2022

PORTARIA NO 529/GP/2022

EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **MURILO FELIPE FELICIO, CPF: 049.663.673-10**, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Esta portaria retroage a 05/08/2022, entrando em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 23 de agosto de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2C8B3B1A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo de Adesão - Carona nº 002/2022, em decorrência da adesão da Ata de Registro de Preços nº 2022.06.15.01, gerenciada pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Missão Velha/CE, oriunda do Pregão Presencial nº 2022.05.13.01. Objeto: Prestação de Serviços na Organização e Execução de Eventos diversos para atender à necessidade das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Empresa Detentora: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ nº 22.853.186/0001-64. Valor aderido: (R$ 730.838,50). Ratificamos a adesão na forma da Lei.

Mauriti/CE, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.
.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:0BF347AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. **AVISO DE RATIFICAÇÃO**. Processo Administrativo de Adesão - **Carona nº 003/2022-SME**, em decorrência da adesão da Ata de Registro de Preços nº 3/2022, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI/CE. Empresa Detentora: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 06.020.318/0001-10. Valor aderido: (R$ 676.000,00). Ratifico a adesão na forma da Lei.

Mauriti/CE, 24 de agosto de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:658B35C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 2022.08.24.01/PE/SRP. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti-CE**. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 09/09/2022 ás 08h:30mim (horário de Brasília) no sitio www.bllcompras.com. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http:// www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Comissão de Pregão do Município.

Mauriti/ CE, 24 de Agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:2024C9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.02/TP. OBJETO: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, na Rua do Entorno do Campo de Futebol do Distrito de Anauá, no Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação informa que em virtude da correção no aviso de julgamento da fase de habilitação fica cancelada a abertura das propostas de preços.

Mauriti/CE, 24 de agosto de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:8604058A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.02/TP. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NA RUA DO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE ANAUÁ, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, MAURITI/CE**. A PRESIDENTE

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE FAZ PUBLICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. *EMPRESAS INABILITADAS*: **A J SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI,** INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.1. **ALLEXSANDRO LIMA FREIRE,** INABILITADA POR DESCUMPRIR OS ITENS: 4.2."A", 4.2.3.1. E 4.2.4.1; **JOSE URIAS FILHO EIRELI**, INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.1; **JAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.1; **LANDIM ENGENHARIA EIRELI,** INABILITADA POR DESCUMPRIR OS ITENS 4.2.3.2 E 4.2.4.1; **MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI,** INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2. "A"; **REAL SERVICOS EIRELI,** INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.1; **S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA,** INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.1; **S STANISLAU DA SILVA,** INABILITADA POR DESCUMPRIR OS ITENS: 4.2.3.8. E 4.2.3.9. *EMPRESAS HABILITADAS*: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**; **A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**; **AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**; **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI**; **CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI**; **CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**; **ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**; **ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**; **ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI**; **J DE FONTE RANGEL EIRELI**; **LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**; **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**; **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**; **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**; **MELIUZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**; **PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**; **PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**; **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**; **T A FRANÇA SERVIÇOS**; **T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI**; **VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA E VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** POR CUMPRIREM OS REQUISITOS DO EDITAL. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO INCISO I, ALÍNEA "A" DO ART. 109, DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA.

MAURITI/CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE –
Presidente da Comissão.
(Republicado Por Incorreção)

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:6FA48187

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE – AVISOLICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 2022.08.24.02/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de Cestas Básicas, destinadas à distribuição gratuita ás famílias em situação temporária de vulnerabilidade social cadastrada no Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas : 09/09/2022 ás 14h:00mim (horário de Brasília) no sitio www.bllcompras.com. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http:// www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Comissão de Pregão do Município.

Mauriti/ CE, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIREDO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:A49231A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.06.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Missão Velha-CE, tendo em vista que decorreu *in albis* o prazo para interposição de recursos quanto ao RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da **Tomada de Preços Nº 2021.07.06.01**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DR. JOSÉ LIMA RIBEIRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de "PROPOSTA(S) DE PREÇOS" da(s) empresa(s) declarada(s) HABILITADA(S) na licitação em epígrafe, será realizada no dia **26 de agosto de 2022 às 09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, sito Rua Dr. José Leite Landim Junior, 64 – Centro – Missão Velha-CE.

Missão Velha-CE, 24 de agosto de 2022.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:296EF870

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022SISP-TP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o **AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022SISP-TP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE QUEIMADAS DOS CIRILOS E TRAVESSÃO DOS GONÇALVES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, Abertura dia **26/08/2022**, às **08:00h**, na sala da CPL, à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça - CE, 24 de agosto de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1AD778AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: JM NOBRE EPP, COM SEDE Á AV. MANOEL DE CASTRO FILHO, N° 777, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 008/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** 148.225,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ATENÇÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 0701 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JOSÉ MARCOS NOBRE**.**

MORADA NOVA - CE, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BE2EF8B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: JM NOBRE EPP, COM SEDE Á AV. MANOEL DE CASTRO FILHO, N° 777, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 008/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** 109.725,00 (CENTO E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD (BOLSA FAMÍLIA); 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (PSB); 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ JOSÉ MARCOS NOBRE**.**

MORADA NOVA - CE, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:09D63541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS **N.º TP-004/2022-DIVERSAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA CARACTERIZADOS COMO "OUTSOURCING DE IMPRESSÃO", COM FRANQUIA ANUAL (12 MESES CONTÍNUOS), COPIADORAS E IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DIGITAIS, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, MONOCROMÁTICOS E POLICROMÁTICOS, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COMPREENDENDO, AINDA, A ALOCAÇÃO DE TÉCNICOS RESIDENTES, TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO, A ENTREGA/INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE TODO O SUPRIMENTO NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO (CARTUCHOS DE TONER, REVELADOR, FUSOR, CILINDRO, ETC.), EXCETO PAPEL, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS/AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 10.656.662/0001-78, **PETICIONOU DESISTÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO** E QUE FORA DEFERIDO O PLEITO REQUESTADO, E, QUE FORA **NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO** PELA EMPRESA E CYBELE MARQUES SILVANO – CNPJ Nº 06.183.977/0001-78, E, AINDA, QUE A EMPRESA A.R.L. NOGUEIRA – CNPJ Nº 21.765.361/0001-07 – HABILITADA COM RESSALVA, APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA FEDERAL NO DIA 01/08/2022, TORNANDO-SE **HABILITADA** PARA O CERTAME. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO INFORMA QUE A ABERTURA DAS PROPISTAS COMECIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-Á NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**. O

JULGAMENTO FIBVAL DO RECURSO ENCONTRA-SE NO SITE: www.txe.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2850DEC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ERRATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE--012/2022-DIVERSAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS **ATRAVÉS DESSA ERRATA, ONDE LÊ-SE ABERTURA DE PROPOSTAS NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS, DAR-SE-Á NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F1DD88F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1508-B/2022 – GAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCA JUCILENE CHAVES BARRETO**, a partir de **15 DE AGOSTO DE 2022**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL D**, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Agosto de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CC47C6AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SMA-DL003/2022

A Secretaria DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO da Prefeitura Municipal de Nova Russas procede com a ratificação e faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE DO RISCO DE INCÊNDIO, JUNTO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

EMPRESA: F HENRIQUE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

VALOR GLOBAL: R$ 10.412,50 (dez mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Nova Russas/CE, 24 DE AGOSTO DE 2022

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretário De Meio Ambiente E Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F8255057

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - SS-PE014/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h, do dia 25 de agosto de 2022, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE014/2022**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS COMPONENTES BÁSICOS, SECUNDÁRIOS E ESPECIALIZADOS ORIUNDOS DE PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12 DE SETEMBRO DE 2022 das 08:30 às 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 12 DE SETEMBRO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 24 DE AGOSTO DE 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:66B8B18C

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-DL004/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Instrumento Contratual nº **SS-DL004/2022**, resultante da Dispensa de Licitação nº SS-DL004/2022**.**

ONDE SE LÊ: OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA CASA DE APOIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, DE INTERESSE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA MARIA CLARISSE, 680- PANTANAL- NOVA RUSSAS-CE**.**

LEIA-SE: OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA CASA DE APOIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, DE INTERESSE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA MARIA CLARISSE, **688**- PANTANAL- NOVA RUSSAS-CE.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2022**; VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. Nova Russas/CE**.**

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS **–**
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:C65664DC

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-DL004/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO do Instrumento Contratual nº SS-DL004/2022, resultante da Dispensa de Licitação nº SS-DL004/2022.

ONDE SE LÊ: "MARIA ELIZABETH MOURA, *Russas, Ceará, inscrita no CPF: 322.397.693-00, e RG nº 2008987004-7 SSP/DS-CE*, com domicílio a Rua Maria Clarice Tavares, 688- Conj. José H. Martins - NOVA RUSSAS, CEP 62.200-000, ao fim assinado, doravante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**..."

LEIA-SE: "MARIA ELIZABETH MOURA, *Russas, Ceará, inscrita no CPF: 322.397.693-00, e RG nº 2008987004-7 SSP/DS-CE*, com domicílio **a Rua Maria Clarice Tavares, 680- Conj. José H. Martins** - NOVA RUSSAS, CEP 62.200-000, ao fim assinado, doravante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**..."

ONDE SE LÊ: "2.1- O presente contrato tem por objeto a Locação de 01 (um) imóvel para casa de apoio dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Nova Russas, de interesse da Secretária de Saúde, localizado na Rua Maria Clarisse, 680- Pantanal- Nova Russas- Ce.
2.2- O imóvel está localizado na, Rua Maria Clarisse, 680 - Bairro Pantanal - NOVA RUSSAS, CEP 62.200-000.**"**

LEIA-SE: " 2.1- O presente contrato tem por objeto a Locação de 01 (um) imóvel para casa de apoio dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Nova Russas, de interesse da Secretária de Saúde, localizado na **Rua Maria Clarisse, 688**- Pantanal- Nova Russas- Ce.
2.2- O imóvel está localizado na, **Rua Maria Clarisse, 688** - Bairro Pantanal - NOVA RUSSAS, CEP 62.200-000.**"**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2022; VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. Nova Russas/CE.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS **–**
Secretária De Saúde.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:42B3385C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº N.º 2022.06.13.01**,** resultante do processo Carona nº 005/2022 de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.03.22.01/2022 – SRP, originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.03.22.01-SRP - PROCESSO Nº 2022.03.22.01-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINA(MOTONIVELADORA) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R$ 333.950,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) para R$ 400.450,00 (quatrocentos mil e quatrocentos e cinquenta reais). O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), gerando uma repercussão percentual na ordem de 19,91 % (dezenove virgula noventa e um por cento) aproximadamente, no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.
ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: GEMAR MORENO DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO).

Orós-CE, 16 de agosto de 2022.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo Do Município De Orós/CE

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2EE4E026

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **MARIA VALNICE RIBEIRO,** ocupante do cargo **PROFESSORA-PEB I C15,** símbolo: MAG, matricula: 902128, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao período aquisitivo: 09/03/2002 A 08/03/2007, para gozo no período de 15/08/2022 A 12/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 118/2022-DEPAD, do dia 22 de agosto de 2022, e retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 24 de agosto de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6F4FC38F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Abertura de Propostas de Preços – A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano – CE, torna público o **AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05.07.2022.01**, cujo objeto é **Contratação de empresa para execução de reforma de prédios públicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Palhano/CE, em conformidade com a(s) tabela(s) SEINFRA e/ou SINAPI, atualizadas**. Abertura dia **26/08/2022**, às **8:00h**, na sala da CPL, à Av. Possidônio Barreto, 330. Centro – Palhano-CE. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17h:00.

Palhano - CE, 25 de Julho de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:49080053

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2408202201

O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO**, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2408202201, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.07.2022.01**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de Água Adicionada de Sais, Garrafões de Água, Recarga de Gás GLP e Botijões de Gás, conforme detalhamento no Anexo I - Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01-08.122.1315.2.039.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA DO CONTRATO: CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.950,00 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONTRATADO: FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS-ME

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS

Palhano-CE, 24 de Agosto de 2022.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:6B1192EA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2408202202

O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO**, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2408202202, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.07.2022.01**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de Água Adicionada de Sais, Garrafões de Água, Recarga de Gás GLP e Botijões de Gás, conforme detalhamento no Anexo I - Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da 08.03-08.244.1315.2.050.0000 – Gestão e Manutenção do Programa de Proteção Social Básica – CRAS – PAIF/FEAS, 08.03-08.244.1315.2.049.0000 – Gestão e Manutenção do Programa IGD – Bolsa Família.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA DO CONTRATO: CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

CONTRATADO: FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS-ME

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS

Palhano-CE, 24 de Agosto de 2022.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:29A3529F

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2408202203

O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO**, torna público o Extrato do

Instrumento Contratual Nº 2408202203, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.07.2022.01**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de Água Adicionada de Sais, Garrafões de Água, Recarga de Gás GLP e Botijões de Gás, conforme detalhamento no Anexo I - Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01-08.122.1315.2.039.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA DO CONTRATO: CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 762,00 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

CONTRATADO: F I DE LIMA E CIA LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCA IVANDA DE LIMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS

Palhano-CE, 24 de Agosto de 2022.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:794FC694

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2408202204

O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO**, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2408202204, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.07.2022.01**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de Água Adicionada de Sais, Garrafões de Água, Recarga de Gás GLP e Botijões de Gás, conforme detalhamento no Anexo I - Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.03-08.244.1315.2.050.0000 – Gestão e Manutenção do Programa de Proteção Social Básica – CRAS – PAIF/FEAS, 08.03-08.244.1315.2.049.0000 – Gestão e Manutenção do Programa IGD – Bolsa Família

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA DO CONTRATO: CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.524,00 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

CONTRATADO: F I DE LIMA E CIA LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCA IVANDA DE LIMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS

Palhano-CE, 24 de Agosto de 2022.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:40A886F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº. 2022/08.23.01

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022/08.23.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022/08.23.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica aos interessados que no próximo dia 12 de setembro de 2022, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022/08.23.01**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Penaforte/CE, 24 de Agosto de 2022.

FILIPE TAVEIRA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:DDEA9658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo aditivo ao contrato nº 2020/01.04.05. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE017/2021-SRP/FG. Contratante: Sec. Administração e Finanças. Contratada: GABRIEL SOBRAL DE OLIVEIRA 39121106894, inscrita no CNPJ sob o n° 40.608.987/0001-46. Objeto: AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Acréscimo no quantitativo 25% (vinte e cinco por cento). Valor Aditivado: R$ 12.975,00 (doze mil novecentos e setenta e cinco reais). Fundamento legal: artigo 65, Inciso II § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 11 de julho de 2022. Partes: Diego Ferreira Ângelo – CPF Nº. 779.572.703-44 - Gabriel Sobral de Oliveira – CPF Nº. 391.211.068-94.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:5B73F16B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/01.03.04

ONDE LÊ-SE:

VALOR: **R$ 174.990,00 (Cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais).**

LEIA-SE:

VALOR: **R$ 219.855,30 (Duzentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).**

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:3236FE90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.30.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.30.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica que foram HABILITADAS do certame na fase de análise dos documentos de habilitação as seguintes empresas: (1) VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.560.303/0001-12; (2) HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 34.696.760/0001-05; (3) RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ Nº 24.916.240/0001-07; (4) SL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 38.402.172/0001-64; (5) JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ Nº 33.147.466/0001-73; (6) J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75; (7) CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.043.990/0001-27; (8) FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94; (9) S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; (10) A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; (11) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85 por cumprirem integralmente os requisitos do Edital. Concluída esta fase, passou-se a analisar as propostas de preços das empresas habilitadas, tendo se constatado o seguinte: Empresas com propostas desclassificadas: JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ Nº 33.147.466/0001-73 – por ausência de Carta Proposta; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75 – por ausência de Carta Proposta; CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.043.990/0001-27 – ausência de assinatura no orçamento. Após a devida analise, confeccionou-se o respectivo mapa comparativo, sendo constatado que a licitante: **HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 34.696.760/0001-05**, foi vencedora pelo menor valor global apresentado **R$ 57.995,25 (Cinquenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, conforme Mapa Comparativo de Preços. Ante a ausência das licitantes no presente ato, publique-se o resultado, oportunizando as mesmas o direito de RECURSO, conforme art. 109 inciso I alínea "b" da Lei Federal 8.666/93, azo em que, não havendo recurso, proceda-se a ADJUDICAÇÃO do presente certame ao respectivo vencedor.

Penaforte/CE, 26 de Julho de 2022.

FILIPE TAVEIRA CARVALHO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:EF6D6B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TP N°2022.05.06.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.06.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, publica o resultado do julgamento das propostas de preços, após Parecer Técnico da equipe de engenharia, que faz parte do presente ato, tendo-se apurado o seguinte resultado: EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: **(1) PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.190.690/0001-30** – erro na composição da administração obra; **(2) CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.043.990/0001-27** – erro na composição da administração obra; **(3) PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº 36.447.348/0001-79** – composições totalmente divergentes das que foram utilizadas no orçamento; **(4) LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 41.774.234/0001-73** – erro na composição da administração da obra; **(5) M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34** – erro na composição da administração obra; **(6) AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.853.168/0001-64** – composições com preços divergentes dos custos unitários**; (7) CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CNPJ:08.701.149/0001-00** – erro na composição da administração obra; **(8) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20** – composições com preços divergentes dos custos unitários do orçamento**; (9) A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.874.877/0001-68 -** composições com preços divergentes dos custos unitários do orçamento; **(10) JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 22.632.313/0001-03 -** composição de encargos sociais divergentes do que fora usado nas composições e divergentes do orçamento do projeto básico; **(11) EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, CNPJ Nº 31.570.478/0001-80 –** composição de com preços divergentes dos custos unitários do orçamento**; (12) CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03** – composições com preços divergentes dos custos unitários do orçamento**; (13) T.A. FRANÇA SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 24.964.064/0001-70** – erro na composição da administração obra, e composições com preços divergentes dos custos unitários do orçamento**; (14) P.J.L. CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 30.635.870/0001-06** – erro na composição da administração obra; **(15) ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EPP** – composição com preços divergentes dos custos unitários do orçamento; **(16) A.L.S. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.172.201/0001-08** – erro na composição da administração obra, e composições com preços divergentes dos custos unitários do orçamento; **(17) - ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.111.124/0001-63** – composição com preços divergentes dos custos unitários do orçamento; **(18) N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35** – composição de encargos sociais divergentes do que fora usado nas composições e divergentes do orçamento do projeto básico; **(19) S.L CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ:38.402.172/0001-64** – erro na composição da administração obra e não foi aplicado o BDI incluso nos preços unitários do orçamento; **(20) PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08** – composições com preços divergentes dos custos unitários do orçamento; **(21) J2 CONSTRUÇÕES E**

SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75 – composições com preços divergentes dos custos unitários do orçamento. Após a devida analise, confeccionou-se o respectivo mapa comparativo, sendo constatado que a licitante: **F.V CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.188.656/0001-48**, foi vencedora pelo menor valor global apresentado **R$ 404.160,13 (Quatrocentos e quatro mil cento e sessenta reais e treze centavos)**, conforme Mapa Comparativo de Preços. Publique-se o resultado, oportunizando as mesmas o direito de RECURSO, conforme art. 109 inciso I alínea "b" da Lei Federal 8.666/93, azo em que, não havendo recurso, proceda-se a ADJUDICAÇÃO do presente certame ao respectivo vencedor.

Penaforte/CE, 23 de Agosto de 2022.

FILIPE TAVEIRA CARVALHO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:2745F24E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/01.03.03

ONDE LÊ-SE:

VALOR: **R$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais).**

LEIA-SE:

VALOR: **R$ 24.716,00 (Vinte e quarto mil setecentos e dezesseis reais).**

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A552F24B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/01.03.02

ONDE LÊ-SE:
VALOR: **R$ 311.900,00 (Trezentos e onze mil e novecentos reais).**

LEIA-SE:
VALOR: **R$ 230.806,00 (Duzentos e trinta mil oitocentos e seis reais).**

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:CA68CAFB

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/01.03.01

ONDE LÊ-SE:
VALOR: **R$ 171.445,00 (Cento e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

LEIA-SE:
VALOR: **R$ 126.869,30 (Cento e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).**

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:8A59B80D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 08.22.01/2022. Inexigibilidade de Licitação Nº 08.22.01/2022. Órgão: Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama. Empresa: REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.433.879/0001-70. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Forró Real (REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME) com duração mínima de 01h40min, em comemoração ao aniversário de 35 anos de Emancipação Política de Pindoretama/CE, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2022 no Estádio Municipal "O Costão". Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pindoretama/CE, 22 de agosto de 2022.

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES.
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:624D79E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 08.22.02/2022. Inexigibilidade de Licitação Nº 08.22.02/2022. Órgão: Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama. Empresa: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.917.407/0001-10. Objeto: Contratação de Show Artístico da Samyra Show (SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA – EPP) com duração mínima de 01h40min, em comemoração ao aniversário de 35 anos de Emancipação Política de Pindoretama/CE, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2022 no Estádio Municipal "O Costão". Valor Global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pindoretama/CE, 22 de agosto de 2022.

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES.
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:3329708B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 08.22.03/2022. Inexigibilidade de Licitação Nº 08.22.03/2022. Órgão: Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama. Empresa: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 44.644.972/0001-94. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Limão com Mel (DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA – EPP) com duração mínima de 01h40min, em comemoração ao aniversário de 35 anos de Emancipação Política de Pindoretama/CE, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2022 no Estádio Municipal "O Costão". Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pindoretama/CE, 22 de agosto de 2022.

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES.
Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:D5EA9DE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 08.22.01/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 08.22.01/2022. Órgão: Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama. Contratado: REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.433.879/0001-70. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Forró Real (REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME) com duração mínima de 01h40min, em comemoração ao aniversário de 35 anos de Emancipação Política de Pindoretama/CE, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2022 no Estádio Municipal "O Costão". Contrato nº 20220269. Data Assinatura: 23/08/2022. Vigência: até 31/12/2022. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pindoretama/CE, 23 de agosto de 2022.

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES.
Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:94CABF1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 08.22.02/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 08.22.02/2022. Órgão: Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama. Contratado: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.917.407/0001-10. Objeto: Contratação de Show Artístico da Samyra Show (SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA – EPP) com duração mínima de 01h40min, em comemoração ao aniversário de 35 anos de Emancipação Política de Pindoretama/CE, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2022 no Estádio Municipal "O Costão". Contrato nº 20220270. Data Assinatura: 23/08/2022. Vigência: até 31/12/2022. Valor Global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pindoretama/CE, 23 de agosto de 2022.

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES.
Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:DC481A66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 08.22.03/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 08.22.03/2022. Órgão: Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama. Contratado: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 44.644.972/0001-94. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Limão com Mel (DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA – EPP) com duração mínima de 01h40min, em comemoração ao aniversário de 35 anos de Emancipação Política de Pindoretama/CE, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2022 no Estádio Municipal "O Costão". Contrato nº 20220271. Data Assinatura: 23/08/2022. Vigência: até 31/12/2022. Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pindoretama/CE, 23 de agosto de 2022.

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES.
Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:E1567681

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2022

O(A) Prefeito Municipal, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Flavio de Paula Barbosa, Secretário Auxiliar da Jsm 1 (um) diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA /CE, NO DIA 24/08/2022, AFIM DE PARA PROCEDER SERVIÇO RELATIVO A ENTREGA DE CONVÊNIO NO CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERÍCIAS BIOMÉTRICAS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE SSPDS/PEFOCE E A PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 23 de agosto de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

aSiteGov
Prefeitura Municipal De Piquet Carneiro
CNPJ: 07.738.057/0001 -31
www.piquetcarneiro.ce.gov.br/diarias.php?id=665

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:E024387D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2022

O(A) Prefeito Municipal, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme
RESOLVE:
I - Conceder o(a) Antonio Salatiel de Sousa, Secretário da Jsm 1 (um) diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO DIA 24/08/2022, AFIM DE PARA PROCEDER SERVIÇO RELATIVO A ENTREGA DE CONVÊNIO NO CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERÍCIAS BIOMÉTRICAS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE SSPDS/PEFOCE E A PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 23 de agosto de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

aSiteGov
Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro
CNPJ: 07.738.057/0001 -31
www.piquetcarneiro.ce.gov.br/diarias.php?id=666

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:B5ED412C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o pagamento de recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Programa Médicos Pelo Brasil, no âmbito do município de Piquet Carneiro/CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso XI, Art 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro,

DECRETA:

CONSIDERANDO o Programa Médicos Pelo Brasil (PMpB), instituído pela Lei federal nº 13.958/2019, de 18 de dezembro de 2019, que tem a finalidade de incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento, ou de alta vulnerabilidade, e de fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o Programa Médicos pelo Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação;

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 3.193/2022, de 02 de agosto de 2022, instituiu ajuda de custo a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil;

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 3.193/2022, de 02 de agosto de 2022, fixou valor da ajuda de custo mensal a serem observado pelo Município que tenham aderido ao Programa Médicos pelo Brasil;

CONSIDERANDO que o Município aderiu ao Programa e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso junto ao Ministério da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), alocados para atuação no município de Piquet Carneiro, serão assegurados ajuda de custo mensal no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 2º - O pagamento previsto e demais obrigações decorrentes deste Decreto ou do Termo de Adesão e Compromisso assinado com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 3º - Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 4º - O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:
I – abandono ou desistência do Projeto;
II – desligamento do Projeto;
III – no período de férias.
Parágrafo Único: A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 5º - As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Programa Médicos pelo Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Programa ou enquanto estiver em vigor e eficaz o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.

Art. 7º - O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 23 de agosto de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:0B2CDFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 025/2022

O(A) Secretária Municipal de Assistência Social, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso das atribuições legais,
RESOLVE: I - Conceder o(a) Rocileide Rodrigues Maciel Vieira, Tecnica de Gestão 1 (um) diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO DIA 29/08/2022, AFIM DE PARTICIPAR DE OFICINA PRÁTICA SOBRE USO DO SIPIA.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 24 de agosto de 2022.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:589C381C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 026/2022

O(A) Secretária Municipal de Assistência Social, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder o(a) Antonio Hildernando Nunes Silva, Motorista 1 (um) diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO DIA 29/08/2022, AFIM DE TRANSPORTAR FUNCIONÁRIOS PARAA PARTICPAR DE OFICINA PRÁTICA SOBRE O USO DO SIPIA.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 24 de agosto de 2022.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:4A19A4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE RENOVAÇÃO (LSA)

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro. portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença de Renovação (LSA) para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Localidade de Cachoeira, zona rural do município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:980C7852

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 458/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Lei Municipal Nº 458/2022, de 23 de agosto de 2022.

"DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, O GRUPO REISADO DE CARETAS DO SÍTIO SASSARÉ, A FESTA DE FOLIA DE REIS E CELEBRAÇÕES EM SUAS HOMENAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, **Francisco Edson Veriato da Silva**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica tombado na condição de patrimônio cultural imaterial o Grupo Reisado de Caretas do Sítio Sassaré de Potengi.
Art. 2º. Fica tombado na condição de patrimônio cultural imaterial, bem intangível, a festa e celebrações desenvolvidas em homenagem a Festa de Folia de Reis.
Art. 3º. Fica o Município de Potengi, Estado do Ceará, autorizado a disponibilizar recursos próprios, prestar subvenção monetária, caso necessário, para garantir a manutenção, preservação e realização da Festa de Folia de Reis, promovida pelo Grupo Reisado de Caretas de Potengi, pois trata-se do direito a memória e à cidadania, indicando que os munícipes devem ter acesso aos bens imateriais, que representam o seu passado, sua tradição e história.
Art. 4º. Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Município de Potengi procederá os registros necessários em livro próprio do órgão competente.
Art. 5º. Fica a Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias após a promulgação da Lei, obrigada a dar a devida ciência aos munícipes e aos integrantes do Grupo Reisado de Caretas.
Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento municipal.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passo da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 23 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:D204909D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 031/2022. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PASSAGENS MOLHADAS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS POR DEMANDA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS, VERSÃO 27.1 DA SEINFRA/CE - COM DESONERAÇÃO, E SINAPI (VERSÃO MAIS RECENTE) COM DESONERAÇÃO, com previsão para abertura do processo dia 09/09/2022 às 09h. O edital estará disponível através dos sites http://bll.org.br/, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 24 de agosto de 2022.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:9E787F7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 36º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
36º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE SAÚDE.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
304	ANTONIA ADRIANA SILVA LIMA	INABILITADO(A)
2162	FRANCISCA CARLIANE AMARAL	INABILITADO(A)
1966	MICHELE DA SILVA BRITO	INABILITADO(A)
112	TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INABILITADO(A)
2104	RAFAELE ALVES DE LIMA	HABILITADO(A)

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CARGO: ENTREVISTADOR DO CAUNICO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
935	MARIA ALINE DE OLIVEIRA SILVA BEZERRA	HABILITADO(A)

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura,

atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 24 DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:C6C1A7B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - torna público o interesse da Educação em obter propostas dos interessados na **Dispensa de Licitação N° 2022.08.23.01 - SME**, cujo objeto é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, COM FINALIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DA BANDA DE MÚSICA MESTRE NABOR CREBILLON DE SOUSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.quixada.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação exigidos no Projeto Básico, através do e-mail: centraldecontratos.quixada@gmail.com, até as 17:30h do dia 29 de agosto de 2022.

EDMILSON MOTA NETO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9AB72901

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.06.23.01 - SEPLAF. CONTRATANTE**: Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.06.23.01 - SEPLAF: **nº 2022.06.23.01.1 - SEPLAF** – Valor global: R$ 17.310,00 – **CONTRATADA**: Kayk Juan Nobre Lemos - ME, através de seu representante legal, o Sr. Kayk Juan Nobre Lemos. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Planejamento e Finanças. **OBJETO:** aquisição e recarga de tonner para as impressoras HP e RICOH 3510, cilindro de impressoras RICOH 3510 e conectores RJ-45 usando redes ethernet. visando atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Finanças do Munícipio de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, José Erismá Nobre da Silveira Filho. **Data da assinatura do contrato**: 01 de julho de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6A14A717

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Apostilamento ao contrato **nº 10.002/2021-DL**, resultante da **Dispensa de Licitação nº 10.002/2021-DL**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Imobiliária e Construtora Nossa Senhora de Fátima, através de seu representante legal, o Sr. Ciro Gomes Magalhães. **OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, localizado na Rua Soleno Rodrigues Cavalcante, 548, bairro Planalto Universitário, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá.** O presente Termo de apostilamento tem por objetivo **proceder ao reajuste** de 10,72% ao valor do contrato. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 13 de julho de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3C3DC8E9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato **nº 10.002/2021-DL**, resultante da **Dispensa de Licitação nº 10.002/2021-DL**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Imobiliária e Construtora Nossa Senhora de Fátima, através de seu representante legal, o Sr. Ciro Gomes Magalhães. OBJETO**: locação de imóvel destinado ao funcionamento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, localizado na Rua Soleno Rodrigues Cavalcante, 548, bairro Planalto Universitário, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original até 31 de dezembro de 2022, a partir de 16 de julho de 2022. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 13 de julho de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5107A0D9

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - torna público o interesse da Saúde em obter propostas dos interessados na **Dispensa de Licitação N° 2022.08.16.01 - SMS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA EM VEÍCULO MOTORIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA E ENTREGA DOS LAUDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.quixada.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação exigidos no Projeto Básico, através do e-mail: centraldecontratos.quixada@gmail.com, até as 17:30h do dia 29 de agosto de 2022.

EDMILSON MOTA NETO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:82DEBD33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.03.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.08.03.1.1. **Tomada de Preços** Nº 2022.08.03.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município de Quixelô/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento, junto à Impressa Oficial da União, do Estado e em jornal de grande circulação estadual, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 397.400,00 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Antônio Vicente da Silva Filho e Hedelita Nogueira Vieira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4ACE85B3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ATENDIMENTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO - FASE DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.01.1

AVISO DE ATENDIMENTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO - FASE DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.01.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que conforme oficio nº 152/2022-SMAS, encaminhado ao setor de licitações pela Secretária Municipal de Assistência Social, Verilândia Guedes Lopes, no uso de suas atribuições, emite oficio para a Pregoeira e Equipe de Apoio, ratificando que a empresa **EMPRESA CEARENSE DE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME** apresentou o veículo em conformidade ao item 20.1 do edital convocatório. Portanto o contrato já pode ser assinado pelas partes conforme convocação. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 24 de Agosto de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9978AEAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade: Tomada de Preços nº 0906.01/2022, cujo Objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LAGOA DA CASCA, QUIXERÉ – CE, CONFORME PROJETOS EM ANEXO** declarando o processo Homologado e adjudicado em favor da empresa**: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou sua proposta no valor global de R$ 698.466,39 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**.

Quixeré – CE, 24 de agosto de 2022.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F724CEFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Chamamento Público Nº **1407.01/2022**:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DAS ASPS – CUSTEIO/ATENÇAO BÁSICA	0601.10.301.1002.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVEREM ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS 1.105 DO MINISTÉRIO DA SÁUDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ-CE.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
PRISCILLA SILVA GONÇALVES	R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
SARA DE FREITAS CUNHA	R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré-Ce, 23 de agosto de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0465CB06

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 900/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da RUA JOSÉ ALMIR, centro, neste Município de Quixeré-Ce e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado oficialmente a RUA JOSÉ ALMIR, centro, neste Município de Quixeré-Ce e dá outras providências.

Parágrafo Único:A referida rua inicia-se no entroncamento com a Avenida Marcondes Rodrigues, precisamente no ponto de coordenada5°03'55.0"S 37°59'08.8"W.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DAF11187

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 901/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 456/2006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE CRIA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, da Lei de nº 456/2006, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º – Fica criada Gratificação de Desempenho que poderá ser concedida aos servidores do Município de Quixeré-CE, em conformidade com o artigo 62, inciso XI, da Lei Complementar de nº 001/1.997, de 28 de novembro de 1.997.

Art. 2º. Fica incluído o parágrafo único ao art. 1º da Lei de nº 456/2006, com redação seguinte:

§ Único – Os servidores do Município de Quixeré-CE, referidos no caput do art. 1º, são os trazidos no caput do art. 1º da Lei Complementar de nº 001/1.997, de 28 de novembro de 1.997.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, mantendo a Lei de nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006 em sua plena vigência, com exceção de seu artigo 1º que ficará vigente com as alterações apresentadas na presente Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 19 de agosto de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9E27DEC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 902/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CARGOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. **-** Fica reajustado o piso vencimental dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadro Permanente do PCR Administração e Saúde e Tabelas, constantes dos Anexos abaixo indicados, conforme determinado na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, publicada no DOU de 06/05/2022 e na Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022, publicada no DOU de 30/06/2022, no valor de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte quatro reais), de acordo com os Anexos I a III, partes integrantes desta Lei, conforme especificado abaixo.

I – Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos, constante do Anexo I da LC 026, de 29/09/2017, publicada 02/10/2017 e Anexo I da LC 035, de 28/12/2018, publicada em 02/01/2019; e com a modificação do valor do piso dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE;

II - Anexo II: contempla o Quadro Permanente constante do Anexo III do PCR da Administração e Saúde, LC 035, de 28/12/2018, publicada em 02/01/2019; e

III – Anexo III: contempla o Quadro Parte Saúde - Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos: Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, constante do Anexo II do PCR da Administração e Saúde, LC 035, de 28/12/2018, publicada em 02/01/2019 e que foi reajustado pelo Anexo IV da Lei 884, de 18/03/2022 e publicada em 23/03/2022 e por esta Lei.

Parágrafo Único – O reajuste estabelecido do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum valor pago seja menor que o piso nacional, respeitando o enquadramento na carreira dos servidores, isto é, que o servidor seja devidamente enquadrado, conforme nível.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do piso constante dos Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, especialmente fundo que recebe recursos do Ministério da Saúde, conforme consta do artigo 2º da portaria supra citada, que determina que os recursos orçamentários correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.219A - Piso de Atenção Primária em Saúde, no seguinte plano orçamentário PO - 0002 - Agente Comunitário de Saúde, recursos que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2022.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 19 de agosto de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C697C921

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 904/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe Sobre a denominação da RUA MARIA SUELY, Centro, neste Município de Quixeré-Ce e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado oficialmente a **RUA MARIA SUELY**, Centro, neste Município de Quixeré-Ce e dá outras providências,

Parágrafo Único: A referida rua inicia-se no entroncamento com a Rua Manoel Gonçalves, precisamente no ponto de coordenada inicial 5º04’03.7”S 37º59’18.1”W, tendo como ponto final a coordenada 5º03’59.6”S 37º59’23.9”W.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:117CE16B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 899/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

"Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas Municipais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a Política de Transparência nas Obras Públicas Municipais.
Art. 2° São objetivos da política instituída por esta lei:
I - Estabelecer uma relação de cunho cooperativo entre a administração pública e o cidadão;
II - Disponibilizar ao cidadão informações consolidadas a respeito de todas as obras públicas
que tenha o Município de Quixeré/CE como contratante;
III - Garantir ao cidadão as informações necessárias para que possa exercer seu direito de
fiscalização do gasto público.

Art. 3° Para os efeitos desta lei, o Poder Executivo deverá disponibilizar informações claras e de
fácil entendimento sobre todas as obras públicas que tenha o município como contratante.
§ 1° Para atender ao disposto no caput deste artigo, as informações veiculadas na página eletrônica oficial da PMQ deverão contemplar:
I - Nome e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - da empresa responsável pela obra;
II - Finalidade da obra;
III - Data de início e previsão de término da obra;
IV - Fases de execução da obra;
V - Cronograma físico-financeiro da obra;
VI - Valor já despendido na obra;
VII - Número do contrato da obra;
VIII - Valor total do contrato e dos aditivos da obra, quando houver;
IX - Datas de prorrogações da obra e nova previsão de entrega, quando houver;
X - Estágio em que a obra se encontra, em números absolutos e em percentuais;

§ 2° Na hipótese de modificação do escopo ou de ampliação da obra, deverão ser apresentadas as justificativas pertinentes e os números de todos os Termos Aditivos celebrados.

Art. 4° Nos casos em que as obras a que se refere o caput do art. 3° desta lei estiverem interrompidas por mais de 30 (trinta) dias, o Poder Executivo deverá disponibilizar as seguintes informações na página eletrônica:
I - O tempo de interrupção da obra;
II - Os motivos que determinaram a interrupção da obra e as medidas que estão sendo tomadas
para a sua retomada;
III - O percentual executado do cronograma da obra interrompida;
IV - A data prevista para o reinicio da obra e para a sua conclusão.
Art. 5° As informações referentes à política instituída por esta lei deverão ser atualizadas,
mensalmente, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 6° Esta lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A73165E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.04.08/2022-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA LIMA DE SOUSA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041459-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E02F33AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.08.08/2022-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLEANE MARIA MANO, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041908-7 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 08 de agosto de 2022 até 10 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93238529

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré-CE, torna público o extrato do décimo sétimo Aditivo Contratual resultante(s) do contrato direto de nº 2022.01.11.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIOS E LOCADOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ;

CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): OTACILNE OLIVEIRA SILVA LEÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

PERCENTUAL REALINHADO COM A REDUÇÃO APROXIMADAMENTE DE GASOLINA COMUM: 2% (dois inteiros, por cento).

Quixeré-CE, 17 de agosto de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:3571BB83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Santanense a Eunício Lopes de Oliveira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **§ 1º do Art. 16 c/c Art. 27, I, ambos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**, resolve PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Santanense a Eunício Lopes de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri-CE.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 22 de agosto de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:FFBA77DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Santanense a Michel Jeferson Cristino Fideles e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **§ 1º do Art. 16 c/c Art. 27, I, ambos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**, resolve PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Santanense a Michel Jeferson Cristino Fideles pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri-CE.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 22 de agosto de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:89D02A70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 18082203SMS

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.06.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A).....: THIAGO TAVARES DE MACEDO- ME

CNPJ.....: 13.096.770/0001-21

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 36.110,00 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E DEZ REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE- FONTE DE RECURSO: 500.1002.00. 02.16.02.10.301.0013.2 2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA- FONTE DE RECURSO: 500.1002.00; 600.0000.00; 602.0000.00.02.16.02.10.302.0018.2 2080 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR- FONTE DE RECURSO: 600.0000.00.02.16.02.10.304.0020.2 2082 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE- FONTE DE RECURSO: 600.0000.00. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C5BB9576

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 24082201EDUC
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.06.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A).....: THIAGO TAVARES DE MACEDO- ME

CNPJ.....: 13.096.770/0001-21

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 67.442,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.14.01.12.122.0002.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 500.1001.000- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO. 01.14.02.12.361.0024.2037- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO FUNDAMENTAL; FONTE DE RECURSO: 500.1001.00-RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO; 553.0000.00-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE). 01.14.03.12.361.0022.2052- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%; FONTE DE RECURSO: 540.0000.000- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A ROYALTIES DO PETRÓLEO; 541.0000.00- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%-COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO – VAAF; 542.0000.00-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%-COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO – VAAT. 01.14.03.12.365.0029.2054- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 30%; FONTE DE RECURSO: 540.000.000- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A ROYALTIES DO PETRÓLEO; 541.0000.00-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%-COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO – VAAF; 542.0000.00-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%-COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO – VAAT. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:FCE5D945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22082201AGR
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.06.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CONTRATADO (A).....: EUGENIO ALVES DOS NASCIMENTO LTDA-ME

CNPJ.....: 28.904.661/0001-60

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 6.871,08 (SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.07.01.04.122.0002.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500.000.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:446C7BE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 23.08.22.01-SOSP
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.06.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO (A).....: EUGENIO ALVES DOS NASCIMENTO LTDA-ME

CNPJ.....: 28.904.661/0001-60

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$9.399,41 (NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.06.01.04.122.0002.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500.000.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4BBCE327

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES**, Chefe de Gabinete deste Município, mat. 5542, CPF 243.869.523-49 e RG 23440281 SSP-CE, residente à Rua Manoel Tavares, nº 126, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à ADECE – Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A., na Av. Washington Soares, 999 – Edson Queiroz, no dia 10 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais),

correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8697CFBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 617, de 23 de junho de 1998,

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal,

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto é feriado municipal, em decorrência das Comemorações do Dia de Nossa Senhora da Saúde, Padroeira do Distrito de Olho D'Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará,

DECRETA:

Art. 1º - Feriado municipal em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, no dia 15 de agosto de 2022, data consagrada a Padroeira do Distrito de Olho D'Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - O presente Decreto abrange todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, extensivo a todos os estabelecimentos comerciais do Município.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B6E231A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ, AFETADA PELA SECA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Lei Nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, e no Decreto Federal Nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa Nº 36, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública,

CONSIDERANDO que as irregularidades das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal nos últimos 06 meses, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que, como consequências destes desastres, resultaram danos e prejuízos contidos no formulário de avaliação de danos anexo a este Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela seca, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme Formulário de Informações do Desastre (FIDE), registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S21D), pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:53C845EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 072/2021 de 05.03.2021 e Parecer Jurídico n° 048-A/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de Interesse Particular ao servidor **FRANCISCO ALISSON DA SILVA VIANA**, Inspetor Sanitário, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, no período de 01.04.2021 a 30.03.2023, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5E1CE47B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 091-A/2021 de 31.03.2021 e Parecer Jurídico n° 053-A/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de Interesse Particular ao servidor **ALNELI COSTA LIMA**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, no período de 31.03.2021 a 29.03.2023, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de abril de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3A72A6E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 292, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o fim do prazo de suspensão da validade da seleção pública referente ao emprego de Agente Comunitário de Saúde no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda,
CONSIDERANDO que foi estabelecido no art. 7 ° da Lei Municipal nº 1.040, de 29 de maio de 2018, o prazo de validade da Seleção Pública Municipal para o emprego de Agente Comunitário de Saúde como sendo de 01 (um) ano, prorrogado até 20 de janeiro de 2022, pelo Decreto Municipal de nº. 195, publicado em 20 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 1.225, publicada em 05 de outubro de 2021, suspendeu o prazo de validade da Seleção Pública (regulada pela Lei n° 1.040 de 29 de maio de 2018), durante o período de estado de calamidade pública no Ceará, decretado com base nos Decretos Legislativos Estaduais de n° 545, publicado em 08 de abril de 2020, nº 560, de 04 de março de 2021, e nº 572, publicado em 14 de julho de 2021;
CONSIDERANDO o fim da vigência do Decreto Legislativo n° 572, que estabelecia o estado de calamidade pública no âmbito municipal até 31 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO que, na forma do art. 2° da já citada Lei Municipal n° 1.255, os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública;
CONSIDERANDO que, de acordo com o parágrafo único do art. 2° da Lei Municipal n° 1.225, uma vez cessada a suspensão do prazo de validade da Seleção Pública para o emprego de Agente Comunitário de Saúde em tela, a retomada da vigência da Seleção Pública será regulamenta por Decreto do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cessada a suspensão do prazo de validade da Seleção Pública Municipal realizada para provimento de emprego de Agente Comunitário de Saúde (Edital n° 56/2019), que se deu até o dia 31 de dezembro de 2021, tendo-se em vista o fim do Estado de Calamidade Pública estabelecido no Município de Várzea Alegre através do Decreto Legislativo nº 572, publicado em 14 de julho de 2021 (no Diário Oficial do Estado do Ceará), ainda em conformidade com a Lei Federal nº 14.314 de 20 de março de 2022, que suspende a validade de certames em conformidade com a legislação municipal.

Art. 2º. Permanece válida a Seleção Pública Municipal realizada para provimento do emprego de Agente Comunitário de Saúde (Edital n° 56/2019), nos termos do *caput* do art. 1º. deste Decreto, até a data de 09 de setembro de 2023.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 24 de agosto de 2022.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:360DBABC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 293, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre decretação de ponto facultativo nos órgãos da administração pública do município de Várzea Alegre-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda,
CONSIDERANDO que a identidade cultural de um povo é caracterizada por vários aspectos, dentre eles, entre os mais percebidos e importantes, a religião, elemento cultural que, entre outros, diferencia as sociedades espalhadas pelo mundo;
CONSIDERANDO o catolicismo como religião predominante no território municipal;
CONSIDERANDO que a tradicional Festa de Agosto, transcurso dos festejos ao padroeiro da cidade, São Raimundo Nonato, é uma das festas populares mais aguardadas e significativas para a população de Várzea Alegre/CE;
CONSIDERANDO que as celebrações ao santo protetor dos varzealegrenses é a quarta maior festa religiosa do interior cearense, estando incluídas no calendário de eventos no estado do Ceará, conforme a Lei Estadual de nº 16.365/2017;
CONSIDERANDO o alto espírito festivo e religioso dos habitantes do município, e que os festejos referidos são significativos componentes formadores da identidade desse povo;
CONSIDERANDO o especial significado das comemorações deste ano de 2022, por marcar o retorno da Festa de Agosto em Várzea Alegre, que, após dois anos de uma severa pandemia, voltaram a ocorrer;
CONSIDERANDO que a dinâmica da sociedade varzealegrense é totalmente alterada no transcurso do período da Festa de Agosto, vez que a maioria das famílias voltam seu dia a dia à programação da festa em tela, preparando-se, inclusive, para receber e reencontrar seus respectivos familiares, visitantes e amigos ausentes da cidade que, histórica e tradicionalmente, a visitam no período festivo de agosto;
CONSIDERANDO que cabe ao Município promover, incentivar e facilitar as manifestações de caráter cívico, cultural, turístico, religioso e de lazer;

CONSIDERANDO o festejo do dia 24 de agosto de 2022, em praça pública, ofertada aos munícipes pela Administração Pública, visando o incentivo cultural por parte do Estado como forma de promover o movimento artístico regional e propiciar lazer aos cidadãos, diante das garantias constitucionais de acesso às fontes de cultura e lazer.

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Várzea Alegre/CE, no dia 25 de agosto de 2022.
Parágrafo único. Ficam excluídos da declaração de que trata o *caput* deste artigo os serviços essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação, sobretudo os serviços de saúde pública, de fiscalização e de organização de trânsito, coleta de lixo, dentre outros, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis para a continuidade do serviço público.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 24 de agosto de 2022.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:97EA9BA4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.08.09.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2022.08.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2022.08.09.1,** sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: ADALBERTO DUARTE FRANCELINO, inscrito no CNPJ nº 11.593.212/0001-46, classificado junto aos lotes 01, 03, 05, 07; TARCIVANIO GOMES VENTURA, inscrito no CNPJ nº 01.169.492/0001-06, classificado junto aos lotes 02, 04, 06 e 08. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 24 de Agosto de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5262A816

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.11.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.328.910/0001-11 classificado no lote 01 - Impressoras, no valor global de R$ 19.166,00 (dezenove mil cento e sessenta e seis reais), SYSMA SOLUÇÕES LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 46.192.487/0001-52 classificado no lote 02 - Computadores e Notebooks, no valor global de R$ 35.695,25 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado nos lotes: lote 04 - Central de ar, no valor global de R$ 8.040,00 (oito mil quarenta reais) e lote 05 - Material Permanente, no valor global de R$ 40.180,10 (quarenta mil cento e oitenta reais e dez centavos) e SÃO MARCOS DISTRIB DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.894.963/0001-74 classificado no lote 06 - Material Permanente, no valor global de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) e lote 10 - Informática Diversos, no valor global de R$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Antonio Gregorio de Lima Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Data da Homologação e Adjudicação:** 24 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre – CE, 24 de Agosto de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:652952D7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.11.1 - F.M.A.S

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.328.910/0001-11 classificado no lote 01 - Impressoras, no valor global de R$ 17.680,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta reais), SYSMA SOLUÇÕES LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 46.192.487/0001-52 classificado no lote 02 - Computadores e Notebooks, no valor global de R$ 68.936,00 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais), COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 32.850.995/0001-76 classificado no lote 03 - Equipamentos, no valor global de R$ 68.230,00 (sessenta e oito mil duzentos e trinta reais), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado nos lotes: lote 04 - Central de ar, no valor global de R$ 27.836,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e seis reais) e lote 05 - Material Permanente, no valor global de R$ 37.113,36 (trinta e sete mil cento e treze reais e trinta e seis centavos), SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.894.963/0001-74 classificado nos lotes: lote 06 - Material Permanente, no valor global de R$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais) e lote 10 - Informática Diversos, no valor global de R$ 5.329,17 (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) e AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 30.607.801/0001-80 classificado nos lotes: lote 07 - Material Permanente, no valor global de R$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais) e lote 08 - Material Permanente, no valor global de R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho. **Data da Homologação e Adjudicação:** 24 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre – CE, 24 de Agosto de 2022.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:38A64778

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.11.1 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.328.910/0001-11 classificada no lote 01 - Impressoras, no valor global de R$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificada no lote 04 - Central de ar, no valor global de R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais) e lote 05 - Material Permanente, no valor global de R$ 3.265,62 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Francisco Batista de Morais Junior - Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município. **Data da Homologação e Adjudicação:** 24 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre – CE, 24 de Agosto de 2022.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JUNIOR
Controlador Geral do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3D8BE1C0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.11.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante SYSMA SOLUÇÕES LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 46.192.487/0001-52 classificado no lote 02 - Computadores e Notebooks, no valor global de R$ 10.587,00 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais), COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 32.850.995/0001-76 classificado no lote 03 - Equipamentos, no valor global de R$ 9.566,00 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado nos lotes: lote 04 - Central de ar, no valor global de R$ 11.060,00 (onze mil sessenta reais) e lote 05 - Material Permanente, no valor global de R$ 14.975,56 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 30.607.801/0001-80 classificado nos lotes: lote 08 - Material Permanente, no valor global de R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais) e lote 09 - Projetores, no valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.894.963/0001-74 classificado no lote 10 - Informática Diversos, no valor global de R$ 2.170,83 (dois mil cento e setenta reais e oitenta e três centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Antonia Pereira de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 24 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre – CE, 24 de Agosto de 2022.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:75556E62

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.11.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. AGRÁRIO E ECONÔMICO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.328.910/0001-11 classificado(a) no(s) Lote 01 - Impressoras, no valor global de R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), SYSMA SOLUÇÕES LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 46.192.487/0001-52 classificado no lote 02 - Computadores e Notebooks, no valor global de R$ 5.252,50 (cinco mil duzentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado no lote 04 - Central de ar, no valor global de R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais) e SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.894.963/0001-74 classificado no lote 10 - Informática Diversos, no valor global de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Matias Alves Bezerra Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico. **Data da Homologação e Adjudicação:** 24 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre – CE, 24 de Agosto de 2022

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:106E7681

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.11.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.328.910/0001-11 classificado no lote 01 - Impressoras, no valor global de R$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais), SYSMA SOLUÇÕES LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 46.192.487/0001-52 classificado no lote 02 - Computadores e Notebooks, no valor global de R$ 36.260,25 (trinta e seis mil duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado no lote 05 - Material Permanente, no valor global de R$ 10.670,90 (dez mil seiscentos e setenta reais e noventa centavos) e SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.894.963/0001-74 classificado no lote 10 - Informática Diversos, no valor global de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), de conformidade com o Mapa

de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Antonio Gregório de Lima Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças. **Data da Homologação e Adjudicação:** 24 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre – CE, 24 de Agosto de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8A6C47AF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.11.1 - GABINETE DO PREFEITO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.328.910/0001-11 classificada no lote 01- Impressoras, no valor global de R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), SYSMA SOLUÇÕES LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 46.192.487/0001-52 classificada no lote 02 - Computadores e Notebooks, no valor global de R$ 26.271,00 (vinte e seis mil duzentos e setenta e um reais), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificada nos lotes: lote 04 - Central de ar, no valor global de R$ 5.294,00 (cinco mil duzentos e noventa e quatro reais) e lote 05 - Material Permanente, no valor global de R$ 15.167,65 (quinze mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.894.963/0001-74 classificada nos lotes: lote 06 - Material Permanente, no valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e lote 10 - Informática Diversos, no valor global de R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais) e AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 30.607.801/0001-80 classificado no lote 08 - Material Permanente, no valor global de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Antonio Gregório de Lima Neto - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Data da Homologação e Adjudicação:** 24 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre – CE, 24 de Agosto de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9C48C498

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.11.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado no lote 04 - Central de ar, no valor global de R$ 3.070,00 (três mil setenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 24 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre – CE, 24 de Agosto de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1489F31C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.11.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 32.850.995/0001-76 classificado no lote 03 - Equipamentos , no valor global de R$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado no lote 05 - Material Permanente, no valor global de R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais) e AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 30.607.801/0001-80 classificado no lote 09 - Projetores, no valor global de R$ 6.492,00 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Jose Marcilio dos Anjos Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data da Homologação e Adjudicação:** 24 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre – CE, 24 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:439A1CCD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.11.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante SYSMA SOLUÇÕES LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 46.192.487/0001-52 classificado no lote 02 - Computadores e Notebooks, no valor global de R$ 3.997,00 (três mil novecentos e noventa e sete reais), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado no lote 05 - Material Permanente, no valor global de R$ 2.908,81 (dois mil novecentos e oito reais e oitenta e um centavos) e SÃO MARCOS DISTRIB DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.894.963/0001-74 classificado no lote 10 - Informática Diversos, no valor global de R$ 300,00 (trezentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e

Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 24 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre – CE, 24 de Agosto de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C1A91278

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.11.1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado no lote 04, no valor global de R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Ellen Alves Costa - Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município. **Data da Homologação e Adjudicação:** 24 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre – CE, 24 de Agosto de 2022.

ELLEN ALVES COSTA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5AD5D5F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO Nº 002/2022 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de CHAVAL, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, torna pública a abertura de inscrições para **SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos temos da Lei Municipal nº 343/2018, para a prorrogação das inscrições no Item 2 - 2.2.

- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
A seleção destina- se a contratação de profissionais temporários para suprir carência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

A seleção constará da análise de "Entrevista" e "Prova de Titulo", as quais serão realizadas por uma comissão composta por profissionais do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, e um membro do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pela Portaria nº053/2022, de 16 de Agosto de 2022.

- DAS INSCRIÇÕES
2.1.- Serão ofertadas, conforme item 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 deste Edital:
– 02(duas) Vagas para Orientadores Sociais – SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo).
– 04 (quatro) Vagas para cadastro de reserva de Orientadores Sociais – SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo).

– As inscrições estarão abertas no período de 24 á 26 de Agosto de 2022, de 8:00 as 17:00horas, no POLO DE CONVIVENCIA SOCIAL João Batista da Silva– situado na Rua Joaquim Amâncio Teles, s/n, Bairro Centro, Chaval – CE.

- **Orientador Social– SCFV(serviço de convivência e fortalecimento de vinculo):** ter idade mínima de 18 anos completos; ensino médio completo; experiência comprovada como orientador social; conhecimentos de informática (WINDOWS, WORD, EXCEL) ou Linux e pacote Open Office/BrOffice; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento da área social no que se refere a legislação do SUAS, da criança, adolescente, idoso e da Pessoa com deficiência; Habilidade em uma ou mais modalidades de esporte, lazer, arte e cultura, informática, capoeira, dança dentre outras.

2.4 - No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:
RG e CPF;
Comprovante de residência;
Certificado de habilitação, graduação em nível médio ou superior;
Títulos (mínimo com 40h)

3– DOS CARGOS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

VAGAS		CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE
Orientador Social de Crianças e Adolescentes 100h	01	Orientador Social– SCFV – PASSAGEM DOS VAZ	606,00	20h	ENSINO MEDIO COMPLETO
	01	Orientador Social– SCFV – NOVA OLINDA			
Cadastro de Reserva para Orientador Social de Crianças e Adolescentes 100h	01	Orientador Social– SCFV - CAFUNDÓ	606,00	20h	ENSINO MEDIO COMPLETO
	01	Orientador Social– SCFV - RETIRO			
	01	Orientador Social– SCFV - MOCAMBO			
	01	Orientador Social– SCFV - CARNEIRO			

– DO PROCESSO SELETIVO

4.1- O processo seletivo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, (prova de titulo/entrevista) será realizado no dia de 01 de Setembro de 2022 de 08h00min as 17h00min, no POLO DE CONVIVENCIA SOCIAL João Batista da Silva – situado na Rua Joaquim Amâncio Teles, s/n, Bairro Centro, Chaval – CE.

4.2- A entrevista será realizada em turnos obedecendo à ordem de chegada dos candidatos:
Turno da manhã do dia 01 de Setembro de 2022 de 08h00min as 11h00min
Turno da tarde do dia 01 de Setembro de 2022, de 14h00min as 16h00min
– Obedecendo às regras do item 4.2, a realização das entrevistas ocorrerá por ordem de chegada, respeitando as prioridades, tais como: gestantes, lactantes, idosos e pessoas com deficiência.

- DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- Conforme garantido pela **lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989,** regulamentado pelo Decreto nº 3.298/1999, que dispõe sobre a "Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência", em seu artigo 37 que assegura às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscreverem em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências, reservando-lhes,no mínimo, 5% (cinco por cento)das vagas do concurso.
- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 05% das vagas oferecidas para o cargo.
- O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservados aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.
Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

6.1-Serão classificados os candidatos que atenderem os critérios contidos neste Edital;

6.2- A classificação final dos candidatos será feita de acordo com o resultado obtido na soma de pontuação de 0 (zero) a 10(dez), em ordem crescente, somando os pontos da Prova de Titulo/Entrevista com os candidatos, considerando o valor constante da tabela abaixo, dentro do numero da vagas ofertadas para o cargo.

Modalidade	Pontuação
Prova de Titulo	5.0
Entrevista	5.0

6.3- Serão eliminados os candidatos que não atenderem as exigências contidas neste Edital;
6.4- O resultado preliminar da seleção será divulgado no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social no dia 05 de Setembro de 2022 e publicado em locais públicos e de acesso à comunidade, iniciando-se o prazo para recursos, de 06 de Setembro de 2022;
6.5 - O resultado final da seleção será divulgado no dia 09 de Setembro de 2022 no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e em locais públicos e de acesso à comunidade;
6.6- O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital implicará em sua desclassificação;

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1- Esclarecimento e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.
7.2- O(a) profissional (a) selecionado (a) estará sujeito (a) ao cumprimento da carga horária constante no ato do contrato de trabalho, bem como participar dos momentos de planejamentos, estudos e formações realizados pela Secretaria Municipal de origem.

Chaval-Ce, 24 de Agosto de 2022.

ELINEUDO SOTERO TELES
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____
DADOSPESSOAIS
NOME:____ ___ NASC.: _____/_____/_____ SEXO: _____ ENDEREÇO:___ __
BAIRRO: _____ CIDADE:_____ ESTADO: _____ CEP:____ _____
TELEFONE RESIDENCIAL:_____ CELULAR: _____
EMAIL:_____ RG: _____ ORGÃO EXP.: _____ CPF: _____
TITULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA:_____
CERT. DE RESERVISTA:_____ ____

OPÇÃO DE CARGO DO CANDIDATO
CARGO: _____
SECRETARIA/ORGÃO: _____
LOCALIDADE: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
QUALIFICAÇÃO_____
NOME DO CURSO_____

( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO

CHAVAL - CE, _____DE _____ DE 2022

----------_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

---------COMPROVANTE FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2022NOME DO CANDIDATO_____ Nº DE INSCRIÇÃO:_____ CARGO PRETENDIDO:_____ _____ ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) OU PROCURADOR(A):_____

DATA DA INSCRIÇÃO: _____ de Agosto de 2022, às ___h___min.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO PÚBLICA DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL 002/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARATER TEMPORÁRIO – PESSOA FÍSICA, publicado no edital nº.002/2022 realizado para suprir carência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº._____, CPF nº _____ inscrição nº_____, requerida para concorrer a uma vaga na condição de prestador de serviço temporário – edital nº 002/2020, a ser prestado para COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL apresento recurso junto à ESTA COMISSÃO contra decisão da comissão setorial de avaliação, instituída por (ato departamental ou portaria) nº _____
A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).
Os fundamentos do recurso seguem expressos nos argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para comprovar os argumentos dessa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Chaval-Ce,.....de Agosto de 2022

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../.2022
por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9FD18FE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DA AVALIAÇÃO POR MEIO DE PROVA OBJETIVA – PÓS CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL (CIFI)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE - EDITAL Nº 001/2021
EDITAL DA AVALIAÇÃO POR MEIO DE PROVA OBJETIVA – PÓS CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL (CIFI)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ**, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a publicação, em 16 de março de 2022, dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a participarem da Segunda Etapa da referida Seleção, pendente a comprovação de residência na área geográfica de atuação (micro-área);
CONSIDERANDO que o resultado definitivo (pós-recursos) do Edital de convocação para comprovação de residência foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/07/2022 na edição 3005, ali constando no Anexo I a relação dos(as) candidatos(as), com os respectivos números de inscrição, a indicação de micro-área e a situação (habilitado ou eliminado), bem como as respostas aos recursos interpostos contra o aludido resultado preliminar (Anexo II);
CONSIDERANDO que de 15 a 19 de agosto de 2022, o Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI), previsto no item 8 do Edital Nº 001/2021 [Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) agentes comunitários de saúde do município de Icapuí-CE], foi concluído pelos(as) 42 [quarenta e (dois/duas)] candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa da aludida Seleção, os(as) quais obtiveram frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) de frequência;
CONSIDERANDO que ao final do Curso Introdutório será realizada avaliação por meio de prova objetiva, com duração de 4 (quatro) horas, conforme item 8.3 do Edital Nº 001/2021 [Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) agentes comunitários de saúde do município de Icapuí-CE];
RESOLVE:

1. DIVULGAR a data, local e horário da prova objetiva (pós CIFI), bem como a relação de candidatos(as) concludentes do Curso Introdutório de Formação Inicial aptos(as) a realizarem a aludida avaliação.
1.1 A relação dos(as) candidatos(as) aptos(as) consta no Anexo Único deste Edital.

2. A avaliação por meio de prova objetiva (pós CIFI) será aplicada no Município de Icapuí-CE, no domingo, 28 de agosto de 2022, na EEF Professora Mizinha, localizada na Avenida 22 de Janeiro, s/n, Morro Alto, Icapuí-CE.

2.1 A prova objetiva de que trata este Edital terá duração de 4 (quatro) horas, com início às 8h, horário de Brasília.
2.1.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
2.1.2 A nota do(a) candidato(a) na prova objetiva do Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI) será igual a 100 × NQ / N, em que:
NQ = número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo; N = número total de questões da respectiva prova.
2.1.3 Será eliminado(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

2.1.3.1 não participar do Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI); ou

2.1.3.2 participar do Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI) e não obtiver 70% (setenta por cento) de comparecimento às aulas; ou
2.1.3.3 não obtiver, pelo menos, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva do Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI) para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde.
3. Aplicam-se à realização da avaliação por meio de prova objetiva (pós CIFI), as mesmas regras do Exame de Habilidades e de Conhecimentos (item 6 do Edital Nº 001/2021), notadamente as que a seguir passam a ser transcritas:

6.5.1 - As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
6.5.2 - O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
6.5.3 - O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
6.5.4 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Folha de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
6.5.5 - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
6.5.6 - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, número de seu documento de identidade e assinatura na Folha Respostas. 6.5.6.1
- O candidato que constatar que seus dados pessoais, em especial seu nome, estejam diferentes da sua documentação, apresente ao fiscal de sala seu documento de identidade e, solicite que conste em ata sua solicitação de alteração de dados.
6.5.7 - Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da ORGANIZADORA devidamente treinado.
13.8 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul (preferencialmente de tinta preta), fabricada em material transparente, do Cartão de Inscrição do Candidato (comprovante de inscrição emitido no site www.cetrede.com.br) ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.
13.8.1 – O documento de identidade apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
13.9 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
13.9.1 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
13.9.2 – Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada e, nem protocolo do documento.
13.10 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.9 deste Edital, não poderá entrar no local designado para a realização das provas, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado da seleção pública.
13.11 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas, transcrição de texto e de impressão digital em formulário próprio.
13.11.1 - A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
13.12 - Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a ORGANIZADORA poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
13.13 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado no endereço eletrônico www.cetrede.com.br.

13.14 - Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
13.15 - O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após o início das provas.
13.15.1 - A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato na seleção pública.

13.15.2 – Distribuídos os Cadernos de Provas aos candidatos, os mesmos deverão verificar se existem falhas de impressão, nos primeiros vinte minutos do início de aplicação das provas. Se existirem, o Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE, diligenciará no sentido de:
a) substituir os Cadernos de Provas defeituosos;

b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Provas completo;
13.15.2.1 - O Candidato que permanecer na sala de provas por mais de 3h30min, poderá levar consigo o Caderno de Provas fornecido pela ORGANIZADORA.
13.15.2.2 - O candidato ao levar seu Caderno de Provas ou não permanecer na sala de provas por mais de 3h30min para levá-lo consigo e, não registrar nenhuma reclamação em Ata, reconhece que o mesmo, do qual fez uso, encontrava-se legível, entendível, completo e sem qualquer reparo.
13.16 - A ORGANIZADORA manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento do horário pelos candidatos.
13.17 - O candidato que se retirar do local/ambiente de provas (sem acompanhamento de um fiscal ou membro da Comissão do Seleção) não poderá retornar em hipótese alguma.
13.18 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.19 - Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
13.20 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
13.21 - Será eliminado da seleção o candidato que, durante a realização das provas (durante a realização da sua prova, após o início e antes de entregá-la), for surpreendido, na sala de aplicação das provas, banheiros e áreas de circulação, portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou)similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
13.21.1 - A ORGANIZADORA recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
13.21.2 – Ao entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela ORGANIZADORA, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados nos subitens 13.20 e 13.21 deste Edital, sob pena de ser eliminado da seleção.
13.21.3 - A embalagem porta-objetos devidamente fechada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser aberta fora do ambiente de provas.
13.21.4 - A ORGANIZADORA não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
13.21.5 - A ORGANIZADORA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
13.21.6 - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
13.22 - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção pública o candidato que, durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato durante a realização das provas;
c) o seu telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico, relacionado nos subitens 13.20 e 13.21, de sua propriedade/responsabilidade tocar, vibrar ou alarmar (mesmo ensacado, envelopado ou guardado em bolsa, sacolas etc.);
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção pública;
l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

13.23 - No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
13.24 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado da seleção pública.
13.25 – No dia de realização das provas, a ORGANIZADORA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
13.26 – O descumprimento de quaisquer das determinações supracitadas implicará na eliminação sumária do candidato. Referida eliminação será objeto de circunstanciada narrativa em Termo próprio em que constarão as assinaturas das testemunhas.

4. O presente Edital da avaliação por meio de prova objetiva – pós curso introdutório de formação inicial (CIFI), com a relação completa dos(as) candidatos(as), será:
4.1 Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.2 Divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br);
4.3 Publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e

4.4 Divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.

5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
6. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Deliberativa e Executora da Seleção e/ou pela Comissão Organizadora da Seleção.
7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 23 DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE - EDITAL Nº 001/2021
EDITAL DA AVALIAÇÃO POR MEIO DE PROVA OBJETIVA – PÓS CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL (CIFI)

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MICROÁREA	SALA
000408094	AMANDA RODRIGUES REBOUÇAS	MICRO-ÁREA 11	SALA 01
000412271	ANGELA MARIA MATIAS PERIRA	CR-MICRO-ÁREA 19	SALA 01
000410751	AUDISIA BRAGA QUEIROZ	CR-MICRO-ÁREA 24	SALA 01
000409945	BRUNA NAANA MONTEIRO LIMA	MICRO-ÁREA 10	SALA 01
000406306	CAIO MARTINS REBOUÇAS	MICRO-ÁREA 07	SALA 01
000406937	CESSION LIMA LOBÃO	MICRO-ÁREA 04	SALA 01
000412632	CRISNA HUENY PEREIRA DA CUNHA	CR-MICRO-ÁREA 21	SALA 01
000409010	DANIEL DA SILVA REBOUÇAS	MICRO-ÁREA 09	SALA 01
000408424	DANIEL DO NASCIMENTO DA SILVA	CR-MICRO-ÁREA 21	SALA 01
000407045	DANIELE VALENTE DOS SANTOS RODRIGUES	CR-MICRO-ÁREA 19	SALA 01
000411791	DAYANE REBOUÇAS DA SILVA	CR-MICRO-ÁREA 28	SALA 01
000411360	DEISELY MAIA REBOUÇAS	CR-MICRO-ÁREA 28	SALA 01
000412324	EDSON BARRETO SILVA	CR-MICRO-ÁREA 20	SALA 01
000412693	ELISABETH CRISTINA ALVES DA COSTA	CR-MICRO-ÁREA 25	SALA 01
000409313	FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS	CR-MICRO-ÁREA 20	SALA 01
000408086	FRANCISCA NEUMA PEREIRA DA SILVA	CR-MICRO-ÁREA 15	SALA 01
000411317	GLECIO FLAVIO DA COSTA	MICRO-ÁREA 07	SALA 01
000408229	GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA CRUZ	MICRO-ÁREA 02	SALA 01
000409671	INGRID GABRIELLE MAIA ROSARIO	MICRO-ÁREA 11	SALA 01
000407203	ITALO BEZERRA LOBÃO	MICRO-ÁREA 04	SALA 01
000407602	JAIDES HERMINIA BRAGA	CR-MICRO-ÁREA 15	SALA 01
000412349	JULLYET KHEROLAINY CARNEIRO DA SILVA	MICRO-ÁREA 08	SALA 02
000409088	KAROLINE SILVA DA COSTA	CR-MICRO-ÁREA 21	SALA 02
000406730	MAIRLA CHRISTINA DA COSTA	MICRO-ÁREA 05	SALA 02
000410329	MARCIANA VALÉRIA MAIA SOUZA	MICRO-ÁREA 09	SALA 02
000409315	MARIA ALESANDRA DA COSTA	CR-MICRO-ÁREA 25	SALA 02
000407398	MARIA KALIANE DA SILVA	CR-MICRO-ÁREA 30	SALA 02
000409883	MARIA LEILIANE DA SILVA	MICRO-ÁREA 05	SALA 02
000408945	MARIAH ABREU BARROS	MICRO-ÁREA 08	SALA 02
000410843	MARIANE DA SILVA COSTA	MICRO-ÁREA 05	SALA 02
000413294	MARLON DE OLIVEIRA LEITE	CR-MICRO-ÁREA 26	SALA 02
000406607	MICHELLY SOUZA DA CRUZ	MICRO-ÁREA 09	SALA 02
000406654	PAULO DANIEL CARVALHO DE SOUZA	MICRO-ÁREA 08	SALA 02
000407851	QUEILA VALENTE DA SILVA	MICRO-ÁREA 04	SALA 02
000411544	REGINA LÚCIA DA SILVA	CR-MICRO-ÁREA 17	SALA 02
000409542	SAMARA DA SILVA LOPES	MICRO-ÁREA 01	SALA 02
000409091	THAÍS ADRIELY DE LIMA SILVA	MICRO-ÁREA 06	SALA 02
000412347	THAYONARA FILGUEIRA	MICRO-ÁREA 12	SALA 02
000409465	VALERIA REBOUÇAS VIANA	MICRO-ÁREA 10	SALA 02
000406931	VERA LUCIA REBOUÇAS DA SILVA	MICRO-ÁREA 09	SALA 02
000411734	VIRGINIA REBOUÇAS VIANA MONTEIRO	MICRO-ÁREA 11	SALA 02
000407964	VIVIANE DE SOUZA SILVA	MICRO-ÁREA 02	SALA 02

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 23 DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:C91651BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba/CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 23/2022, resultantes do Pregão Eletrônico nº SE-PE006/22-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIENCIA E TECNOLOGIA, DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:

EMPRESA : COMERCIO VIEIRA COSTA
ENDEREÇO : RUA PADRE MOACIR, 39, CENTRO, QUITERIANÓPOLIS/CE
CNPJ Nº : 41.250.142/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
	BOLAS - MATERIAL ESPORTIVO					
1	Bola Oficial de Futsal, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100. Bola Oficial das principais Federações de Futsal do Brasil. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:410 - 440 g - FEMININO	UND	10	TOPPER	R$ 99,99	R$ 999,90
3	BOLA DE BORRACHA PARA RECREAÇÃO- -Bola de borracha para recreação N ° 12; cores diversas; miolo removível e lubrificado; Circunferência: 57-59 cm; Peso: 250-270 gramas Matéria prima: borracha, Embalagem bola vazia envolvida unitariamente em plástico, sendo comportada em uma caixa de papelão tríplex. Garantia; 6 (seis) meses contra qualquer defeito de fabricação.	UND	50	PENALTY	R$ 39,99	R$ 1.999,50
9	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L COSTURADA OU MATIZADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PVC TAMANHO 54-60CM DE DIÂMETRO PESO 325-400G – Masculino	UND	10	MAGUSSY	R$ 89,99	R$ 899,90
	UNIFORMES - MATERIAL ESPORTIVO					
18	UNIFORME DE FUTEBOL ADULTO MASCULINO com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster,20 meiões ; 2 camisas de 10 goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais.	UND	10	COMPASSO	R$ 700,00	R$ 7.000,00
19	UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL MASCULINO com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster,20 meiões; 2 camisas de 10 goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais,	UND	5	COMPASSO	R$ 999,99	R$ 4.999,95
24	UNIFORME DE JOGO DE HANDEBOL ADULTO. 10 com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,14 meiões; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais	UND	5	COMPASSO	R$ 679,99	R$ 3.399,95
25	UNIFORME DE JOGO DE VOLEI. 10 feminino com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calções 100% poliéster,12 meiões	UND	5	COMPASSO	R$ 679,99	R$ 3.399,95
26	UNIFORME DE JOGO DE VOLEI. masculino com 12 camisas em 100% poliéster, 12 calÇ ões 100% poliéster,12 meiões	UND	5	COMPASSO	R$ 629,99	R$ 3.149,95
32	Jogo de uniforme completo, contendo 15 camisas manga curta confeccionado em sistema 100% transfer sublimático, com numeração oficial frente e costas, brasão do município na frente (lado esquerdo) e nome do município nas costas, gola personalizada com o nome do município, mangas com filete de cor a ser definida, composição do tecido da camisa em 92% poliéster, 8% elastano, gramatura de 155 g/m², o brasão deverá ser com aplique e bordado, 15 calções confeccionados em 100% poliéster strech gramatura de 165 g/m², confeccionada em sistema 100% transfer sublimático, com numeração do lado direito e brasão do município em aplique e bordado do lado esquerdo, cintura com elástico de 5 cm barra com viés, cordão na cor do tecido, 15 meiões profissionais composição: 31%algodão, 11% poliéster, 52% poliamida e 6% elastano.	UND	10	COMPASSO	R$ 679,99	R$ 6.799,90
	DIVERSOS - MATERIAL ESPORTIVO					
38	CONES PLASTICOS - EM PVC - MEDINDO 50 CM - PARA TREINAMENTO FUNCIONAL.	UND	10	ACTE SPORTS	R$ 19,99	R$ 199,90
42	COLCHONETE COURVIN PRETO-DE ACADEMIA PARA ATIVIDADE FÍSICA 90X40X4 Cm Preto. - Colchonete para Ginastica; Medindo aproximadamente de 0,50 a 0,90 m de comprimento, com 3 cm de espessura. Cor azul em courvim, espuma de densidade 23, revestida em napa CICAP.	UND	50	AXSPORTS	R$ 44,00	R$ 2.200,00
44	FITA PARA MARCAÇÃO DE VOLEI DE AREIA (PRAIA).	UND	5	MASTER REDE	R$ 94,99	R$ 474,95
47	Antena para Rede de Voleibol (par) - antena flexível para vôlei, em fibra de vidro maciça, com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, pintadas com faixas de 10 cm de largura, em cores contrastantes, preferencialmente vermelho e branco. Padrão oficial	UND	5	INTEX	99,99	R$ 499,95
50	RAQUETE TENIS, cabeça extra grande e tamanho alongado, tecnologia V-Matrix, Alumínio; Comprimento: 27.5"; Peso com corda: 288 g;	UND	5	TCNIFIBRE	244,99	R$ 1.224,95
55	REDE DE VÔLEI. Rede de tamanho oficial (9,50m X 1,00m). EM 4 LONA	UND	5	MASTER REDE	120,99	R$ 604,95
56	REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS - 15 BOLAS - 100% POLIPROPILENO	UND	5	MASTER REDE	39,49	R$ 197,45
58	Tatames em E.V.A. nas medidas de 1mx1mx30mm na cor azul com vermelho e acabamento nas laterais	UND	80	EVASOLA	79,99	R$ 6.399,20
	EQUIPAMENTOS PERMANENTES					
60	CARRINHO PARA DERMARCAÇÃO DE CAMPO EM TINTA LÁTEX compoição aço carbono com roletas para pintura em polietileno, com rodas de plástico e pintura epóxi. Cabo desmontável ,comprimento carrinho e cabo 140 cm somente carrinho 80 x 30x 16 cm largura da faixa 12 cm ,capacidade 03 litros tamanho da embalagem 80 x 27 x 14 cm peso 10,974Kg	UND	1	OLEUM	1.849,99	R$ 1.849,99
61	Mesa de Tênis de Mesa Dobrável com suporte para red e- Mesa Tênis de Mesa Ping Pong em MDP com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Descrição: Acabamento em primer (tinta) azul com linhas demarcatórias brancas; Pés de madeira maciça dobráveis; Tampo em MDP com 18 mm de espessura.Informações Técnicas – Peso: 70 Kg	UND	5	KLOPF	989,99	R$ 4.949,95
	PREMIAÇÕES					
70	TROFÉU, ALTURA MÍN 23 CM, BASE OVAL COM MÍN 22 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, ACABAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA SUPERIOR FIXA NA CHUTEIRA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	UND	50	COMPASSO	R$ 35,50	R$ 1.775,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 53.025,29**

EMPRESA : DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS - ME
ENDEREÇO : RUA CORONEL ALEXANDRINO, 312, CENTRO, ARACATI/CE
CNPJ Nº : 25.066.930/0002-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
	BOLAS - MATERIAL ESPORTIVO					
2	BOLA DE BASQUETE 7.8 CROSSOVER - LARANJA E AMARELO, TAMANHO MASCULINO, APROVADA PELA CBB MATIZADA EM MICROFIBRA, NO TAMANHO 75 - 78 CM E PESO: 600 -650G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UND	5	KANXA	R$ 240,00	R$ 1.200,00
4	BOLA DE ESPIROBOL (OU ESPIRIBOL) COSTURADA E CONFECCIONADA EM PVC, ALÉM DA CÂMARA SER EM BUTIL. COM DIÂMETRO ENTRE: 58 - 62 CM/30 CM ALTURA: 30 CM (FORMATO OVAL E DESIGN APROPRIADO A MODALIDADE) PESO: 420 - 450 G. MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ARGOLA NA PONTA SUPERIOR DA BOLA DE 100% FEITA POLIPROPILENO (PP) FIO 4M, IGUAL OU SUPERIOR.	UND	10	PANGUE	R$ 90,00	R$ 900,00
5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - 68 A 70 CM - 410-450GR. 1ª linha. De acordo com normas e selo da FIFA.	UND	10	DP 81	R$ 160,00	R$ 1.600,00

6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - CONFECCIONADA EM PU - 68 A 70 CM - 410-450GR. 1ª linha. De acordo com normas e selo da FIFA.	UND	10	DP 81	R$ 140,00	R$ 1.400,00
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - CONFECCIONADA EM PU - 68 A 70 CM - 420-445GR. 1ª linha. De acordo com normas e selo da FIFA.	UND	10	DP 81	R$ 140,00	R$ 1.400,00
8	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H1L CÂMARA BUTIL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PVC PESO 230-270G CIRCUNFERÊNCIA 49-51CM – FEMININA	UND	10	KANXA	R$ 130,00	R$ 1.300,00
10	Bola Oficial de Futsal com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:410 - 440 g – Atestado pela CBF- MASCULINA	UND	10	DP 81	R$ 98,00	R$ 980,00
11	Bola Oficial de Futsal de iniciação (sub-9), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 50 - 53 cm de diâmetro. Peso:250 - 280 g	UND	10	DP 81	R$ 98,00	R$ 980,00
12	Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso:350 - 380 g	UND	10	DP 81	R$ 99,00	R$ 990,00
13	Bola Oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-11), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso:300 - 350 g	UND	10	DP 81	R$ 99,00	R$ 990,00
14	Bola Oficial de Vôlei, matizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g	UND	10	KANXA	R$ 270,00	R$ 2.700,00
15	BOLA PARA TENIS, Dutty Pack 03 Bolas. Cada bola possui o feltro exclusivo Regular Felt, ideal para quadras de saibro, proporcionando maior durabilidade, aprovada pela Federação Internacional de Tênis	UND	50	VOLLO	R$ 59,00	R$ 2.950,00
16	Bolinhas de Tênis de Mesa branca -Material Acetato de Celulose – Tamanho 40 mm.	UND	20	VOLLO	R$ 3,99	R$ 79,80
	DIVERSOS - MATERIAL ESPORTIVO					R$ 0,00
33	Apito para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional em plástico ABS com bolinha que não trava em contato com a saliva ou água. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm.	UND	10	PANGUE	R$ 29,00	R$ 290,00
34	APITO PROFISSIONAL COM DEDAL, Assobio plástico: medindo 2cm de largura e 5cm de altura. Embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca.100% em ABS, de	UND	10	PANGUE	R$ 65,00	R$ 650,00
36	BANDEIRA ARBITRO AUXILIAR - FLUORECENTE (JOGO).	UND	5	PANGUE	R$ 99,00	R$ 495,00
37	BASTAO 160 CM PVC E EXTREMIDADE EM AÇO (ESTACA DE TREINAMENTO).	UND	15	PANGUE	R$ 105,00	R$ 1.575,00
41	CORDA PARA PULAR - DE SISAL - COM CABO DE MADEIRA - 5 METROS	UND	5	PANGUE	R$ 19,00	R$ 95,00
45	KIT AGULHAS DE ENCHER BOLA (BICO).	UND	5	PANGUE	R$ 5,00	R$ 25,00
51	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - FIO 4MM - OFICIAL (UNITARIO).	UND	6	PANGUE	480	R$ 2.880,00
52	REDE DE FUTEBOL SOCIETY - FIO 4MM - OFICIAL (UNITARIO)	UND	6	PANGUE	420	R$ 2.520,00
54	REDE DE TÊNIS PARA CAMPO DE SAIBRO COM SEQUE DUPLO PROFICIONAL	UND	2	PANGUE	620	R$ 1.240,00
	PREMIAÇÕES					R$ 0,00
65	MEDALHA 8CM redonda fundida em liga metálica de zamac, com 79 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UND	300	VTORIA	R$ 12,00	R$ 3.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 30.839,80**

EMPRESA : F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI-ME
ENDEREÇO : RUA FELIPE SAMPAIO, 161, CENTRO, ITAPAJE/CE
CNPJ Nº : 13.744.026/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
	UNIFORMES - MATERIAL ESPORTIVO					
17	UNIFORME DE FUTEBOL ADULTO FEMININO com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster,20 meiões; 2 camisas de 10 goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais.	UND	5	MORERA SPORT	R$ 1.139,98	R$ 5.699,90
20	UNIFORME DE FUTSAL ADULTO FEMININO com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster,12 meiões; 2 camisas de 10 goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais.	UND	3	MORERA SPORT	R$ 688,00	R$ 2.064,00
21	UNIFORME DE FUTSAL ADULTO MASCULINO 10 com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster,12 meiões; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais.	UND	5	MORERA SPORT	R$ 688,00	R$ 3.440,00
22	UNIFORME DE FUTSAL INFANTIL MASCULINO com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster,12 meiões; 2 camisas de 10 goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais	UND	10	MORERA SPORT	R$ 688,00	R$ 6.880,00
23	UNIFORME DE FUTSAL JUVENIL MASCULINO com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster,12 meiões; 2 camisas de 10 goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais.	UND	2	MORERA SPORT	R$ 688,00	R$ 1.376,00
27	CAMISETA ARBITRO - MALHA - COR AMARELA COM DETALHES EM PRETO.	UND	5	MORERA SPORT	R$ 42,00	R$ 210,00
29	COLETE PARA TREINAMENTO - PLUS - VERDE (UNIDADE).	UND	15	MORERA SPORT	R$ 14,90	R$ 223,50
30	COLETE TAMANHO M Colete que absorve o suor e facilita a sua evaporação Material resistente Bem arejado com abertura lateral Acabamento em elástico, 100% Poliéster na cor: AMARELO	UND	50	MORERA SPORT	R$ 14,90	R$ 745,00
31	COLETE TAMANHO M Colete que absorve o suor e facilita a sua evaporação Material resistente Bem arejado com abertura lateral Acabamento em elástico, 100% Poliéster na cor: AZUL	UND	50	MORERA SPORT	R$ 14,00	R$ 700,00
	DIVERSOS - MATERIAL ESPORTIVO					
35	BAMBOLÊ- Características: Material Polietileno de alta densidade, com 14 mm de Diâmetro interno e 16 mm externo; cores Variadas. Diâmetro: 63	UND	50	GOLDEN	R$ 5,70	R$ 285,00
39	CONES PLASTICOS - FLEXIVEL - EM PVC - MEDINDO 23 CM - PARA TREINAMENTO FUNCIONAL.	UND	10	POKER	R$ 9,80	R$ 98,00
40	CORDA PARA PULAR - DE SISAL - COM CABO DE MADEIRA - 2 METROS.	UND	5	MCC	R$ 11,30	R$ 56,50
43	CRONOMETRO ESPORTIVO – PROFISSIONAL.	UND	2	VOLLO	R$ 45,00	R$ 90,00
46	KIT CARTÃO ARBITRO 3 CORES (AMARELO, VERMELHO, AZUL).	UND	5	POKER	R$ 10,00	R$ 50,00
48	Bomba para encher bola Double Action, SAC em policarbonato, agulha em liga de zinco que contem tampa em borracha	UND	10	VOLLO	R$ 32,90	R$ 329,00
49	Raquete de Tênis de Mesa – Raquete (Ping Pong e Tênis de Mesa) fabricada em laminado de madeira, revestida de borracha lisa dos dois lados.	UND	12	POKER	R$ 31,90	R$ 382,80
53	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 e na malha 12 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior	UND	10	MATRIX	R$ 229	R$ 2.290,00
57	Redes de Tênis de Mesa com 1,70m de comprimento, confeccionada em Nylon de excelente qualidade.	UND	10	MASTER REDES	R$ 25,90	R$ 259,00
	EQUIPAMENTOS PERMANENTES					
59	MARCADOR PLACAR DE MESA - 3 OPÇOES.	UND	3	POKER	R$ 295	R$ 885,00
	PREMIAÇÕES					R$ 0,00
62	MEDALHA 4 CM redonda fundida em liga metálica de Zamac, com figura de uma águia e ramos de louro, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 39,5mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 3mm. Peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 15mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim, nas cores; azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Modelo de fita com 1,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento.	UND	300	INDUSTRIA VITORIA	R$ 5,80	R$ 1.740,00
63	MEDALHA 5cm redonda fundida em liga metálica de Zamac, na parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 55mm de diâmetro e	UND	300	INDUSTRIA VITORIA	R$ 7,98	R$ 2.394,00

	centro de 25mm de diâmetro com gravação de "honra ao mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 1,7mm. Peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.					
64	MEDALHA 6cm redonda fundida em liga metálica de Zamac, na parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro de 35mm de diâmetro com gravação de "honra ao mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 1,7mm. Peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UND	300	INDUSTRIA VITORIA	R$ 9,89	R$ 2.967,00
67	TROFÉU, ALTURA 32 CM, BASE QUADRADA C/ 7,60 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, TAÇA METALIZADA NA COR DOURADA C/ 12 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA DE ATLETISMO, PLAQUETA EM LATÃO P/ GRAVAÇÃO	UND	50	INDUSTRIA VITORIA	R$ 59,90	R$ 2.995,00
68	TROFÉU, ALTURA 62 CM, BASE QUADRADA C/ 12,8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, CONE METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA C/ 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS COMPOSTA POR CESTA METALIZADA NA COR PRATA E COPA METALIZADA NA COR DOURADA C/ TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR DE JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATÃO P/ GRAVAÇÃO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	UND	50	INDUSTRIA VITORIA	R$ 152,00	R$ 7.600,00
69	TROFÉU, ALTURA MÍN 125 CM, BASE OCTOGONAL DE MÍN 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO, SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES FRISADOS E METALIZADOS NA COR DOURADA COM QUATRO CONES METALIZADOS NA COR DOURADA, SOBRE ESTES CONES, QUATRO COROAS COM DOZE PONTAS METALIZADAS NA COR DOURADA COM UMA COPA INTERNA NA COR PRATA E TAMPA NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO CONES METALIZADOS NA COR DOURADA COM QUATRO SUPORTES FRISADOS NA COR DOURADA, SOBRE ESTES SUPORTES UMA BASE EM MADEIRA UM CONE METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA COROA COM 12 PONTAS COM MÍN 15,1 CM DE LARGURA, DENTRO DESTA TAÇA UMA BOLA METALIZADA NA COR PRATA COM UM ANEL NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO, QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUIAS FIXAS NA LATERAL DA BASE EM MADEIRA	UND	50	INDUSTRIA VITORIA	R$ 372,00	R$ 18.600,00
71	TROFÉU, ALTURA MÍN 34 CM, BASE OVAL MÍN 22 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA ACABAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE E UMA ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	UND	50	INDUSTRIA VITORIA	R$ 45,50	R$ 2.275,00
72	TROFÉU, ALTURA MÍN 99 CM, BASE OCTOGONAL COM MÍN 21,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, ESTATUETA FIXA DE DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA, UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM CONE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM MÍN 29,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	UND	50	INDUSTRIA VITORIA	R$ 448,00	R$ 22.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 87.034,70**

EMPRESA : CLAUDIANA SANTOS
ENDEREÇO : RUA DO PEREIRO, 1532, JANGURUSSU**,** FORTALEZA/CE.
CNPJ Nº : 15.535.254/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
	UNIFORMES - MATERIAL ESPORTIVO					
28	CAMISETA ARBITRO - MALHA - COR PRETA COM DETALHES EM AMARELO.	UND	5	CC	R$ 45,00	R$ 225,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 225,00**

EMPRESA : ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA-ME
ENDEREÇO : AV. FRANCISCO SÁ, 2829, CARLITO PAMPLONA, FORTALEZA/CE.
CNPJ Nº : 05.502.243/0001-41

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
	PREMIAÇÕES					
66	PLACA HOMENAGEM, com estojo na cor azul medindo 16cm x 12cm e placa retangular em alumínio na cor dourada com borda em alto relevo medindo 6 cm X 12 cm	UND	50	ALUMIPLACAS	R$ 84,99	R$ 4.249,50
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.249,50**

DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:FB0AC8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - SE-PE006/22.1, SE-PE006/22.2, SE-PE006/22.3, SE-PE006/22.4 E SE-PE006/22.5

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Município de Itaiçaba - CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais nº SE-PE006/22.1, SE-PE006/22.2, SE-PE006/22.3, SE-PE006/22.4 E SE-PE006/22.5, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE006/22-SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0600.2.028; 0601.12.361.0600.2.042 - Elemento de Despesas: 33.90.30.00; 3.3.90.32.00; 4.4.90.52.00; e Sub-Elementos de Despesas: 3.3.90.30.14, 3.3.90.32.99, 4.4.90.52.10.

CONTRATADAS	VR. GLOBAL
COMERCIAL VIEIRA COSTA CNPJ: 41.250.142/00001-94	R$ 22.640,66 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)
DEBORA CRISTHINNE RODRIGUES DE ASSIS CNPJ: 25.066.930/0002-50	R$ 18.727,80 (dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)
F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI CNPJ: 13.744.026/0001-96	R$ 31.814,78 (trinta e um mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)
CLAUDIANA SANTOS CNPJ: 15.535.254/0001-81	R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA CNPJ: 05.502.243/0001-41	R$ 2.039,76 (dois mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Ana Gonçalves Vieira Costa; Debora Cristhinne Rodrigues De Assis; Francisca Graciele Melo Moreira; Claudiana Santos; Ana Helia Gomes De Lima..

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:F914B966

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba/CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 024/2022, resultantes do Pregão Eletrônico nº SE-PP003/22-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:

EMPRESA: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS, LIMPEZA E GENERO ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA E LOT CAJAZEIRAS II, 92, LOJA 05, CAJAZEIRAS – FORTALEZA/CE – CEP: 60.864-467
CNPJ Nº: 13.298.511/0001-83

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	**Descrição do item**	**Unid**	**Quant.**	**MARCA**	**Valor unit**	**Valor total**
1	COLA BRANCA 90G - ATÓXICA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE; LAVÁVEL; SECAGEM RÁPIDA.	UND	450	BAMBINE	3,25	1.462,50
2	COLA BASTÃO 20G - ATÓXICA, FORMATO DE BASTÃO; LAVÁVEL; SECAGEM RÁPIDA; PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	150	BRW	14,20	2.130,00
3	COLA LÍQUIDA ISOPOR 90G - ATÓXICA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	180	BAMBINE	6,06	1.090,80
4	COLA COLORIDA BRILHANTE 23G - ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, FRASCOS DE 23G, CORES: AMARELA, ROSA, VERMELHO, AZUL, VERDE, LARANJA.	UND	180	BAMBINE	5,10	918,00
5	COLA GLITTER 35G - LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. FRASCO COM 35G, CORES: AMARELA, ROSA, VERMELHO, AZUL, VERDE, LARANJA.	UND	180	KOALA	6,94	1.249,20
6	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO - COLA SILICONE, EM BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, NO TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM DE 1KG.	PCT	3	KAZ	79,20	237,60
7	BASTÃO COLA QUENTE FINO - COLA SILICONE, EM BASTÃO FINO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, NO TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM DE 1KG.	PCT	9	KAZ	79,10	711,90
VALOR TOTAL DO LOTE						**7.800,00**
LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
20	TINTA GUACHE ESCOLAR - TINTA ESCOLAR GUACHE; ATÓXICA; IDEAL PARA PINTURA COM AS MÃOS; EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 06 POTES DE TINTA MULTICORES DE 15 ML CADA.	CX	200	RADEX	6,60	1.320,00
21	GIZ DE CERA COLORIDO - GROSSO; ATÓXICO; PALITOS COM 10CM DE COMPRIMENTO; 90G; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	210	SERELEPE	7,67	1.610,70
22	GLITTER ESCOLAR - MATERIAL PVC TRITURADO; POTES DE 3G CADA; MULTICORES; CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	30	REAL SEDA	9,44	283,20
23	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO 18 ML - À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO.CX COM 06 UND	CX	3	RADEX	18,10	54,30
24	FITA ADESIVA DUREX GRANDE - TRANSPARENTE 45MMX100M.	UND	20	EUROCEL	13,25	265,00
25	FITA GOMADA - FABRICADA EM POLIPROPILENO, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 38MM X 50M.	UND	90	ADERE	18,51	1.665,90
26	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTO PARA DOIS PINCÉIS.	UND	110	RADEX	11,19	1.230,90
27	LIMPADOR LIQUIDO PARA QUADRO BRANCO - REMOVE TODO TIPO DE RESÍDUO, INCLUSIVE TINTA PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO), DO QUADRO BRANCO, SEM PREJUDICAR SEU USO FRASCO SPRAY CONTENDO 60ML.	UND	50	WALEU	13,40	670,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**7.100,00**
LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
28	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6 - EM EMBALAGEM COM CAIXA COM 5.000 UNIDADES, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM.	CX	200	JOCAR	14,00	2.800,00
29	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 106/6 - EM EMBALAGEM COM CAIXA COM 1.000 UNIDADES, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM.	CX	50	ACC	23,00	1.150,00

30	CLIPS 2/0, PARA PAPÉIS N2 2/0 - EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CX	50	CHAPARRAU	5,60	280,00
31	CLIPS 3/0, PARA PAPÉIS N2 2/0 - EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CX	50	BRW	7,40	370,00
32	CLIPS 6/0, PARA PAPÉIS N2 2/0 - EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CX	50	BRW	9,20	460,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**5.060,00**
LOTE 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
40	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 - CAPA CRISTAL PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	30	PLASTILINE	41,68	1.250,40
41	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 - CONTRA CAPA COR PRETA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	30	TECK LINE	58,11	1.743,30
42	ESPIRAL ENCADERNAMENTO 9MM - PARA A4, PLÁSTICO PRETO PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	30	COPYART	16,01	480,30
43	ESPIRAL ENCADERNAMENTO 17MM - PARA A4, PLÁSTICO PRETO PARA 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	COPYART	32,52	1.626,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**5.100,00**
LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
44	ENVELOPE BRANCO,176X250MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	CELUCAT	32,00	640,00
45	ENVELOPE BRANCO 310X410MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	ROMITEC	63,50	1.270,00
46	ENVELOPE BRANC0,240X340MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	FORONI	43,99	879,80
47	ENVELOPE OURO (MADEIRA)162X229MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5	CELUCAT	31,09	155,45
48	ENVELOPE OURO (MADEIRA)176X250MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5	CELUCAT	30,00	150,00
49	ENVELOPE OURO (MADEIRA)240X340MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5	SCRITY	50,95	254,75
VALOR TOTAL DO LOTE						**3.350,00**
LOTE 10 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
51	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, GRAMATURA 40 KG - CORES: BRANCO, AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE; PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	GLOBINHO	29,98	2.998,00
52	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, GRAMATURA 75G - CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	SENINHA	33,57	1.678,50
53	PAPEL SEMI KRAFT (MADEIRA) GRAMATURA 80G - 66 X 96 CM, COR MADEIRA, PACOTE COM 200 UNIDADES.	PCT	9	ANIN	130,00	1.170,00
54	PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO, GRAMATURA 135G - 210MM X 297MM; TAMANHO A4; ACABAMENTO BRANCO, PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	50	OFFPAPER	30,38	1.519,00
55	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE - PLÁSTICO AUTO ADESIVO CRISTAL; ESPESSURA 90MM; TAMANHO 45CM X 10M PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO; UNIDADE EM ROLO.	UND	15	PLASTCOVER	49,80	747,00
56	PAPEL CRIATIVO COLOR SET 120G - BLOCO PARA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA; TAMANHO A4; DUPLA FACE; CORES: PRETO, BRANCO, LARANJA, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL; ROSA, VERDE, VERMELHO, BEGE, ROXO, MARROM; PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	50	PREMIATA	22,45	1.122,50
57	PAPEL CRIATIVO COLOR SET 140G - TAMANHO 47,5 X 66 CM; DUPLA FACE; CORES: PRETO, BRANCO, LARANJA, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL; ROSA, VERDE, VERMELHO, BEGE, ROXO, MARROM; PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	50	ABC	35,30	1.765,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**11.000,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO						**39.410,00**

EMPRESA: CLAUDIANA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 1532, JANGURUSSU**,** FORTALEZA/CE.
CNPJ Nº: 13.298.511/0001-83

LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	**Descrição do item**	**Unid**	**Quant.**	**MARCA**	**Valor unit**	**Valor total**
8	LÁPIS PRETO GRAFITE, N.° 02 - SEM EMENDAS, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CORPO CILÍNDRICO, EM MADEIRA, NA COR PRETA; CAIXA DE 144 UNIDADES.	CX	12	SERELEPE	48,65	583,80
9	LÁPIS DE COR - CAIXA COM 24 CORES, TAMANHO GRANDE, SEXTAVADO, ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL E NÃO ESFARELA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100	LEO&LEO	16,25	1.625,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 - NAS CORES AZUL E VERDE, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE; CAIXA DE 50 UNIDADES.	CX	20	COMPACTOR	47,00	940,00
11	CANETA PONTA PINCEL PARA CALIGRAFIA PARA TÉCNICAS DE' LETTERING TINTA LAVÁVEL, ESTOJO REUTILIZÁVEL È100% RECICLÁVEL 10 CORES DE CANETAS DIMENSÕES DO PRODUTO 20,1 'X 1,8,,X. 20,7 CM. MARCA DE REFERÊNCIA FABER CASTELL OU SIMILAR.	UND	10	COMPACTOR	39,92	399,20
12	CANETA MARCA TEXTO - PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA CHANFRADA DE 1.5MM A 5.5MM; NAS CORES AMARELA FLUORESCENTE E VERDE FLUORESCENTE; CAIXA DE 12 UNIDADES.	CX	9	BRW	30,00	270,00
13	CANETA HIDROGRÁFICA, MULTIUSO ALTO RENDIMENTO, LONGA DURAÇÃO IDEAL PARA DESENHAR E ESCREVER. TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, PONTA GROSSA DE 4,0MM, COM 12 CORES, PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	30	LEO&LEO	13,00	390,00
14	CANETA GEL COLORIDA - TIPO DE PONTA ESFEROGRÁFICA, ESPESSURA DO TRAÇO: 1MM, QUANTIDADE DE MARCADORES POR PACOTE: 10 UNIDADES.	PCT	3	CIS	33,00	99,00
15	PINCEL MARCA PERMANENTE (UND) - PINCEL PERMANENTE P/ CD 2.0 PRETO; PONTA DE POLIÉSTER 2.0MM; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ESPESSURA DE ESCRITA DE 0.5MM; IDEAL PARA CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICO E VIDROS; TENTA RESISTENTE À ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	JOCAR	45,75	183,00
16	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: AZUL - PINCEL ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL TINTA À BASE DE ÁLCOOL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	BIC	45,00	900,00
17	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO - PINCEL ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL TINTA À BASE DE ÁLCOOL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	BIC	45,00	900,00
18	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: VERDE - PINCEL ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL TINTA À BASE DE ÁLCOOL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	BIC	45,00	900,00
19	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: VERMELHO - PINCEL ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL TINTA À BASE DE ÁLCOOL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	BIC	45,00	900,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**8.090,00**
LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
33	PERFURADOR - PERFURADOR 40 FOLHAS - COMUM METÁLICO 2 FUROS.	UND	20	JOCAR	130,00	2.600,00
34	TESOURA GRANDE DE USO PROFISSIONAL - 10 POL/25CM; UNIDADE; 30.4 X 9.8 X 0.4 CM, L MINA DE AÇO INOXIDÁVEL; RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	20	BRW	17,50	350,00
35	ESTILETE - CORPO PLÁSTICO, L MINA EM AÇO DE 18MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	20	MASTERPRINT	3,50	70,00

36	GRAMPEADOR 26/6, MÉDIO PORTE - COM ESTRUTURA METÁLICFA NA COR PRETO, GRAMPEIA ATÉ 40 FOLHAS	UND	40	JOCAR	64,00	2.560,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**5.580,00**
LOTE 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
37	PASTA AZ LOMBO LARGO - EM PAPEL CARTÃO DE 2MM DE ESPESSURA, REVESTIDO POR PAPEL MONOLÚCIDO DE 75G/M2, PLASTIFICADO, MECANISMO E COMPRESSOR NIQUELADOS PARA ARQUIVAMENTO DO PAPEL, ORIFÍCIO CIRCULAR REVESTIDO DE PLÁSTICO RESISTENTE, LOMBO COM VISOR PLÁSTICO	CX	12	FRAMA	370,00	4.440,00
38	PASTA DE ABA ELÁSTICA - PAPEL OFÍCIO; 210 X 297 MM (LXA); POLYCART; COR AZUL; PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	20	POLYCART	89,50	1.790,00
39	PASTA EM FORMATO DE L - MATERIAL PLÁSTICO; TAMANHO A4; 22 X 31 X 0.5 CM; 185G, COR CRISTAL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	10	DAC	39,00	390,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**6.620,00**
LOTE 11 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
58	CARTOLINA SIMPLES 140KG - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO 50CMX66CM, CORES BRANCO, VERDE, AZUL, ROSA E AMARELO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4	BIGNARD	70,00	280,00
59	EVA 2MM - TAMANHO 60 X 40 X 0.20 CM DUPLA FACE COR SÓLIDA CORES: PRETO, BRANCO, LARANJA, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, BEGE, ROXO, MARROM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	100	MAKE	47,00	4.700,00
60	EVA 2MM - TAMANHO 60 X 40 CM DUPLA FACE PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	30	MAKE	46,00	1.380,00
61	EVA 2MM COM APLICAÇÃO DE GLITTER - TAMANHO 60 X 40 X 0.20 CM DUPLA FACE PRETO, BRANCO, LARANJA, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, BEGE, ROXO, MARROM, PRATA E DOURADO PACOTE COM 10 FOLHA	PCT	50	MAKE	69,00	3.450,00
62	LIGA ELÁSTICA N/18 - MATERIAL BORRACHA; PACOTE C/ 100G.	PCT	5	MERCUR	6,00	30,00
63	CADERNOS BROCHURA - CAPA DURA 1/4; PRESO EM BROCHURA; TAMANHO PEQUENO; 14X20 CM; 80 FOLHAS PAUTADAS.	UND	100	JANDAIA	6,40	640,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**10.480,00**
LOTE 12 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
64	TECIDO TNT, GRAMATURA 40G - TECIDO DE POLIPROPILENO; IDEAL PARA USO ESCOLAR E DECORATIVO; COR SÓLIDA; PRETO, BRANCO, LARANJA, AMARELO, AZUL ROYAL, AZUL ESCURO; ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERDE, VERMELHO, MARROM; PEÇA (ROLO) DE 50M DE COMPRIMENTO E 1,4M DE L	UND	50	SANTA FÉ	165,00	8.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**8.250,00**
LOTE 13- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
65	PILHA ALCALINA AAA; TAMANHO PALITO - 1,5 VOLTS; NÃO RECARREGÁVEL; EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	PCT	7	GLACIER	65,00	455,00
66	PILHA ALCALINA AA, TAMANHO COMUM - 46.6 X 14 X 0.8 CM; 1,5 VOLTS; NÃO RECARREGÁVEL; CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX	1	GLACIER	155,00	155,00
67	BARBANTE 4 FIOS DE 100 ALGODÃO C/ 330M. EMBALAGEM CONTENDO 01 ROLO.	UND	15	SISAL	22,00	330,00
68	BARBANTE DE SISAL OLEADO - DI METRO 2 MM COMPRIMENTO 300 M MASSA APROXIMADA 400G	UND	15	SIAL	64,00	960,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**1.900,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO						**40.920,00**

EMPRESA: N B DA COSTA
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL, 1336, HENRIQUE JORGE – FORTALEZA/CE – CEP: 60.526-055
CNPJ Nº: 34.165.077/0001-33

LOTE 09 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	**Descrição do item**	**Unid**	**Quant.**	**MARCA**	**Valor unit**	**Valor total**
50	PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4, GRAMATURA 75G - COR: BRANCO; CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CX	300	REPORT	287,49	86.247,00
VALOR TOTAL DO LOTE						86.247,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						86.247,00

16 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:EB8916D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 2022.04.20.01**,** resultante do processo Carona nº **003/2022** de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.006/2021-A-SRP, originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.006/2021- PERP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES BASCULANTES E PIPA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

CONTRATADO	**VALOR GLOBAL**
CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R$ 593.071,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRES MIL E SETENTA E UM REAIS) para R$ 672.068,75 (seiscentos e setenta e dois mil sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). O presente termo aditivo

	acresceu ao valor do objeto contratual global em R$78.997,75 (setenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de 13,32 % (treze virgula trinta e dois por cento) aproximadamente, no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.
ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: GEMAR MORENO DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO).

Orós-CE, 16 de agosto de 2022.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo Do Município De Orós/CE

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3573D48C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SEGUNDO ADITIVO REALINHAMENTO (ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NOS VALORES)

As Secretarias de: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E O GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 3012.06/2021, 3012.07/2021, 3012.08/2021, 3012.09/2021, 3012.10/2021, 3012.11/2021, 3012.12/2021, 3012.13/2021, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO.

CONTRATANTES: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Educação, Saúde, Administração e Cultura, Esporte e Juventude e o Gabinete do Prefeito

CONTRATADO (A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

VALORES PERCENTUAIS ADITIVADOS ACRÉSCIDOS:

LOTE 01 – GASOLINA COMUM							
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**VR. NF ANTERIOR**	**VR. NF ATUAL**	**% DECRESCIDO**	**VR CONTRATADO**	**VR ATUALIZADO**
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	6,8028	5,2479	-22,86	8,27	6,38

Correspondente a um **DECRÉSCIMO** de aproximadamente 22,86% (vinte e dois inteiros e oitenta e seis centésimos por cento).

LOTE 03 – ÓLEO DIESEL S10							
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**VR. NF ANTERIOR**	**VR. NF ATUAL**	**% ACRESCIDO**	**VR CONTRATADO**	**VR ATUALIZADO**
3	*ÓLEO DIESEL S10*	LITRO	6,5476	6,7679	3,36	7,40	7,65

Correspondente a um **ACRÉSCIMO** de aproximadamente 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento).

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Airlon Gonçalves de Sousa.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, Nicaele Lima Alves, Valderi Fernandes de Araújo, Otacílio Rodrigues de Lima, Maria Eleneide Fernandes de Brito, João Urânio Nogueira Ferreira, Maria Eliete Fernandes Oliveira e João Araújo da Costa.

Quixeré-Ce, 17 de agosto de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Gabinete do Prefeito	Sec. do Trab. e Desenv. Social
VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO	***OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA***
Sec. de Des. Urbano, M.Amb. Inf. Estrutura	Sec. da Agric. e Des. Rural
MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretária da Educação	Secretário de Saúde
NICAELE LIMA ALVES	***JOÃO ARAÚJO DA COSTA***
Secretária de Administração	Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:22DD618F